



Assembleia Municipal de Lagos

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Data 6/12/2022

Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

Assunto: **ASSUNTOS PARA APECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO**
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

Relativamente ao ofício referenciado, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. de que esta Assembleia Municipal, na 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2022, realizada no dia 5/12/2022, deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2023, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação.

Mais informo V. Exa. de que esta deliberação foi aprovada em Minuta no final da referida Reunião.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.

(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento da autora)



NOTA: este ofício encontra-se arquivado, em suporte de papel e com a assinatura do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo seu punho, nos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal de Lagos.



Gabinete da Presidência

Proposta à Câmara Municipal

N.º 339 - 14/11/2022

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2023

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" e o "Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas - SNC-AP", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação que:

"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

...".

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira "Elaborar os instrumentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços municipais e tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos pelo executivo". Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento

Organizacional, particularmente ao Serviço de Qualidade "Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano em parceria com as diversas unidades orgânicas ...". Compete igualmente à Divisão de Recursos Humanos "Promover a elaboração e a gestão do mapa de pessoal e do plano de recrutamento;", bem como ao Serviço de Formação "Elaborar o plano anual de formação..."

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2023, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:

a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2023, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;

b) Mapa de Repartição de Encargos;

c) Orçamento para o ano económico de 2023, no montante de 84 955 414 € (oitenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros);

d) O Mapa de Pessoal;

e) O Plano Anual de Formação.

Lagos, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Deliberação n.º 385/2022, de 22 de novembro

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por MAIORIA, APROVAR a proposta. Votaram contrz o Senhor Vereador Pedro Moreira e o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

DIVISÃO JURÍDICA

• • • • •



(Conceição Centeno)



Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2023



ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS	6
APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS	7
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	7
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	24
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	37
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	63

ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2023	69
NOTAS EXPLICATIVAS	78

MAPAS

ORÇAMENTO 2023

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

ANEXOS - Lei n.º73/2013, de 3 de setembro

MAPA DE PESSOAL

PLANO DE FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO



NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2023, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS

O ano de 2022 constituiu mais uma etapa do caminho sufragado em 2021.

Foi um período em que pautámos a nossa ação sempre de forma empenhada, intensa, coesa e solidária em prol do concelho, prosseguindo o trajeto para que fomos escolhidos sob princípios construtivos e numa salutar relação democrática com os demais órgãos autárquicos e forças políticas concelhias.

Estivemos com e para as pessoas, prorrogando o Lagos Apoia, preponderante programa de suporte social durante a crise pandémica e instrumento facilitador da recuperação económica e social das marcas que a mesma deixou.

Começámos novos projetos e demos seguimento a outros que, certamente, responderão, hoje e amanhã, aos anseios dos lacobrigenses.

Fortalecemos as respostas às necessidades mais prementes da nossa população, com destaque para a Habitação e o arrendamento acessível.

Planeámos e agimos para que continuássemos a ser um território mais ordenado e sustentável, e incentivámos as boas práticas ambientais e atuámos de forma a mitigar as evidências das alterações climáticas com que convivemos.

Promovemos a Cultura, a História e o Património, elementos cimeiros da valorização da nossa identidade, investimos na Educação e na Juventude, alicerces da construção contínua do nosso futuro, e estimulámos o espírito associativo, cuja vitalidade é essencial para uma sociedade lacobrigense mais cívica, solidária, participativa e forte.

Regressámos, com forte pujança, às atividades recreativas e de lazer vividas e experienciadas de forma presencial, e promovemos o nosso território, reforçando a sua notoriedade e capacidade de atração.

Reforçámos os serviços municipais para respondermos com solidez, eficiência e eficácia às competências delegadas que abraçámos.

Criámos novos suportes de acolhimento dirigidos àqueles que, sendo nacionais ou estrangeiros, continuam a eleger Lagos para prosseguir as suas vidas pessoais, familiares ou laborais, consolidámos as estruturas de apoio aos empreendedores e empresários, agentes fundamentais para uma crescente robustez social e económica do concelho.

Fundamentalmente, prosseguimos, e prosseguiremos, as nossas funções de forma democrática, com respostas às pretensões da nossa população, num rumo que, de forma firme e convicta, fortalecerá e continuará a colocar Lagos mais à Frente.

Deste modo, as Grandes Opções do Plano para 2023 serão mais uma etapa do quadriénio 2021-2025, traduzindo a visão estratégica a operacionalizar no próximo exercício, a qual, sem descurar o rigor de um plano desta natureza e a flexibilidade que as volatilidades conjunturais poderão impor, continuará a assentar em quatro pilares:

- **O EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL** com foco constante na construção de Habitação, nos apoios ao arrendamento mais acessível, na proteção dos idosos e dos mais vulneráveis, na melhoria das infraestruturas de Saúde, dentro daquilo que são as competências municipais, no reforço do papel primordial da Educação, da Juventude, do Desporto e do espírito associativo, na promoção contínua de políticas de Coesão e Inclusão Social, no investimento em meios de Segurança e Proteção Civil e na consolidação da Polícia Municipal.

- **O EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA**, no qual a intervenção no Espaço Urbano será privilegiada, com a implementação da 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade), a requalificação da área pedonal do Centro Histórico, a reabilitação as margens da ribeira de Bensafrim e a normalização e construção da estrutura verde urbana. Igualmente, dar-se-á início e prosseguiremos os estudos necessários à reconversão do atual recinto de feiras num complexo desportivo público de Saúde e Bem-Estar e à criação de um espaço de multiusos, multifacetado, equipamentos que todos tomamos como estruturantes para o concelho.

Por outro lado, a Mobilidade e as Acessibilidades continuarão a merecer a nossa particular atenção com o processo de requalificação da estrada da Ponta da Piedade (troço Dona Ana- Praça d' Armas), a conclusão da variante norte da Luz (ligação entre as estradas Lagos – Luz e Luz - Espiche), os estímulos à utilização do transporte coletivo e à mobilidade suave, bem como através de várias intervenções de requalificação na rede viária municipal, viadutos e pontes, em conjunto com as acessibilidades pedonais e o estacionamento junto às praias.

Ainda neste parâmetro, será basilar o desenvolvimento continuado de ações de educação e sensibilização para a temática ambiental, o reforço da gestão eficiente e eficaz dos resíduos sólidos urbanos, o aumento da rede de ilhas ecológicas e o início da implementação do Plano Municipal de Biorresíduos, entre outras estratégias a levar por diante.

- **O EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL** onde relevamos várias ações concretas aos níveis do Planeamento do Território, das práticas adaptativas e mitigadoras das alterações climáticas, da preservação do recurso água, associada à eficiência de gestão e segurança do seu consumo, bem como da participação municipal em redes de conhecimento, ação e promoção de Lagos enquanto concelho amigo do Ambiente. Será ainda dentro das dimensões transversais e multifacetadas da vertente sustentabilidade que continuaremos a qualificar e a sublinhar o nosso território enquanto destino turístico, a valorizar o nosso Património Histórico-Cultural e Natural, a trabalhar enquanto grandes impulsionadores da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, a desenvolver rotas temáticas, a ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, a continuar a requalificação da Ponta da Piedade, a promover os recursos endógenos concelhios, a consolidar as infraestruturas de suporte à iniciativa empresarial e aos empreendedores e a proporcionar o uso de energias renováveis pelas empresas do concelho, através da implementação do projeto PRR – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração.

- **O EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS**, melhorando os canais *online* e *offline* de Comunicação e relação com munícipes e incrementando a utilização das tecnologias de informação pelos serviços da autarquia, para



continuarmos na senda de uma administração local lacobrigense mais ágil, moderna e capaz de atender e responder às necessidades dos seus cidadãos.

Queremos ainda obrigatoriamente referir que, apesar da recuperação económica de 2022, estamos, hoje, diante de algo impensável e irracional: a guerra na Europa, inusitada conjuntura de imprevisíveis repercussões sociais e económicas. Tempos tenebrosos e incertos, em que a escalada dos preços da energia, a inflação galopante, a subida das taxas de juro e o conseqüente aumento do custo de vida constituem fatores extremamente adversos e pressionantes, com danos potencialmente irreparáveis para pessoas, famílias, empresas e instituições. Mas perante este contexto adverso, que exigirá de todos elevadas doses de resiliência e muita capacidade de resposta, **nós estaremos cá! Como sempre, ao lado da população**, prorrogando e alargando os apoios socioeconómicos municipais necessários e promovendo demais medidas que, no âmbito das nossas competências e de forma articulada com o Estado Central, venham a exigir os cenários com que tenhamos de conviver.

O Presidente da Câmara

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE 03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE 04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE 07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09	Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE 11	Reforçar mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica



I
**Lagos mais Solidária,
Segura e Saudável**



Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e
Saudável**

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Em 2023 a habitação continuará a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

A implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Lagos permitirá orientar a atuação do município nos próximos anos no que toca os principais desafios colocados nesta temática e influenciará de uma forma determinante os futuros orçamentos municipais.

A política municipal de habitação não se esgota, contudo, no cumprimento da ELH, pois contém uma abrangência muito mais lata através de programas de disponibilização de lotes para auto construção, de incentivo à promoção privada e à (re)organização cooperativa.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (local, regional e central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Atualizar e implementar a Estratégia Local de Habitação
- E.01.02 – Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho
- E.01.03 – Implementar um Programa de Arrendamento Acessível
- E.01.04 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

- E.01.05 – Iniciar o procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação

E.01.01 Atualizar e implementar a Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação é o instrumento de referência para a intervenção do Município em matéria de habitação a custos controlados para os próximos anos, pois enquadra os agregados no âmbito dos critérios do 1.º Direito, que correspondem ao segmento populacional mais carenciado, conforme atualização dos diagnósticos efetuados.

Será proposta a sua revisão, ampliando a natureza dos programas com especial incidência para o aumento do número de fogos a construir que passam de 153 para 255, adequando aos critérios recentes do PPR e beneficiando assim de condições mais favoráveis para o seu financiamento.

A programação física da ELH ainda em vigor decorre nas suas múltiplas vertentes, registando algum atraso na construção dos empreendimentos de Bensafrim e Sargaçal, muito por força do próprio mercado das obras públicas.

No corrente ano assinala-se o início da construção de um prédio com 12 fogos em Lagos, bem como o desenvolvimento dos projetos para 112 novos fogos em Lagos e 6 em Barão de S. João.

O planeamento para o ano de 2023 aponta para o lançamento das empreitadas dos projetos atrás referidos, bem como a abertura de concurso para os restantes projetos que compõem a ELH, nomeadamente: 50 fogos em Lagos, 24 no Chinicato e 34 em Bensafrim.

Igualmente será promovida a segunda fase da reabilitação dos fogos já intervencionados em Bensafrim e Chinicato, visando agora exclusivamente a melhoria das condições energéticas.

Ainda no capítulo da reabilitação decorre a fase de avaliação e construção das candidaturas para os beneficiários diretos (particulares), que têm oportunidade de corrigir as anomalias das suas próprias habitações, através da concretização de obras apoiadas a fundo perdido e/ou empréstimo bonificado.

E.01.02 Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho

Continuar-se-á a reforçar o papel da intervenção e do acompanhamento social no âmbito do trabalho de proximidade junto das famílias integradas em habitação municipal, no sentido de compreender as suas necessidades, e identificar respostas e soluções adequadas.

Este reforço é fundamental para a capacitação, promoção da autonomia e a prática de uma cidadania ativa, elevando o bem-estar e a satisfação residencial das famílias e atenuando as situações de pobreza e exclusão social através da melhoria das condições de vida das pessoas e famílias com menores recursos.

E.01.03 Implementar um Programa de Arrendamento Acessível

Apesar da promoção e disponibilização de oferta pública de habitação constituírem um instrumento primordial de satisfação do direito à habitação, tais recursos são limitados, sendo tendencialmente dirigidos para situações carência ou vulnerabilidade - as mais intensas e mais graves - tornando necessário o recurso a instrumentos adicionais para dar resposta às situações de sobrecarga de custos com a habitação. Em alternativa à atuação exclusivamente pública, será

importante captar iniciativa e recursos privados para a promoção e disponibilização de oferta de habitação acessível, designadamente mecanismos de promoção em colaboração ou de incentivo a iniciativas dos particulares e do terceiro sector.

Esse objetivo requer a gestão e o emprego dos diversos instrumentos e recursos disponíveis, designadamente instrumentos de incentivo municipais, urbanísticos ou fiscais, regulação de operações urbanísticas e utilização de edifícios e terrenos públicos para reabilitação ou construção a preços acessíveis. Nesta linha de atuação, em 2023, o município irá lançar um programa de arrendamento acessível.

E.01.04 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

Na perspetiva de um contexto estrutural mais favorável, pretende-se estimular o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através do incentivo aos proprietários e posteriormente com notificações e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

E.01.05 Iniciar o procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação

A Lei de Bases da Habitação, nos termos da Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro, publicada no Diário da República n.º 168/2019, série I, de 2019-09-03, estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição. Nos termos do artigo 21.º da referida Lei, para a boa execução da política e Estratégia Local de Habitação, os municípios devem alterar de forma coerente os instrumentos de gestão territorial pertinentes, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção.

A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, conforme dispõe o artigo 22.º do mesmo diploma. A Carta Municipal de Habitação irá definir as necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais, as situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado, a identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação, as intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação, a identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver, a identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver, bem



como o modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da Carta Municipal de Habitação. Ainda nos termos do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação a Carta Municipal de Habitação deve incluir o diagnóstico das carências de habitação na área do município, a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados, o planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Promover a abertura oficial do Ano Letivo
- E.02.03 – Alargar a atribuição das bolsas de estudo ao Ensino Profissional
- E.02.04 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.05 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.06 – Continuar a desenvolver programas ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.07 – Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto
- E.02.08 – Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas
- E.02.09 – Fomentar a prática desportiva de alto nível
- E.02.10 – Promover o apoio ao aluno e família
- E.02.11 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar

Para 2023, ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se a continuação das intervenções de beneficiação do parque escolar. No que respeita ao 2º e 3º ciclo dar-se-á continuidade aos processos tendentes à ampliação da Escola Básica das Naus e da Escola Tecnopolis. Promover-se-á ainda a construção de novos blocos para o ensino profissional na Escola Secundária Gil Eanes.

A renovação e modernização das salas de aula prosseguirá em 2023, através do lançamento de novos procedimentos para a aquisição de equipamentos para as escolas.

O ano de 2023 será ainda para monitorizar as competências transferidas na área da educação em estreita articulação com os agrupamentos de escolas do concelho com especial enfoque no planeamento e a gestão do pessoal não docente, dos refeitórios, do apetrechamento e ainda a manutenção de todo o parque escolar do concelho.

E.02.02 Promover a abertura oficial do Ano Letivo

Para assinalar este importante momento, o município irá realizar uma cerimónia dirigida à comunidade educativa: docentes, não docentes e parceiros educativos. Além de um momento de convívio, pretende-se com esta iniciativa promover a integração dos novos elementos desta comunidade, dando a conhecer a oferta de equipamentos municipais e aproveitar para lançar o Guia de atividades e projetos escolares para 2023/24.

E.02.03 Alargar a atribuição das bolsas de estudo ao Ensino Profissional

Continuar-se-á a apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, contudo será desencadeado um projeto de alteração regulamentar visando alargar o âmbito deste apoio a todos os alunos que pretendam continuar os seus estudos pela via de ensino profissional e cuja oferta seja inexistente no concelho de Lagos ou nos concelhos limítrofes.

E. 02.04 Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (*workshops*; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos.

E. 02.05 Dinamizar um programa de apoio à participação jovem

Incrementar parcerias com o IPDJ, CNJ e FNAJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área da juventude, participação jovem e associativismo juvenil.

Prestar apoio ao funcionamento e dinamização do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Concretizar o desenvolvimento do Plano Municipal de Juventude de Lagos (2023-2027), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.06 Continuar a desenvolver programas e ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias

Monitorizar as refeições escolares, assim como conduzir os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos).

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis.

E.02.07 Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto

No âmbito da participação e diálogo entre o município e as associações desportivas, implementar-se-ão as medidas previstas no Programa de Apoio ao Desporto (PAD) para a época desportiva 2023/2024, destinado essencialmente à formação de atletas nas várias modalidades, com apoios financeiros ao nível da atividade federativa/associativa, construção, eventos desportivos, inovação e patrocínios ao nível dos resultados e mérito desportivos, assim como apoios não financeiros através da cedência de instalações, transportes e apoios logísticos.

Continuar a promover a organização de eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes.

E.02.08 Manter e reabilitar as infraestruturas desportivas

Dar continuidade à requalificação, ampliação e/ou construção de instalações desportivas para a prática desportiva federada no Município, face ao aumento de modalidades e atletas fruto do investimento que tem vindo a ser efetuado no âmbito do PAD bem como para outras instalações na área do lazer, em conformidade com as intervenções já efetuadas no Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas traseiras do Hospital de São Gonçalo), no Campo de Jogos de Espiche, e nos dois Polivalentes Porta da Vila/Lagos, avaliando numa 2ª fase, a requalificação dos restantes polidesportivos: de Almádena, Luz, Portelas, Chinicato e Bensafrim.

Dar continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de jogo e recreio (parques infantis) escolares e de uso público (n=25), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=15), do Street Work Out (perto da entrada da Esc. Sec. Júlio Dantas), e do Ginásio de Ar Livre da Mata de Barão de S. João, existentes no concelho, num total de 47 equipamentos.

Manter as ações de manutenção e conservação da Bike station/Oficina Self-Service e dos 9 percursos de BTT do Centro de BTT de Lagos, na Mata de Barão de S. João, com 300Km cicláveis, integrado nos centros Cyclin'Portugal, percursos estes com várias extensões e graus de dificuldade, bem como promover novos espaços de lazer para o uso da bicicleta: novos percursos de BTT complementares no âmbito da Intermunicipalidade "Terras do Infante" (Barão de S. João/Lagos – Vilarinha/Aljezur).

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S. João, Percurso Áudio Guiado "Lagos dos Descobrimentos" - percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafrim/Estação da CP Lagos, bem como dos pequenos percursos pedestres existentes na Mara de Barão de S. João: Percurso das Figuras, a Ver o Mar, e o Passeio dos Poetas.

E.02.09 Fomentar a prática desportiva de alto nível

Retomar a Gala do Desporto, como reconhecimento e valorização da prática desportiva desenvolvida pelos clubes locais, dos seus dirigentes, técnicos e atletas, com resultados a nível regional, nacional e internacional. Esta Gala será pois um momento de consagração não só dos atletas que conquistam estes títulos de excelência, como dos que inspiram, com o seu exemplo, as novas gerações a conquistá-los. A retoma deste evento ocorrerá no último trimestre de 2023.

E.02.10 Promover o apoio ao aluno e família

Continuar a apoiar as famílias e alunos no âmbito da ação social escolar, transportes escolares e através dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar, no fornecimento de refeições, lanches e prolongamento de horário, alargado ao mês de agosto.

Incrementar o apoio ao aluno e à família através do reforço das equipas das escolas com psicólogas enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. As equipas terão como objetivo prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

Acompanhar as diretrizes governamentais ao nível das respostas do concelho para as crianças até aos 3 anos de idade em parceria com as estruturas já existentes, da rede solidária, particular e cooperativa.



E.02.11 Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para Jovens - Viver o Verão Jovem

O Viver o Verão é um programa de ocupação de tempos livres que visa a ocupação de crianças e jovens no período de interrupção letiva de verão, desenvolvido em quatro núcleos: Lagos, Bensafrim, Odiáxere e Praia da Luz, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia, promovendo a descentralização deste tipo de atividades.

O projeto pretende facilitar a gestão das famílias que têm, nesta época do ano, o seu pico de trabalho, necessitando de ocupar de forma lúdica e pedagógica as suas crianças e jovens. Avaliar a possibilidade de, em 2023, retomar as duas novas versões deste projeto: Viver o Verão Inclusivo e Viver o Verão Jovem (Descobre o teu futuro) interrompidas pelas condicionantes impostas pela pandemia COVID.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão”. Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (deficiência; saúde mental; violência doméstica; população sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Assegurar a transferência das novas competências no domínio da ação social
- E.03.02 – Manter e reforçar os apoios sociais municipais
- E.03.03 – Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia
- E.03.04 – Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica
- E.03.05 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes
- E.03.06 – Dinamizar a utilização das hortas-sociais
- E.03.07 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.08 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"
- E.03.09 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal

- E.03.10 – Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros
- E.03.11 – Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos
- E.03.12 – Continuação da implementação da Polícia Municipal
- E.03.13 – Concretizar as competências municipais na área da Saúde
- E.03.14 – Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal
- E.03.15 – Pugar por um Lagos ainda mais seguro
- E.03.16 – Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”
- E.03.17 – Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa
- E.03.18 – Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami
- E.03.19 - Retoma do Estudo de Risco Sísmico em Lagos

E. 03.01 Concretização da transferência de competências no domínio da ação social

Concretizar a transferência de competências nas matérias de serviço de atendimento e de acompanhamento social, celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI e criação de Carta Social Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto cuja efetivação será no dia 1 de janeiro de 2023.

E. 03.02 Manter e reforçar os apoios sociais municipais

Sendo o bem-estar e a coesão social do município um objetivo estratégico do município, dar-se-á continuidade aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social e das medidas do programa “Lagos Apoia”, em estreita cooperação e parceria com as entidades competentes da Administração Central e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) parceiras da Rede Social.

Proceder-se-á à revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social, não só para plasmar as competências que serão transferidas no âmbito da ação social, mas também para o ajustar às atuais dinâmicas e necessidades sociais.

E.03.03 Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia

No decurso de 2023 proceder-se-á à atualização dos documentos estratégicos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social).

Estreitar a parceria e colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) parceiras da Rede Social.

E.03.04 Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica

Dar continuidade à execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, nomeadamente assegurando o apoio às atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica.

E.03.05 Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças, idosos e deficientes

Monitorizar a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G), coordenado pelo CASLAS, incidindo na intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, através de um conjunto de ações de qualificação familiar e de mobilização de crianças e jovens para a adoção de estilos de vida saudáveis, junto dos agregados familiares de rendimentos mais baixos.

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional e reforçar as respostas a esta faixa da população, dinamizando atividades associativas e cívicas destinadas a esta faixa da população, tendo por objetivo a valorização e promoção do desenvolvimento, da autonomia e da participação dos diferentes agentes em prol da melhoria da qualidade de vida e do seu enriquecimento social e cultural.

Dar continuidade à atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa promovendo o atendimento personalizado a este público, a linha de atendimento telefónico ao idoso.

Fomentar o funcionamento do Balcão da Inclusão assegurando um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e todos os que, em geral, procuram informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade.

Implementar o Projeto “Nos Trilhos da Inclusão”, que visa a recolha e o registo de informação que permita produzir um diagnóstico de caracterização local da situação das pessoas portadoras de deficiência, identificar os problemas e promover respostas ajustadas às necessidades locais.

E.03.06 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais

Mantem-se para 2023 a continuidade do trabalho até aqui desenvolvido no âmbito das Hortas Sociais. Ao longo do ano de 2022 foram atualizados os dados dos interessados e na sua implementação foram obtidos resultados de aumento das áreas dedicadas e atribuídas às Hortas Sociais. Apesar das limitações de espaços disponíveis, é importante continuar o trabalho de promoção do projeto bem como das potencialidades e mais-valias para a sustentabilidade económica e ambiental da população em geral e para os seus utentes em particular.

E.03.07 Promover a Igualdade e a Não Discriminação

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, será dada continuidade à implementação e monitorização do Plano Municipal para a Igualdade e Não

Discriminação do Município de Lagos em estreita articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e com entidades parceiras da Rede Social.

Assinalar as datas com relevo simbólico e de divulgação para a Igualdade, nomeadamente os dias 8 de março (Dia Internacional da Mulher), 17 de maio (Dia Contra a Homofobia e Transfobia), 25 de novembro (Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres).

E.03.08 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pela Unidade Técnica de Educação e Juventude da autarquia, com a colaboração do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos), Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima e Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde.

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através de ações de sensibilização (simulacros/exercícios/ações de formação) em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, o Corpo de Bombeiros/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, a PSP, a GNR e Autoridade Marítima.

E.03.09 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal

Implementação de ações de proteção civil em quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e interface rural/florestal; aglutinar os diferentes agentes e seus contributos.

Requalificação da rede-rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

E.03.10 Avaliar a realocização, ou a reabilitação do Quartel de Bombeiros

Esta avaliação continuará a ser desenvolvida no âmbito Plano de Pormenor da UOPG 2 do Plano de Urbanização de Lagos, permanecendo em aberto todos os cenários possíveis: reabilitação com ou sem ampliação das atuais instalações ou perspetivar a realocização deste equipamento.

E.03.11 Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos

Implementação das Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais.

Operacionalização de um centro integrado de âmbito municipal no Edifício do Quartel-Sede dos Bombeiros, que inclui uma Sala de Operações e Comunicações, uma Sala de Situação e Apoio à Decisão, uma Sala de Comando e Controlo, uma Sala de Planeamento, uma Sala de Apoio Administrativo e Logístico e uma Sala de Decisão.

Implementação de uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) de âmbito municipal, assim como recursos tecnológicos inerentes à função.

Implementação do Centro Municipal de Proteção Civil e Operações de Socorro, incrementando na Sala de Operações e Comunicações (SALOC), de forma a dimensionar este espaço às reais necessidades de processamento de informação operacional, atendimento, monitorização da situação municipal e despacho de meios e recursos de proteção civil e socorro, adotando sistemas de apoio à decisão.

Reapetrechar e reforçar a capacidade dos Bombeiros, da Cruz Vermelha e da Proteção Civil.

E.03.12 Continuação da implementação da Polícia Municipal

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019. Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes a finalização da implementação do serviço, serão desencadeados em 2023 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: Recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); aquisição de equipamento de escritório; veículos; armamento; fardamento; central de comunicações.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a implementação da Polícia Municipal esteja concluída em 2024.

E.03.13 Concretizar as competências municipais na área da Saúde

Apoiar a manutenção e bom funcionamento das unidades de saúde familiar e do Centro de Saúde.

Assegurar o desenvolvimento das novas competências transferidas para o município nesta área, nomeadamente: a) a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; b) a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais; c) a gestão do apoio logístico das unidades funcionais do Centro de Saúde de Lagos; d) a participação nos programas de promoção da saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

E.03.14 Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal

Continuação da salvaguarda da saúde pública através da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica (microchip) e de Controlo de outras Zoonoses.

Promoção de campanhas de esterilização gratuita de cães e gatos.

Criação de um Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal com vista na promoção da saúde e bem-estar dos animais, assegurando a execução de programas de controlo de populações errantes, de combate ao abandono e promovendo a adoção dos animais; disciplinando as condições de alojamento, posse e circulação, bem como as ações de profilaxia e vigilância epidemiológica de acordo com a legislação em vigor.

Continuação da promoção da adoção de animais do Centro de Recolha Oficial de animais (CRO) de Lagos e das associações com atividade no concelho.

Manutenção da execução de programas de controlo de canídeos/felídeos errantes.

Garantir o apoio a associações zoófilas de defesa dos animais com atividade no concelho, assumindo-as como intervenientes e parceiras na promoção do bem-estar animal.

Continuação da promoção da participação, do acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam redundar em comprometimento da saúde pública.

Celebração do Dia Mundial do Animal, nomeadamente através de ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais junto da população escolar, contribuindo para a educação cívica.

Requalificação e ampliação do CRO de Lagos, modernizando as suas instalações.

Ampliação do cemitério para animais.

E.03.15 Pugnar por um Lagos ainda mais seguro

Continuar a colaborar ativamente com as forças de segurança - PSP/GNR - e com os parceiros com competências na área da proteção civil – Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha - apoiando-as na aquisição de equipamentos e/ou viaturas necessários à sua atividade

E.03.16 Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”

Implementação de um novo projeto de informação e sensibilização dirigido à população idosa, “Idosos mais protegidos”, que tem como objetivo sensibilizar a população sénior para os riscos coletivos, promovendo a adoção de medidas de autoproteção em situações de emergência e consequentemente contribuir para eliminar comportamentos de risco nas tarefas do dia-a-dia. Este projeto será dinamizado pelo Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lagos, GNR, PSP e CVP – delegação de Lagos.

E.03.17 Programa municipal de desfibrilhação automática externa

Implementação de um programa municipal de desfibrilhação automática externa nos edifícios municipais que recebem público com o objetivo de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória.



E.03.18 Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami

Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami para a cidade de Lagos.

E.03.19 Retoma do Estudo de Risco Sísmico em Lagos

A cidade de Lagos foi pioneira no desenvolvimento de um projeto de prevenção do risco sísmico e de tsunami, iniciado em 2002, tendo uma vasta obra realizada em termos de estudos, parcerias estabelecidas, participação em seminários e conferências, exposições, sinalética colocada (na Praia da Batata) e reconhecimento internacional. Este projeto, abandonado nos últimos anos, faz parte da memória histórica e estratégica do Município e será retomado pela sua pertinência, prevenção contra fenómenos naturais e segurança de todos os cidadãos.



II Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



Objetivo Estratégico 04

QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Se entendermos o ato de qualificar como o ato de enobrecer um paradigma e de lhe atribuir um conjunto de atributos e condições que aumentem a perceção e o sentimento de qualidade em cada individuo, então ao Município de Lagos compete a função de criar e implementar as estratégias necessárias para construir com a individualidade de cada um, uma sociedade e um concelho com um Ambiente Urbano de qualidade superior e que transmita a todos os residentes e visitantes um bem-estar social, económico e cultural, afinal os atributos para uma vivência saudável de qualidade.

Para 2023, continuaremos o trabalho iniciado em anos anteriores procurando nos termos das necessidades e exigências climáticas, ecológicas e sociais dos dias de hoje, implementar estratégias de sustentabilidade, de adaptação e de mitigação para os riscos e conjunturas futuras que certamente nos afetarão.

Por isso é tão importante que ao longo do ano de 2023, continuemos o desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais contribuindo para os desígnios, metas e compromissos nacionais e internacionais; continuemos os trabalhos de requalificação da estrutura verde urbana e de harmonização dos equipamentos e espaços urbanos do concelho; continuemos as requalificações e reabilitações dos espaços históricos, culturais e desportivos, onde incluímos o início da requalificação do antigo parque das feiras transformando-o num espaço de lazer e de ocupação ociosa do tempo livre de cada um.

Qualificar o Ambiente Urbano para desenvolver um concelho de Lagos “Mais Ordenado, Mais Acessível e Mais Limpo”, é o assumir por todos nós, a construção de um futuro que queremos e necessitamos construir a partir de hoje.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)
- E.04.03 – Disciplinar e ordenar a venda ambulante
- E.04.04 – Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos
- E.04.05 – Requalificar o espaço público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)
- E.04.06 – Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata
- E.04.07 – Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos
- E.04.08 – Criação de um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos
- E.04.09 – Reconversão do parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar

E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes

Num momento crítico para o desenvolvimento das cidades e de enormes desafios ambientais e meteorológicos pela frente, a sustentabilidade de jardins e espaços verdes é um imperativo que urge continuar.

Em 2023 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da manutenção e conservação de espaços verdes, este ano com a adicional preocupação da gestão racional dos consumos de água. Com resultantes que suplantaram todas as expectativas iniciais, a implementação do sistema tecnológico de gestão da rega de espaços verdes será alargada a todo o concelho cimentando desta forma as poupanças de água que verificamos ao longo de 2022.

Daremos ainda continuidade à reforma daqueles espaços menos condizentes com as preocupações ambientais numa preocupação de manter todo o concelho de Lagos como a flor do Algarve.

E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Em 2019 iniciou-se o processo para a implementação da 3.ª fase do Anel Verde, o qual após algumas vicissitudes procedimentais, avançou em 2021 com a abertura do concurso público de conceção. No entanto, o procedimento foi extinto, uma vez que a única proposta/trabalho apresentado não dava cumprimento às regras estabelecidas. No corrente ano não foi possível dar sequência ao processo, pelo que em 2023 irá ser promovido novo procedimento concursal.

Recorde-se que o objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico e da sua memória, através da criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;

Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

E.04.03 Disciplinar e ordenar a venda ambulante

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente desenvolver-se-á um processo de reordenamento, disciplina e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos

Depois de concluído o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, o Município tem ao seu dispor uma ferramenta essencial e determinante para estabelecer orientações estratégicas de construção e normalização da estrutura verde urbana do concelho.

Se conhecemos em detalhe cada canteiro, cada jardim, cada espaço verde; se conhecemos em detalhe a potencialidade de todos os espaços verdes urbanos; se conhecemos as orientações e políticas de adaptação e mitigação ambiental, então temos as ferramentas ideais para construir e definir o desenvolvimento e evolução sustentável de toda a nossa Estrutura Verde Urbana.

Implementar o Plano Municipal de Gestão é, neste contexto, a melhor das estratégias municipais para os seus jardins e espaços verdes, tarefa a realizar ao longo do ano de 2023.

E.04.05 Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)

As características da intervenção no Espaço Público do Centro Histórico dependem fundamentalmente da necessidade de intervencionar as infraestruturas. A promoção de um diagnóstico de situação, conjugado com a indicação das ações previstas será o elemento que determinará a extensão da intervenção, que poderá passar por meras operações de modernização do mobiliário urbano, revestimentos, modelos de ocupação da via pública e disciplina da mobilidade e logística aos estabelecimentos, ou poderá assumir aspetos mais complexos, caso se verifique a necessidade da renovação de infraestruturas.

Serão desenvolvidos projetos nas áreas da água e do saneamento. O projeto de Requalificação da Zona de S. Sebastião engloba a ligação das infraestruturas através da Rua dos Ferreiros, Praça Gil Eanes e Praça da Ribeira das Naus, apontando para uma intervenção de fundo na zona, que abre também a possibilidade a intervenções mais radicais ao nível da superfície.

Em setembro de 2022, foi elaborado e apresentado o documento orientador que inclui a análise da situação e os princípios de intervenção. O projeto tem como objetivo a reabilitação e modernização dos principais espaços públicos da área pedonal, que manterão as suas características fundamentais em termos de filosofia de arranjo, mas serão reabilitados, reformulados ao nível da sua imagem, corrigidas as situações consideradas como indesejáveis e introduzidas novas valências. A área abrange um conjunto de 5 espaços articulados entre si: a Praça Luís de Camões, a Rua Garrett, a Praça Gil Eanes, a Rua da Porta de Portugal e a Praça da Ribeira das Naus.

E.04.06 Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata

A progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, torna imperiosa a reabilitação das suas margens, cuja Intervenção será suportada num levantamento topo-hidrográfico e na elaboração de um projeto, porventura faseado, face à sua complexidade e montante de investimento envolvido.

E.04.07 Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos

Após ficar definido o modelo de atuação e de coordenação técnica interna dos projetos estratégicos para o Centro Histórico de Lagos, concretizar-se-á o objetivo de elaborar o Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, que consiste no estabelecimento da programação temporal das múltiplas intervenções a realizar para requalificar, gradual e coerentemente, a Avenida dos Descobrimentos/Avenida das Comunidades Portuguesas/Frente Ribeirinha de Lagos.

Neste âmbito, afigura-se determinante a conclusão do processo de transferência de competências de gestão da área portuária, assim como, o maior grau de desenvolvimento dos planos de pormenor da zona do Rossio da Trindade e da Zona Norte, o projeto de requalificação do espaço público do Centro Histórico de Lagos (Área Pedonal) - incluindo o espaço nas traseiras dos antigos Paços do Concelho - ou ainda os projetos de requalificação das margens da ribeira de Bensafrim nos troços a montante e a jusante da ponte D. Maria, este último já com procedimento lançado com vista à contratação do respetivo projeto de execução.

E.04.08 Criação de um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos

A reconversão do atual Campo da Feira em Parque Urbano/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar tem como consequência direta a necessidade de encontrar um novo espaço de acolhimento para as atividades de feiras e mercados que ali se realizam periodicamente.

Assim, o estudo para um novo campo de feiras evoluirá em simultâneo com o desenvolvimento do projeto para o Parque Urbano de Lagos/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar.

A localização da futura “Área de Feira e Mercado de Ar Livre”, com funções polivalentes, encontra-se prevista no Plano de Urbanização de Lagos para a zona da Fonte Coberta. Porém, a adaptação que aquele instrumento de gestão territorial terá de sofrer no âmbito do processo de adequação dos planos territoriais municipais às novas regras de classificação e qualificação dos solos, obriga a uma reponderação sobre o regime de uso dos solos vigente para toda a área, implicando reequacionar a previsão desse e doutros equipamentos noutros locais com características para os acolher.

E.04.09 Reconversão do parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar

Para a área do atual Campo da Feira encontram-se definidos no Plano de Urbanização de Lagos usos distintos do atual, constituindo-se a área como uma importante reserva de estacionamento essencial para apoiar os diferentes equipamentos e espaços de utilização coletiva existentes e previstos em toda a envolvente.

A opção municipal de avançar com o projeto de requalificação das margens da ribeira de Bensafrim implica igualmente o tratamento em complementaridade do espaço do atual Campo da Feira, concretizando dessa forma as opções consagradas no PU de Lagos para a zona situada entre o Estádio Municipal e o Pavilhão e Piscinas Municipais.

Assim, durante o ano de 2023 será elaborado o projeto do Parque Urbano de Lagos, espaço que para além das valências de estacionamento, de recuperação paisagística das margens da ribeira e valorização da flora autóctone, de percursos pedonais e de adaptação às alterações climáticas/subida do nível médio das águas, incluirá uma forte oferta de equipamentos de saúde e bem-estar de ar livre, entre os quais, *pam trek*, *workout*, *skate park* e *street basket*.

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que é um garante de:

- Coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);
- Coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;
- Qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana
- E.05.02 – Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal
- E.05.04 – Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade
- E.05.06 – Concluir o processo de embelezamento das Rotundas
- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município

- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia
- E.05.11 – Promover a requalificação urbana de S. Sebastião
- E.05.12 – Reabilitação de viadutos e pontes
- E.05.13 – Conclusão da Variante Norte da Luz (ligação EM 537/537-1)
- E.05.14 – Requalificação da Estrada da P. da Piedade – troço Praça d`Armas/D. Ana (nova rotunda da Trindade)
- E.05.15 – Estrutura viária variante a poente de Espiche (incluindo Espaços Verdes adjacentes)
- E.05.16 – Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos/Estudo de Mobilidade

E.05.01 Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana

A rede de transportes de passageiros de Lagos, A Onda, tem-se constituído como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos. Neste contexto, continuará o Município a assumir as suas responsabilidades sociais e ambientais, suportando financeiramente o serviço.

Para 2023 daremos início a um novo contato de prestação de serviços de transporte público de passageiros, cuja execução se prolongará pelo triénio 2023-2025. Poderá ser também o período de preparação para uma nova fase, uma fase de concretizar a adaptação definitiva dos transportes municipais A ONDA, ao consumo de energia limpa nos seus veículos; à qualificação dos serviços inerentes; à adoção definitiva pela população lacobrigense d´A ONDA como meio de transporte único e essencial para a mobilidade democrática no Concelho.

E.05.02 Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias

Na sequência da conclusão da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, impõe-se o desenvolvimento de um projeto para o restante espaço público, correspondente ao Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, dando assim execução ao artigo 35.º/4 do Regulamento do PUMP.

Durante o ano de 2022 foi realizado o Programa Base, evoluindo o projeto agora para a fase de Projeto de Execução, estimando-se a sua finalização durante o ano de 2023.

As múltiplas componentes deste projeto visarão, a criação de um espaço de excelência com identidade própria, qualificado e valorizado natural e paisagisticamente, complementado pelos respetivos acessos rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, de modo a que a sua função seja, não apenas de apoio à utilização balnear mas essencialmente de usufruto de uma área pública de recreio e lazer.

Este projeto atende à evolução da intervenção programada para a eletrificação da Linha do Algarve e à necessidade de mitigação dos fortes impactes visuais que tal opção acarretará para toda a frente dunar da Meia Praia.

Continua também a manter toda a atualidade o objetivo de visitar o conjunto de estudos e projetos existentes para o Porto de Mós, visando consolidar uma proposta de intervenção definitiva que defina a implementação das novas áreas de estacionamento, os arranjos paisagísticos envolventes e a requalificação de todo o vale.

E.05.03 Requalificar a rede viária municipal

O programa que visa a consolidação da estrutura viária municipal terá a sua continuidade através das pavimentações diversas em vias e arruamentos, urbanizações, cidade e povoações rurais.

Igualmente será efetuada a avaliação e desenvolvimento processual para o projeto de requalificação da Estrada Municipal entre a Vila da Luz e Burgau.

E.05.04 Pugar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso

Num horizonte de curto/médio prazo não está prevista qualquer intervenção do Governo na construção da variante de Odiáxere, bem como das rotundas de inserção na EN 125.

Como forte contributo para a regularização e segurança viária da zona, a própria Câmara Municipal desenvolveu o projeto de execução da rotunda poente de Odiáxere, cuja empreitada terá o seu desenvolvimento no ano de 2023, seguindo-se o posterior estudo da rotunda a situar a nascente da vila.

E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (**AMAL**) são já parte institucional do município. Para 2023 continuaremos a implementação das políticas e estratégias comuns de atuação e interesse regional. A integração completa do programa **PAMUS** (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável) nas estratégias municipais de mobilidade; a articulação em todas as suas valências entre os recursos de mobilidade da **VAMUS** (marca dos transportes públicos rodoviários da AMAL), d' **A ONDA** (marca dos transportes públicos rodoviários do Município de Lagos) e a integração de programas de projetos de mobilidade regional serão com certeza alguns dos projetos a desenvolver em 2023 em concertação com a Associação de Municípios do Algarve.

Ainda neste domínio, a ECOVIA do Litoral Sul encontra-se em fase de contratualização, existindo a possibilidade de candidatura ao Turismo de Portugal, a obra vir a ser comparticipada em mais de 15%, valor a acrescentar ao financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

E.05.06 Concluir o processo de embelezamento das Rotundas

Concluir o processo desencadeado no ano de 2021, relativo ao procedimento tendente ao embelezamento das rotundas existentes na confluência das estradas concessionadas com a rede viária municipal e em relação ao qual foram elaborados os respetivos projetos. A concretização destes processos pelo município sofreu um atraso face à não emissão atempada de pareceres e consequente celebração de contratos de concessão com as entidades concedente e concessionária (Infraestruturas de Portugal, S.A. e AAVI – Auto Estrada do Algarve, Via do Infante, S.A.), pelo que se prevê que as intervenções venham a ocorrer no ano de 2023.

E.05.07 Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município

Ao longo dos últimos anos foram implementadas no Concelho de Lagos vários projetos de requalificação das acessibilidades e sua sinalética bem como de requalificação de todo o próprio conceito de mobilidade em todas as suas dimensões.

Para 2023 daremos continuidade a essa bem-sucedida estratégia de promoção da mobilidade adicionando um maior desenvolvimento e estruturação no Concelho, a mobilidade suave. Ou seja, também por aqui passa a adaptação do Concelho às novas exigências climáticas e energéticas.

A criação de estruturas e projetos que promovam a mobilidade suave, aquela mobilidade sem consumos energéticos é uma das prioridades do Município para os próximos anos. Sendo projetos de desenvolvimento contínuo o ano de 2023 poderá ser aquele marco na mobilidade dos municípios e no usufruto de todas as condições de passeio, ócio e desfrute da oferta municipal.

Complementarmente, continuaremos o trabalho na eliminação efetiva das barreiras arquitetónicas ainda existentes nas vias e espaços públicos municipais bem como a requalificação da sinalética do município, na perspetiva da componente de segurança, prevenção e deslocação de viaturas e pessoas, com especial atenção à importância do centro histórico da cidade de Lagos.

E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovias municipais e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Cycling & Walking”), prevê-se que a criação desta rede contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, cuja concretização se prevê ocorra em 2023, vem beneficiar a relação dos percursos cicláveis com as áreas pedonais, com enfoque particular na compatibilização dessas funções, percursos onde se verificará a deslocalização ou eliminação de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal.

E.05.09 Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade

O Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade foi concluído durante o ano de 2022.

Trata-se de um estudo estratégico de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária, nos termos do qual encontram-se desenhadas medidas que constituem soluções para uma nova cultura de mobilidade urbana, harmonizada, desse logo, com o planeamento territorial, com a gestão do tráfego e com a política urbana de acessibilidades, contribuindo para uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

Tal como sempre foi considerado, a sua implementação ocorrerá de uma forma faseada, articulando ~~todas as~~ outras intervenções também perspetivadas e que convergem na mesma área física, como será o caso das redes de ciclovias.

E.05.10 Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

Esta intervenção que não foi possível concretizar em 2022, dará continuidade à requalificação e beneficiação efetuada, e permitirá uma melhoria significativa às condições de circulação pedonal e viária no Bairro 25 de Abril, através da regularização do revestimento e drenagem de águas pluviais.

E.05.11 Promover a requalificação urbana de S. Sebastião

Esta intervenção que não foi possível concretizar em 2022, visa a intervenção na designada área de São Sebastião, que contempla a Rua Dr. Faria e Silva, Rua do Jogo da Bola, Rua Dr. António José de Almeida, entre outras artérias localizadas nas suas imediações. Esta intervenção visa a remodelação das redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais, pavimentação e ordenamento do estacionamento.

E.05.12 Reabilitação de viadutos e pontes

Em 2021 foi concluído o projeto de requalificação do Viaduto sobre a Estrada da Ponta da Piedade/Avenida das Comunidades Portuguesas. A empreitada correspondente, que não foi possível desenvolver em 2022, irá agora ter sequência em 2023.

Também neste âmbito, foram elaborados os projetos de Reabilitação das Pontes sobre a Ribeira de Bensafrim (no acesso a Lagos e na EM535), que decorrem dos trabalhos de inspeção às obras de arte em causa, por parte do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), realizados em 2021. Em 2022, iniciou-se o procedimento para a concretização da empreitada no acesso a Lagos, prevendo-se que as duas intervenções ocorram durante o ano de 2023.

E.05.13 Conclusão da Variante Norte da Luz (ligação EM 537/537-1)

Concretização da ligação entre a EM 537 (Lagos-Luz) e a EM 537-1 (Luz-Espiche). Esta nova ligação viária integra a Rede Rodoviária Distribuidora prevista no PDM. A sua construção, associada à requalificação da EM 537 Quatro Estradas-Luz e à perspetivada requalificação da EM Luz-Burgau, constituirá um percurso alternativo de circulação rodoviária entre Lagos e Burgau que aliviará a pressão crescente sobre a povoação da Luz e também da própria EN125 (Lagos-Sagres).

E.05.14 Requalificação da Estrada da P. da Piedade – troço Praça d'Armas/D. Ana (nova rotunda da Trindade)

Após a definição do projeto de requalificação da Ponta da Piedade, incluindo a nova ciclovia adjacente à estrada, continua a impor-se a estabilização de um novo perfil para toda a estrada da Ponta da Piedade, adaptando este importante percurso urbano, entre a Praça d'Armas e o Farol, às necessidades dos utilizadores em modos suaves e em transporte motorizado.

Do mesmo modo, merecerá toda a atenção o ordenamento viário que resultará da avaliação a consolidar em sede da UOPG 2 do PU de Lagos, não sendo de excluir a possibilidade de integrar nesta estratégia o desenho de uma nova rotunda na parte baixa da Trindade, na interceção da Rua Gago Coutinho com a Estrada da Ponta da Piedade, incluindo acesso alternativo ao empreendimento da Iberlagos.

E.05.15 Estrutura viária variante a poente de Espiche (incluindo Espaços Verdes adjacentes)

Abrange um troço da antiga EN125 e um troço da estrada de Barão de S. João localizados dentro do perímetro urbano de Espiche, numa área que é parcialmente coincidente com o designado Projeto de Execução 7 do Plano de Pormenor de Espiche.

Além da requalificação dos arruamentos com introdução de passeios para maior segurança e conforto da circulação pedonal, a intervenção deverá prever a criação de um pequeno arruamento/ponte de ligação entre os troços de vias referidos, bem como o arranjo dos taludes identificados no PP de Espiche como áreas verdes públicas equipadas e áreas verdes de proteção e enquadramento paisagístico.

E.05.16 - Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos/Estudo de Mobilidade

No âmbito da estratégia de intervenção no Centro Histórico de Lagos será feito um acompanhamento à elaboração do Estudo que está sujeito a contratação exterior e equacionará os problemas da mobilidade no centro histórico, com grande incidência na área pedonal.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

**Ordenada, Acessível e
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Ao longo dos últimos anos a limpeza urbana tem sido objeto de importantes e imprescindíveis projetos e intervenções no sentido de aumentarmos o seu desempenho e a qualidade dos resultados finais.

Para o ano de 2023 continuaremos o trabalho de consolidação da qualidade de vida ambiental do Concelho pelo que daremos início a importantes intervenções e projetos no âmbito da limpeza urbana. A implementação do Plano Municipal de Resíduos será uma realidade com a sua contribuição para a eficácia e eficiência do trabalho a desenvolver; a aposta no paradigma dos bio resíduos contribuindo o Município de Lagos para a construção de todo um plano e programa no Concelho com claros benefícios, essencialmente sanitários, para todos; disponibilizar cada vez mais perto de cada um o devido depósito de resíduos seja indiferenciado, seja reciclável.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município, na assunção das suas responsabilidades procurará e encontrará soluções estruturais e tecnológicas para colocar à disposição das pessoas e do concelho. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica de vida saudável, a limpeza urbana estabelece os padrões de qualidade de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Fomentar e Promover a Educação Ambiental
- E.06.02 – Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Implementação do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos
- E.06.04 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.05 – Programas de Sensibilização da População

E.06.01 Fomentar e Promover a Educação Ambiental

A estratégia da aposta na Educação Ambiental é a única e a mais acertada das estratégias de adaptação, integração e assunção de conceitos que promovam a sustentabilidade e a preocupação dos munícipes neste domínio, especialmente dos mais jovens.

Continuaremos o desenvolvimento de projetos da educação ambiental, não só pela pertinência do tema nos dias de hoje, como pela capital importância na capacitação das atuais e futuras gerações com mais-valias intelectuais e

comportamentais que permitam, em toda a sua abrangência, contribuir para a sustentabilidade ambiental, tem sido tema objeto de trabalho e preocupação do município.

E.06.02 Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Em 2023 o Município de Lagos iniciará a implementação do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, com ela ficará o município dotado de capacidades e soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos.

A adaptação dos meios e recursos às novas exigências; a disponibilização de novos meios e recursos aos municípios; a promoção de novos conceitos e projetos para a potenciação do trinómio ambiental vital para o futuro da gestão de resíduos urbanos - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – dotam a presente estratégia de importância capital no domínio da Limpeza Urbana no Concelho de Lagos.

E.06.03 – Implementação do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos

Em 2023 daremos início à elaboração do Plano Municipal de Bio resíduos. A exemplo de outros Planos Municipais existentes e entretanto implementados, será, mais uma, ferramenta essencial para a gestão de uma tipologia de resíduos que pode ser um importante fator de poluição, visual e olfativa, bem como de disseminação de doenças e pragas.

A deposição, o tratamento, a recolha, o transporte, a limpeza, a desinfeção, os equipamentos, os recursos, os meios, a legalidade, entre outras, são importantes dimensões de todo um cânone que define o universo dos bio Resíduos e que o Município de Lagos enfrentará no próximo ano.

E.06.04 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos

Em perfeita concertação com a estratégia anterior, a disponibilização de zonas e locais de deposição de resíduos mais próximos dos cidadãos é um trabalho contínuo e que para 2023 será uma certeza.

Continuaremos a construção de novos pontos, de novas ilhas ecológicas por todo o concelho de Lagos quer na sua tipologia de resíduos indiferenciados quer para resíduos recicláveis.

E.06.05 Programas de Sensibilização da População

Na senda e complementarmente aos projetos de Educação Ambiental a desenvolver em 2023, é intenção do Município introduzir o desígnio da Limpeza Urbana nessa educação, não como fim em si mesmo antes como veículo transportador de uma mensagem de contributo para um ambiente melhor e mais sustentável.

A partir do Plano Municipal de Resíduos e do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos construir programas e planos de ação de intervenção junto da população, da rua, do bairro com companhias e comunicação de sensibilização para a própria gestão dos resíduos.



III Lagos mais Sustentável



Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do Município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O que era necessário atender em termos de ordenamento do território, tornou-se imperativo, face aos rápidos e sucessivos efeitos das alterações climáticas. Neste contexto, mais do que a consciencialização da importância de preservar o território e o meio ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, através da defesa e valorização do património edificado, natural, paisagístico e cultural, há que reforçar as ações nesse sentido.

O objetivo concretiza-se, desde logo, a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo continuamente esta nova visão para os Planos Territoriais Municipais, consequentemente, para toda a Gestão Urbanística.

O desenvolvimento de medidas conducentes a um concelho mais sustentável é um desafio que persistirá durante o ano de 2023 e anos seguintes.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 – Planos Territoriais Municipais (PTM) - Monitorizar, Rever e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano de Segurança da Água
- E.07.04 – Definição a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

E 07.01 Planos Territoriais Municipais (PTM) – Monitorizar, Rever e Elaborar

Com a alteração do PDM para adequação às novas regras de classificação e qualificação do solo, concretiza-se uma das normas mais importantes estabelecidas pela Lei de Bases e pelo RJIGT.

Este trabalho não se esgota em si mesmo, uma vez que constituirá a base para a adequação dos restantes Planos Territoriais Municipais (PU e PP) em vigor, cujos procedimentos, em função da avaliação em curso, decorrerão durante o ano de 2023 atendendo ao prazo legal que se encontra estabelecido para o efeito.

Os diversos planos em curso nomeadamente, PP da UOPG n.º 2 do PU de Lagos, PP da UOPG n.º 16 do PDM (zona da Atalaia), PP da UOPG 10 da Meia Praia, PP da UOPG n.º 5 de Lagos (Zona Norte) continuarão a ter a sua evolução, atendendo às diferentes fases em que se encontram.

Poderão ainda ser desenvolvidos os procedimentos para novos planos, por decisão da Câmara Municipal, ou da iniciativa dos promotores privados, através da celebração de contratos para planeamento.

Quanto ao trabalho de adaptação da Delimitação Concelhia da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais, prevê-se a sua conclusão durante o ano de 2023.

E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

O Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos tem vindo a ser implementado de acordo com as suas ações prioritárias previstas para os ciclos de investimento público nacional e europeu: a curto prazo até 2022; a médio prazo até 2030 e longo prazo até 2050.

Neste contexto, estão ainda em curso ações de adaptação e mitigação prevista para o curto prazo e que por força das circunstâncias e acontecimentos, condicionaram a sua implementação e conseqüente prorrogação no tempo.

Assim em 2023, continuaremos o vital trabalho de adaptação e mitigação do Município às cada vez mais presentes alterações climáticas com claro destaque para três dimensões de intervenção decorrente dos potenciais riscos do clima: as chuvas torrenciais, o calor extremo e a seca.

Noutra vertente mas também no domínio da adaptação, o ano 2023 poderá ser o de conclusão do projeto de remodelação e adaptação do cordão dunar da Meia Praia.

E.07.03 Implementar o Plano de Segurança da Água

Neste domínio, continuaremos em 2023, o trabalho iniciado anteriormente com especial atenção ao controlo e monitorização dos recursos disponíveis ao nível da gestão mas também para a mitigação dos riscos associados à distribuição e consumo da água no concelho de Lagos.

Daremos início à implementação das estratégias e planos de ação ali inscritos, contribuindo ainda mais para a melhoria contínua do serviço prestado aos consumidores.

E.07.04 Definição a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável

Prevê-se a continuidade dos trabalhos do Relatório de Sustentabilidade do Município de Lagos em parceria com o CESOP Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, tendo por base a importância que os princípios de equilíbrio financeiro e de responsabilidade social e ambiental representam para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade territorial.

Na sequência do projeto SuStowns, e através da continuidade do desenvolvimento de parcerias com a Universidade do Algarve, será prosseguida a promoção e a participação municipal em projetos que, sem prejuízo da vocação turística do concelho, contribuam para torná-lo mais sustentável do ponto de vista ambiental e,



simultaneamente, gerem de benefícios económicos para a comunidade local, com respeito pelas suas identidades histórica, cultural, social e ambiental.

Entre o Município de Lagos e a NOVA IMS – Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa foi igualmente celebrado um protocolo, visando a colaboração e o desenvolvimento de projetos de Investigação, partilha de conhecimentos, participação em ações e eventos de sensibilização e divulgação e trabalhos de formação avançada na área das Cidades e Regiões Inteligentes (Smart Cities & Regions).

Adesão da Baía de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo – em conjunto com o Centro de Ciências do Mar – CCMAR (UAAlg). Esta a ser desenvolvida a fundamentação técnico / científica (paisagística/ económica/ sociológica/ ambiental/ histórica/ arqueológica nos diferentes ecossistemas inclusos e envolventes à Baía de Lagos) que sustentará o pedido de adesão ao “Board of the Most Beautiful Bays in the Worl Club”.

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos sazonais de “Sol e Praia”. O desafio é romper com este paradigma e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, a tradição, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos, tendo como base o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, em fase de implementação:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, assim como na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. A cultura afirma-se, pois, como uma alternativa, mas também um complemento aos produtos turísticos tradicionais e um importante instrumento no combate à sazonalidade, assumindo esta particular relevância na escolha do destino;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, turistas, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores de serviços, operadores e agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viajem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”. Para o efeito, encontra-se em curso a reestruturação dos vários instrumentos de planeamento Estratégico do Turismo da região;

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos
- E.08.04 – Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo
- E.08.05 – Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos
- E.08.06 – Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima
- E.08.07 – Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação
- E.08.08 – Desenvolver um Plano Estratégico de Cultura e criar o Conselho Municipal de Cultura

E.08.01 Desenvolver e qualificar o turismo, ferramentas essenciais de dinamização da economia local

A autarquia posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá dar continuidade:

- À incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a criação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços, e as demais atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- À promoção de múltiplos atributos e valências do destino Lagos que lhe permitam ganhar atratividade ao longo de todo o ano, junto de vários segmentos de mercado;
- À construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado, com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer na implementação das estratégias sugeridas pelo Plano Estratégico do Turismo de Lagos, quer promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;
- Ao estímulo da criação de redes empresariais, da inovação, da sustentabilidade económica e da valorização da autenticidade e endogenia do nosso território, promovendo sinergias entre o turismo e os diversos setores económicos que possam contribuir para o crescimento económico do concelho;
- À estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- Ao planeamento do desenvolvimento económico local, com modelos de governança partilhados e participativos que integrem os setores público e privado.

E.08.02 Criar Rotas Temáticas (património material e imaterial)

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, conseqüentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;
- A dinamização da Rota da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinados à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de rotas “Walking & Cycling”;
- A criação das rotas das Estações Arqueológicas.

E.08.03 Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos

A cultura tem vindo a afirmar-se, cada vez mais, como uma alternativa, mas também como um complemento aos produtos turísticos tradicionais, constituindo-se igualmente como um palco para a experiência, para o debate de ideias e para o combate às desigualdades. A articulação e reforço das parcerias com os agentes culturais locais e regionais, assim como com a comunidade escolar, os artistas e criadores locais, regionais e nacionais, será garantida, sendo que os eventos, que se pretendem mobilizadores, personalizados e inovadores, deverão contribuir para a valorização e diversificação da oferta ao longo de todo o ano, com particular ênfase na atração de novos públicos, no reforço da identidade e da coesão da comunidade local. A organização ou participação em grandes eventos, em particular fora de época alta, e que permitam estender a atividade turística, combater a sazonalidade e afirmar Lagos como pólo de itinerância e circulação da criação artística nacional é algo que se afigura vital para potenciar a atratividade do município e da região.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:

- Programação plural no Centro Cultural (Teatro, Dança, Música, Novo Circo, Atividades multidisciplinares),
- Dinamização de exposições plurais, nas áreas da arte contemporânea, documental, pintura, desenho, fotografia, cerâmica, entre outras;
- Comemorações dos 450 anos da Elevação de Lagos a cidade;
- Comemorações do 25 de abril;
- 11º Festival dos Descobrimentos
- 4ª Edição das Marchas Populares;
- Concertos de Verão;
- XXXIV Feira Concurso Arte Doce;

- Festa do Banho 29;
- Lagos Nights Out – Noites no Cais;
- Dinamização da Rota do Petisco;
- Comemorações do Dia do Município;
- Animação de Natal;
- Espetáculo Passagem de Ano;

E.08.04 Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo

O Estudo de Ordenamento para a prática do auto caravanismo no Município de Lagos, aprovado em 2021, constitui o instrumento de planeamento territorial orientador da política municipal de gestão desta atividade turística. Com base no mesmo, dar-se-á início, durante o ano de 2023, ao processo de criação de um parque para autocaravanas e/ou Área de Serviço para Autocaravanas, com o envolvimento dos diversos agentes públicos e privados, visando a criação de locais específicos e disciplinados para a prática desta modalidade.

E.08.05 Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos

As ações a desenvolver no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos e outras iniciativas que venham a desenvolver-se, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos, assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que assegura Lagos como terra de desportos náuticos, contribuindo para a diversificação da oferta no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas, treinos e/ou da realização de estágios de equipas.

Alinhados com a “Estratégia Regional para o Crescimento Azul da Região do Algarve” e para uma “Estratégia de Cooperação Transfronteiriça EURO AAA” para 2027, promover-se-á a valorização de projetos e atividades económicas associadas à náutica, mobilizando os diversos parceiros para a obtenção de sinergias entre setores da economia azul.

E.08.06 Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico desenvolve no âmbito da dinamização da sua Delegação Regional do Algarve o projeto da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima, que tem como princípio encarar os elementos da arquitetura militar construídos com objetivos de defesa, num fator de aproximação entre comunidades e potenciadores de desenvolvimento.

A Câmara Municipal de Lagos, onde a Delegação Regional do Algarve está sediada, é o município impulsor desta estratégia, já apresentada e aprovada pelo Município, em reunião da Direção da APMCH e apresentada também publicamente.

A Rede pretende unir fortificações da região do Algarve, representadas pelos municípios em cujos territórios se localizam, promovendo a sua reabilitação, salvaguarda e valorização, promovendo encontros, conferências e exposição, ações de investigação e de formação, estabelecimento de rotas e circuitos de carácter turístico e candidaturas conjuntas a financiamento, constituindo-se como uma entidade promotora do território nas suas várias vertentes patrimoniais e

tendo também como objetivo o estabelecimento de parcerias internacionais com fortificações similares existentes no Mundo.

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) desenvolve, no âmbito da dinamização da sua Delegação Regional do Algarve, o projeto da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima que tem como princípio encarar os elementos da arquitetura militar construídos com objetivos de defesa, num fator de aproximação entre comunidades e potenciadores de desenvolvimento. A Câmara Municipal de Lagos, onde a Delegação Regional do Algarve está sediada, é o município impulsionador desta estratégia, já apresentada e aprovada pelo Município, em reunião da Direção da APMCH e divulgada publicamente. A Rede pretende unir fortificações da região do Algarve, representadas pelos municípios em cujos territórios se localizam, promovendo a sua reabilitação, salvaguarda e valorização, promovendo encontros, conferências e exposição, ações de investigação e de formação, estabelecimento de rotas e circuitos de carácter turístico e candidaturas conjuntas a financiamento, constituindo-se como uma entidade promotora do território nas suas várias vertentes patrimoniais e tendo também como objetivo o estabelecimento de parcerias internacionais com fortificações similares existentes no Mundo.

E.08.07 Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação

O trabalho tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da gestão de Protocolos de Geminação, concretamente no caso daqueles que têm ações concretas em curso, entre outros o que une Lagos a Alcácer Quibir. Deverá ter continuidade com o projeto de criação do Centro de Alcácer Quibir para o Estudo e Valorização do Património Luso-Marroquino e a inauguração da Avenida de Alcácer Quibir em Lagos, já aprovada em sede de Comissão de Toponímia, incluindo a construção de um elemento escultórico ligado à sua placa toponímica, conforme já proposto.

Garantir uma aproximação às comunidades estrangeiras residentes, de forma a contribuir para a promoção da sua cultura e valorização do concelho.

Será criado o Centro de Ksar El Kebir para o Estudo e Valorização do Património Luso-Marroquino/Centro de Interpretação da Batalha de Alcácer-Quibir. Na Avenida de Alcácer-Quibir, em Lagos, será construído um Memorial aos mortos da referida batalha.

E.08.08 Desenvolver um Plano Estratégico de Cultura e criar o Conselho Municipal de Cultura

A promoção do desenvolvimento cultural do concelho alinhado com os diferentes setores culturais e criativos implicará a construção de um rumo concertado e tendo por base um diagnóstico prévio da realidade e as necessidades de todos os parceiros. Neste sentido perspetiva-se o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Cultura, documento orientador das políticas culturais para o território, levando à definição de ações concretas que permitam aliar, reunir e articular os anseios da sociedade, dos parceiros culturais e do município.

A criação de um Conselho Municipal de Cultura é outro dos projetos a desenvolver, tendo em vista a promoção, do diálogo e a criação de sinergias entre agentes culturais, a comunidade escolar e as associações culturais do concelho, que deverão trabalhar lado a lado para a criação de produtos sustentáveis, inovadores e diferenciadores.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico-cultural e o incentivo à participação cívica tem sido uma das apostas do município, valorizando o testemunho da herança histórica coletiva de comunidades cujo desenvolvimento desde sempre esteve ligado ao mar e às atividades piscatórias.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico-cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material como imaterial.

A sustentabilidade do património histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de imóveis e a salvaguarda do património histórico-cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios arqueológicos, de edifícios e de equipamentos museológicos, o que inclui o património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e o património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha do conhecimento histórico produzido é também objetivo, investir na divulgação deste conhecimento junto das populações e da comunidade visitante, estimulando projetos de investigação histórica, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para valorizar o património com base na produção de conhecimento científico.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)
- E.09.02 – Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias.
- E.09.03 – Requalificar e promover as Muralhas de Lagos
- E.09.04 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural

- E.09.05 – Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.06 – Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação
- E.09.07 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas
- E.09.08 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.09 – Apoiar o Associativismo Cultural
- E.09.10 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos
- E.09.11 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado
- E.09.12 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.13 – Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos
- E.09.14 – Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)
- E.09.15 – Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos
- E.09.16 – Requalificar a Igreja de Odiáxere
- E.09.17 – Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão
- E.09.18 – Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História
- E.09.19 – Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)
- E.09.20 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município
- E.09.21 – Alargar o âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural
- E.09.22 – Valorizar as ruínas da Ermida de Santo Amaro
- E.09.23 – Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)

E.09.01 Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)

Esta segunda intervenção visa a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do município, de homenagear uma das suas mais diletas e apaixonadas figuras, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, a vida, a obra e a mensagem da poeta.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

Esta ação foi dividida em três componentes, nomeadamente:

Componente/Área de Intervenção 1 – Os percursos em passadiço, miradouros e zonas de estadia entre o Farol da Ponta da Piedade e as escadas da Praia D. Ana, incluindo mobiliário urbano e regeneração dos espaços naturais.

Componente/Área de Intervenção 2 – Percursos viário, pedonal e ciclável adjacentes à Estrada da Ponta da Piedade, que interliguem o centro urbano e o Farol da Ponta da Piedade. Estacionamentos, iluminação pública, drenagem dos pavimentos, rede de saneamento e ciclovias.

Componente/Área de Intervenção 3 – Requalificação da área envolvente ao Farol, incluindo recuperação da vegetação e escadas de acesso às grutas e localização das atividades económicas propostas para a área.

A Componente 1 encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se que a Componente 2 se concretize em 2023.

E.09.02 Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias.

A empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho – coleções da Pré-história até 1460 iniciou no primeiro trimestre de 2022 prevendo-se a sua conclusão no último trimestre de 2023.

A empreitada inclui a construção de um edifício anexo, independente, que albergará o Centro de Documentação do Museu de Lagos, assim como um edifício para exibir exposições temporárias resultantes do estudo das coleções do museu a construir no logradouro

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC - Algarve 2020.

Será fundamental dotar o museu de recursos humanos em diversas áreas técnicas garantindo o cumprimento das funções museológicas, a excelência do futuro museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património Cultural.

A ampliação, seguindo o implementado no núcleo recentemente remodelado, implicará o desenvolvimento do projeto de acessibilidade física, sensorial e cognitiva e a sua implementação de modo a que os equipamentos culturais sejam universalmente acessíveis.

E.09.03 Requalificar e promover as Muralhas de Lagos

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção, definidas no Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), instrumento já elaborado, que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou gemações.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021, encontra-se concluído e estabelece três níveis de prioridades das intervenções físicas, inscritas no Plano de Intervenções Prioritárias do Algarve (PRIPALG). Trata-se de um projeto, com um valor elevado de investimento, o qual não foi possível concretizar em 2022, prevendo-se, agora, que as intervenções a curto prazo, que incluem a reabilitação dos baluartes com patologias

acentuadas como o Coronheiro, Gafaria, Freiras, Paiol e Jogo da Bola, incluindo criação de acessos públicos, possam ocorrer em 2023.

E.09.04 Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural

O Plano de Pormenor do Paul (UOPG10 do PDM e Áreas Adjacentes) eficaz desde 2022, identifica sete projetos específicos de intervenção, cuja concretização contribuirá para a preservação e valorização da sua área territorial.

O primeiro projeto proposto pelo Plano e previsto desenvolver entre 2022 e 2024, é o da Recuperação e Requalificação da Ribeira de Bensafrim.

O procedimento concursal iniciou-se em 2022 e durante o próximo ano prevê-se o desenvolvimento efetivo do projeto de Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim com ligação ao Chinicato, o qual tem como objetivo a sua recuperação paisagística, criação de percursos pedonais que unam as duas margens, instalação de uma ciclovia, a ligação, também em modo suave, do parque desportivo à marginal de Lagos, e a recuperação e valorização da flora autóctone, constituindo a ligação (Lagos - Chinicato) como uma articulação natural de duas áreas urbanas com elevada correlação funcional.

De igual modo, visando atingir o objetivo de dotar o município de uma rede integral de trilhos panorâmicos costeiros entre Lagos e Burgau, desenvolver-se-á, durante o ano em apreço, o projeto de requalificação do troço entre Lagos e a Luz, incluindo a encosta do Talefe, procurando valorizar o enquadramento natural e paisagístico existente para usufruto público da paisagem costeira, mantendo as características naturais do terreno com introdução de algum equipamento ligeiro de apoio à utilização pedestre e ciclável, sinalética direcional e alguns postos panorâmicos, bem como, o balizamento do percurso para melhoria das condições de segurança e contenção do pisoteio.

A reabilitação da “Casa do Guarda” visa a construção de uma nova edificação após a demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João.

Foi desencadeado em 2022 novo procedimento concursal para esta empreitada, de forma a concretizar esta intervenção, a qual tem como suporte formal um protocolo celebrado com o ICNF e a Associação Almargem.

Trata-se de uma intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE, com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

A reabilitação da “Casa do Guarda” tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

E.09.05 Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que podem condicionar as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular,

consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacto da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.06 Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – universidades; centros de investigação, entre outras – que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias, mediante concretização de protocolos com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas destinadas a assinalar efemérides de relevância local ou nacional, e que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, potenciando a divulgação desses valores e a atratividade do concelho de Lagos.

Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalarem as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Dia Internacional dos Museus (18 de maio)
- Aniversário do Museu de Lagos Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);
- 561.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro);
- Aniversário da Aldeia de Nossa Senhora do Forte (penúltimo sábado de junho)

Continuar a apostar na investigação de qualidade suportada por centros de investigação nacionais e internacionais visando a produção de conhecimento e a sua partilha com a comunidade e a valorização do património cultural.

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas, será outras das apostas de destaque.

Integrar a Fototeca, como arquivo de imagens que é, no Centro de Documentação do Museu Dr. José Formosinho, para complementar a informação histórica das fontes documentais e cartográficas, através da pesquisa continuada das fotografias antigas.

E.09.07 Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer. Manter-se-á, ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício, a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, entre elas a comemoração de efemérides de referência e a descentralização de ações para “fora de portas”, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia da Língua Portuguesa (5 de maio);
- Feira do Livro (agosto);
- Aniversário da Biblioteca (1 novembro).

Merece destaque igualmente a realização do Concurso Literário Sophia MBA e o concurso Escritor-Leitor, assim como outras atividades a realizar neste âmbito.

Quanto à reabilitação deste equipamento, prevê-se que a mesma ocorra em 2023.

E.09.08 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um equipamento que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto de proteção do património documental do município de Lagos.

Com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão, assume particular relevância o planeamento e construção de um edifício autónomo que compreenda dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, que proporcione excelentes acessibilidades e proximidade ao atual edifício dos serviços municipais, permitindo concentrar e centralizar os serviços de atendimento procurados pelo cidadão e empresas.

E.09.09 Apoiar o Associativismo Cultural

No município de Lagos, as associações culturais e recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido por estas na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, dança, teatro, tradições, bem como das artes plásticas, entre outras.

O apoio às atividades de produção e à criação artística e cultural, afigura-se fundamental como forma de estímulo de talentos e valores individuais e à liberdade de criação, assim como de complemento e valorização do território, fatores essenciais para garantir a todos uma melhor fruição artística, uma maior consciência crítica e a formação de novos públicos.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população, com destaque para as faixas etárias mais jovens, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa igualmente potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens -, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.10 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos

Pretende-se, neste âmbito proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação Arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do município têm financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

E.09.11 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado

Tomando como base o estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção pretende-se agora avançar com um projeto global de intervenção (projeto de execução) que, após a sua aprovação, e dado o imóvel apresentar problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Deram-se os primeiros passos para o estabelecimento de um protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAIlg), a Diocese de Faro/Paróquia e a CMLagos, ficando estabelecido que o projeto global será promovido pela CMLagos, o relatório prévio será elaborado pela DRCAIlg, que procurará financiamento através da Direção Geral do Tesouro (legítimo proprietário do imóvel classificado), não se excluindo outras formas de financiamento.

Esta intervenção deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente a sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu património, aliás condição para que obtenha financiamento.

A intervenção está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

Decorre a análise para a celebração de protocolo com as entidades que detêm a propriedade e gestão do imóvel, tendo em vista definir as condições do financiamento e da intervenção.

Prevê-se que em 2023 possa ser contratualizado o projeto global da intervenção, bem como uma intervenção prioritária de intervenção nas fachadas, ao nível da sua manutenção e pintura geral do imóvel.

E.09.12 Requalificar as arribas da Praia da D. Ana

O município apresentou a disponibilidade de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente, para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos. Nesta conformidade, promoveu a elaboração do estudo geológico e geotécnico das arribas e face ao solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), desenvolveu um estudo geológico complementar, disponibilizando-se igualmente para mandar elaborar o projeto de execução.

O projeto de execução não teve concretização em 2021, uma vez que a APA não se pronunciou atempadamente sobre o modelo de abordagem, a partir dos resultados obtidos no referido estudo. Assim, apenas no segundo semestre de 2021 foi rececionado o parecer daquela entidade sobre o procedimento concursal para a elaboração do projeto, o qual ficou concluído em 2022. O programa de intervenção visa naturalmente travar o processo de instabilidade e da erosão pluvial contínua sobre as arribas, qualificar as acessibilidades, bem como preconizar a adoção de medidas urgentes que minimizem o impacto visual negativo de toda aquela área.

Decorre, ainda, junto da APA, a avaliação dos termos/cláusulas a estabelecer no contrato de cooperação inter-administrativa, devendo a concretização da obra vir a ser assumida pelo Município, o que se prevê venha a ocorrer em 2023.

E.09.13 Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos

Prevê-se a criação de um núcleo museológico do Museu Nacional Ferroviário na estação do caminho-de-ferro de Lagos, onde atualmente está localizada a antiga cocheira de locomotivas e a plataforma giratória.

Esta parceria a estabelecer com a Fundação Museu Nacional Ferroviário permitirá valorizar o término da linha do Algarve, inaugurada em 1922 (oficinas, cocheiras, e plataforma giratória). Perspetivando-se que a requalificação do edificado seja desenvolvido pela CMLagos e que o programa museológico e projeto de comunicação e ambientes sejam da responsabilidade da Fundação Museu Nacional Ferroviário

E.09.14 Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)

O Núcleo Museológico do Mundo Rural de Odiáxere visa abordar o território e a comunidade de uma forma integrada, agregando componentes paisagísticas e patrimoniais numa relação de proximidade com a comunidade local.

A pesquisa subjacente implica a retroatividade do conhecimento a produzir a partir da implementação de atividades com a comunidade, visando a produção de conhecimento sobre o território, que ao mesmo tempo alimentará o Museu de Lagos (entidade museológica enquadrante) e produzirá materiais para exposição no núcleo museológico.

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Núcleo Museológico.

Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

E.09.15 Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa, por uma parte, das técnicas de defesa e ataque (poliorcética) em uso ao tempo da sua conceção e construção, com uma abordagem da defesa da baía, do papel da Praça de Lagos na defesa do reino e da integração ativa desta fortaleza na defesa da cidade de Lagos, e por outra, do passado recente de Lagos associado às pescas.

O terraço deverá funcionar como um miradouro interpretativo da baía de Lagos, apontando-se para os aspetos mais significativos da sua história (desde a pré-história até ao século XX).

E.09.16 Requalificar a Igreja de Odiáxere

A Igreja Matriz de Odiáxere apresenta problemas de degradação, perspetivando-se uma intervenção que se iniciará com a elaboração de um Projeto de reabilitação, que se prevê venha a ter desenvolvimento em 2023.

A intervenção neste imóvel está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

E.09.17 Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão

Trata-se de uma intervenção que visa a estabilização e consolidação da arriba da Praia do Pinhão, por a mesma se encontrar gravemente erodida e em risco de colapso.

Decorrem os contactos com a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA), tendo em vista a celebração de Contrato de Cooperação Inter-administrativa para a realização, em

primeira instância, do estudo geológico da área e a consequente elaboração do respetivo projeto para a sua estabilização, em 2023.

E.09.18 Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História

Processo promovido inicialmente pela Associação de Municípios do Algarve, que teve como objetivo principal elaborar um regulamento unificado para os 16 municípios do Algarve, que no seu seguimento o adaptariam à sua situação específica. O envolvimento da AMAL tinha também como objetivo gerir as ações de promoção e a “marca” Lojas com História na região.

No caso de Lagos, o regulamento foi objeto de parecer jurídico, que apontou para a definição de uma estrutura de gestão do processo e aprovação do documento sob a forma de regulamento Municipal. Pretende-se dar continuidade a este processo que conferirá aos proprietários e arrendatários dos estabelecimentos reconhecidos, benefícios fiscais e outras vantagens consagradas na legislação em vigor.

E.09.19 Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)

Prevê-se a construção de um edifício, com corretas condições ambientais e dotado de segurança. Contará com áreas diferenciadas de receção, desinfestação e armazenamento segundo a natureza dos materiais. E ainda com sala para classificação, catalogação e estudo de materiais

E09.20 Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município

Continuação do tratamento e salvaguarda da documentação de arquivo de valor histórico do município.

Produção e divulgação de instrumentos de descrição documental do arquivo histórico e o restauro de livros de Atas de Vereação, bem como outros documentos a necessitar de restauro.

Dotação do Arquivo histórico, localizado nos Antigos Paços de Concelho, de uma sala de trabalho própria, com condições para atendimento aos investigadores e outros utilizadores deste serviço.

Divulgação e valorização dos fundos documentais do Arquivo municipal através da publicação de artigos na Revista Municipal e outras, bem como outros meios capazes de alargar o conhecimento, a valorização dos mesmos e diversificação de públicos.

E.09.21 Alargar o âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural

Perspetiva-se alargar o âmbito e abrangência do atual regulamento de apoio ao associativismo cultural de modo a permitir o apoio a autores e artistas individuais do concelho, valorizando-os através da promoção da edição e da divulgação de obras literárias e científicas, incentivando a produção literária, a divulgação do património literário do concelho, bem como outras formas de expressão cultural.



E.09.22 Valorizar as ruínas da Ermida de Santo Amaro

De maneira a abrir o espaço ao público, a intervenção passa pelo estudo do edificado e da sua evolução cronológica, escavação arqueológica, reforço e consolidação estrutural, consolidação das pinturas murais e colocação de sinalética interpretada.

E.09.23 Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)

Pretende-se a requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro numa unidade museológica explicativa da Evolução Urbanística de Lagos para o período recente da história local (século XVIII-XXI).

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, é hoje em dia uma responsabilidade de cada um complementando aqueles conceitos com uma base sustentável. Ao Município compete agregar as vontades e contributos individuais e implementar políticas e estratégias para o bem-estar e desenvolvimento de toda a sociedade como um bem comum.

A estratégia da sustentabilidade tem vindo a envolver cada mais o município e para o ano de 2023, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da gestão da AGUA e da ENERGIA.

Requalificar espaços, estruturas e infraestrutura bem como serviços na procura da sua sustentabilidade, é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2023.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no concelho
- E.10.02 – Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores
- E.10.03 – Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais
- E.10.05 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município
- E.10.06 – Manter uma política de desagramento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.07 – Continuar o movimento START-UP Lagos
- E.10.08 – Requalificar as instalações municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana
- E.10.09 – Implementar o Programa de Renovação da Frota de Veículos Municipais
- E.10.10 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos
- E.10.11 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração

E.10.01 Estimular o empreendedorismo no concelho

Tendo como objetivo a divulgação e a promoção de ações que contribuam para o fortalecimento de uma cultura empreendedora e de inovação junto da população mais jovem do concelho. Será dada continuidade:

- Criando novos espaços Cowork para a prática de teletrabalho em territórios do interior ou de baixa densidade, incluindo a resposta a trabalhadores da função pública, contribuindo para a diminuição das necessidades de deslocações e estimulando os índices de bem-estar social e familiar.
- À promoção do espírito empreendedor nos diferentes agrupamentos de escolas do concelho, desenvolvendo, em colaboração com a Universidade do Algarve, o projeto de empreendedorismo nas escolas no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, bem como promovendo o seu alargamento ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes;
- Ao incentivo à criação de ambientes educativos inovadores nos diferentes níveis de ensino que recorram a modelos de «sala de aula do futuro», com novas metodologias e tecnologias educativas;
- À incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- Ao apoio às novas formas e inovadoras formas de trabalho criativo na comunidade, estimulando a dinamização do Espaço de Cowork Municipal a funcionar no Espaço Jovem;
- À consolidação da incubadora de negócios em Lagos (Startlab da Fábrica do Empreendedor), de modo a promover, de forma alinhada com as grandes linhas orientadoras nacionais e regionais, os setores estratégicos da economia local e os recursos endógenos do concelho, no sentido de estimular e apoiar a sua inovação.
- Ao desenvolvimento de esforços tendo em vista a instalação de um FABLab na cidade (sala dotada de ferramentas de fabricação e experimentação digital) que estimule a criatividade, a experimentação e o desenvolvimento de protótipos;
- Ao apoio, enquanto investidor social, a consolidação da Fábrica do Empreendedor para que esta continue a promover junto da população o desenvolvimento de competências nas áreas do emprego, formação/qualificação, empreendedorismo, dinamização de projetos de intervenção comunitária e animação territorial.
- À adesão a redes de empreendedorismo nacionais e internacionais, bem como a associações de inovação digital de forma a integrar e a promover projetos e ações relacionadas com o desenvolvimento do ecossistema empreendedor.
- Promovendo o envolvimento comunitário na promoção e desenvolvimento de atividades económicas mais sustentáveis, com foco no setor do turístico.

E.10.02 Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores

Por via das infraestruturas municipais de apoio ao investidor pretende-se continuar a atrair projetos empresariais e investimento para o território, assim como os esforços municipais para a revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho, dando seguimento:

- À recolha de informação e conseqüente elaboração e publicação do Guia do Investidor, assim como de outros instrumentos de suporte à atração de investimento e diversificação da base económica do território.
- Ao estímulo à consolidação e desenvolvimento do serviço «Espaço Empresa» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Investalgarve e no contexto do Espaço Empresa (parceria com o IAPMEI);
- Às parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos, dando continuidade à revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas;
- À continuidade da promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, consolidando os suportes de comunicação existentes e desenvolvendo novas ferramentas de interação com investidores, empresários e empreendedores.

E.10.03 Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais

Daremos no ano de 2023 continuidade às intervenções ao nível da racionalização energética em edifícios e espaços públicos municipais. Continuaremos a substituição de iluminação por soluções económica e ambientalmente mais sustentadas, quer ao nível das vias públicas, quer ao nível das escolas e demais espaços e edifícios municipais.

E.10.05 Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município

As intervenções propostas para o ano de 2023 no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento, far-se-ão no âmbito geral da sua concretização pela consolidação dos projetos e programa iniciados em 2022 e, por outro lado, pela implementação de novos programas e ações que visam a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema.

Como contributo para a sustentabilidade da própria rede e de todo o sistema temos projetado com principal foco para 2023: a promoção do estudo de conservação dos reservatórios de abastecimento de água; o diagnóstico do estado das infraestruturas identificadas, que também permite a intrusão salina na rede de esgotos; a instalação de vedação nos reservatórios de abastecimento de água e a implementação do plano de redução de perdas de água na rede pública de distribuição.

O projeto “Implementação de Zonas de Medição e Controlo” que visa a redução de perdas de água no concelho tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Dentro deste programa está submetida a candidatura para financiamento da renovação de redes de água de abastecimento com elevado nível de perdas reais.

E.10.06 Manter uma política de desagramento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

Manter uma política de desagramento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagramento fiscal municipal sem comprometer o equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Para 2023 foi aprovado:

- Não aplicação da Taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos no ano 2023;
- A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e a diminuição de 0,32% para 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- A redução para 0,30% da taxa a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;
- Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022;
- Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;
- Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;
- A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI.
- Não se proceder à aplicação de qualquer derrama a cobrar em 2023;
- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrados aos operadores de comunicações eletrónicas de 0,25%.

E.10.07 Continuar o movimento START-UP Lagos

Pretende-se dar seguimento às dinâmicas implementadas na aposta da promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação

e do trabalho em rede, fortalecendo a relação e o envolvimento do município com diversas entidades promotoras do empreendedorismo de cariz mais tecnológico.

E.10.08 Requalificar as Instalações Municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana

Estratégia de capital importância para a manutenção da operacionalidade dos serviços municipais. Com todas as limitações que as atuais instalações evidenciam, têm sido ao longo dos últimos anos implementados trabalhos de melhoria e reformulação de espaços. Para 2023 serão desenvolvidas intervenções no âmbito da requalificação do parque de estacionamento de viaturas e serão iniciados os procedimentos para a implementação de sistemas de vigilância e seguranças das instalações. Em 2023 poderão ser dados passos importantes no projeto de construção das novas instalações do departamento com a prevista ultrapassagem dos constrangimentos jurídicos encontrados.

E.10.09 Implementar o Programa de Renovação da Frota de Veículos Municipais

Iniciado já em 2018, o programa de renovação de frotas teve os seus naturais constrangimentos e prorrogações devido à situação pandémica que assolou o mundo inteiro nos últimos anos mas que foi recentemente retomado estando em curso e projetando-se para 2023 a aquisição de novas mas imprescindíveis veículos.

Com especial foco nos veículos de primordial importância para os serviços prestados pelo município à população e em que a própria legislação impõe a sua renovação: a limpeza e lavagem urbana; o transporte de passageiros de crianças e de mobilidade reduzida; a manutenção e recuperação de equipamentos e estruturas urbanas; o apoio à construção e montagem de eventos de cariz social e cultural são o fator primordial para a execução deste projeto

E.10.10 Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

Ao longo dos últimos anos foram implementados pequenos projetos e instalados postos de carga elétrica para viaturas, pelo que para 2023 é intenção do Município dotar o Concelho de Lagos com este importante recurso e criar uma rede maior, acompanhando a crescente procura e circulação de veículos elétricos.

E.10.11 Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração

No âmbito do PRR para Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, o Município de Lagos viu aprovada uma candidatura que prevê a execução de 4 projetos distintos, nas áreas empresariais do Chinicato, Pinheiral e Marateca, nomeadamente, nas seguintes componentes:

- a) Produção de energia renovável para autoconsumo/Comunidades de Energia Renovável (trata-se de um sistema constituído por uma solução de Produção de Energia que permite armazenar a energia produzida para autoconsumo ou distribuição à comunidade)*
- b) Mobilidade sustentável (pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos)*
- c) Reforço da cobertura de rede 5G (a rede 5G incorpora elevados níveis de segurança e fiabilidade, e uma gestão mais eficiente dos canais de rádio que facilitará uma cobertura mais focada e alargada,*

quer outdoor quer indoor).

- d)** Prevenção e proteção contra incêndios (*integra: 1. um Sistema Integrado de Detecção Precoce de incêndios com base em Câmaras do espectro infravermelho (térmico) e visível; 2. uma Solução para a Monitorização da Qualidade do ar; 3. uma Solução para a Monitorização de hidrantes; 4. Uma Solução “Ponto Encontro” nas AEE com a Sinalética Digital (Muppi) e Sinalética Física e 5. uma Sala de Controlo e Monitorização).*

Prevê-se que os projetos relativos às quatro componentes fiquem concluídos, aprovados e licenciados pelas entidades competentes, em 2023, bem como que as respetivas empreitadas tenham o seu início no decurso do próximo ano.



IV

Lagos mais Próxima das Pessoas



Objetivo Estratégico 11

REFORÇAR MECANISMOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PESSOAS E A GESTÃO AUTÁRQUICA

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e
Saudável

Ordenada, Acessível e
Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 – Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade
- E.11.04 – Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.05 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E.11.06 – Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Platform
- E.11.07 – Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos
- E.11.08 – Repensar o modelo do Orçamento Participativo

E.11.01 Renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município

Apresenta-se como essencial, face à idade das atuais infraestruturas informáticas de suporte à atividade do Município, a renovação e ampliação da infraestrutura existente, que, para além de permitir aprovisionar novos serviços, configura uma importante aposta no futuro do sistema.

E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promoção da melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

- Consolidação dos serviços *on-line*, em conformidade com o Projeto Modernização Administrativa – Algarve mais Digital – Atendimento Multicanal. No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 foi aprovada uma candidatura intermunicipal, para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da modernização administrativa;
- Dinamização do *site* municipal;
- Modernização dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Criação de linha Municipal de Emergência (24h);
- Divulgar regular sistematicamente os serviços disponíveis e os canais de atendimento ao cidadão;
- Desenvolver a acessibilidade aos serviços do Gabinete do Cidadão e Empresas, através da melhoria da comunicação em várias línguas estrangeiras e melhoria das competências de atendimento às comunidades estrangeiras no concelho.

E.11.03 Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade

Implementação de uma Loja do Cidadão, conceito baseado na centralização de serviços públicos e de privados - de interesse público - num único espaço, mais perto dos cidadãos e das empresas, constituindo um modelo integrado de prestação de serviços presenciais.

Incrementar o atendimento de proximidade ao cidadão nas freguesias, através da criação do serviço Espaço Cidadão Móvel e do Espaço Cidadão Sénior, proporcionando um serviço personalizado de atendimento digital, oferecendo um conjunto de serviços especialmente adaptados às necessidades de todos os cidadãos que se encontrem limitados na sua mobilidade, constituindo-se como principal público-alvo do projeto a população sénior que se encontra no seu domicílio, em centros de dia, estruturas residenciais para pessoas idosas, lares residenciais. Para a disponibilização destes serviços serão utilizados equipamentos totalmente portáteis, possibilitando assim a deslocação dos funcionários para a prestação dos serviços junto da população, afigurando-se como um serviço de proximidade e inclusivo. Os serviços irão funcionar mediante prévia calendarização.

Consolidação do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), e da colaboração do Município ao nível da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora.

Dinamização do CIAC-Centro de Informação Autárquico ao Consumidor nas vertentes de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, designadamente, promovendo o atendimento pessoal e de proximidade e ações educativas/informativas dirigidas à comunidade em geral ou a grupos com necessidades específicas.

Estabelecer parcerias com os Municípios de Aljezur e Vila de Bispo, tendo em vista a criação do “CLAIM itinerante Terras do Infante”, que se traduz na deslocação do CLAIM de Lagos aos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo (instalações das respetivas Câmaras Municipais e/ou Juntas de Freguesia), em dias e horas definidas, com agendamento prévio.

Implementação dos uniformes destinados aos trabalhadores com funções de atendimento na autarquia.

E.11.04 Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Promoção da salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Proporcionar o suporte aos serviços, relativamente à gestão dos seus arquivos e reforço da capacidade de arquivo no depósito, situado no piso -1 do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI.

Continuação da garantia de suporte à normalização de procedimentos para o acesso e tratamento programado e continuado da documentação de arquivo produzida pela Câmara Municipal de Lagos, especificamente através de atividades de organização, inventário, avaliação e eliminação documental.

Adaptação de parte do edifício do Convento da Nossa Senhora da Glória, para depósito de arquivo provisório enquanto não é construído o edifício municipal de arquivo e de atendimento.

E.11.05 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

Paralelamente será dada continuidade à aposta no desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital, designadamente:

- No reforço da notoriedade nas redes sociais - produção e divulgação de conteúdos dinâmicos (reportagens vídeo);
- Na elaboração de Planos de Publicidade, devidamente estruturados e a participação em campanhas e ações de comunicação e promoção nos vários órgãos de comunicação social, recorrendo igualmente a vários suportes (telas; outdoors; mupis; material impresso; merchandising; serviços diversos);
- Manutenção da aposta nos recentes canais de comunicação, nomeadamente:

- Na revista municipal, divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
- Na Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

E.11.06 Implementar e desenvolver as funcionalidades da aplicação City as a Platform

Com recurso à Plataforma City, será dada continuidade ao aprofundamento de aplicações que contribuem para a melhoria do desempenho dos serviços, nomeadamente, Gestão e Manutenção das Infraestruturas, Gestão de Ocorrências, Gestão de atividades de licenciamento e fiscalização, e Atendimento Técnico, procurando melhorar a atualização de dados através da recolha de dados em tempo real.

O Município persistirá a política de melhoria contínua de disponibilização de informação em dados abertos, com o objetivo de estreitar a partilha de informação espacial com os cidadãos.

Em 2023, continuará o trabalho, desencadeado no ano transato, de georreferenciação em ambiente SIG dos bens imóveis municipais do domínio privado inventariados.

E.11.07 Implementar Desmaterialização de processos urbanísticos

Questões de ordem logística e informática impediram a entrada em pleno funcionamento da desmaterialização dos processos urbanísticos para o corrente ano, conforme estava programado.

No entanto, aproveitou-se este constrangimento imprevisto para melhorar as bases das suas futuras condições de trabalho e mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica.

Assim, todos os princípios enumerados na anterior descrição mantêm a sua validade, reforçando-se a ideia de que o município passará assim a disponibilizar a todos os agentes uma ferramenta de “*construção de processos*” com o intuito de facilitar e agilizar quer a sua preparação quer, também, a sua submissão formal, garantindo-se desta forma a validação das submissões ao nível instrutório, situação que trará ganhos de tempo a todos os intervenientes.

A monitorização deste sistema permitirá construir um modelo de gestão em tempo real, bem como medir e alavancar novas formas de desempenho otimizado, prestando um serviço público de qualidade e proximidade.

E.11.08 Repensar o modelo do Orçamento Participativo

Será ainda repensado e avaliado um novo modelo e desencadeados os procedimentos para o processo de Orçamento Participativo para 2024, apostando em novas tecnologias e diversificadas estratégias de comunicação, com o objetivo de reforçar a participação ativa na governação, de todos os interessados na política e nas estratégias municipais através deste importante instrumento de consulta e de geração de propostas e ideias para o coletivo.



Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes



Relatório do orçamento de 2023

Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 foram elaborados de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2021-2025, dando continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores, proporcionando as condições para iniciar a implementação de outros, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

A preparação e elaboração dos documentos previsionais referidos foi feita nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, na sua atual redação, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, na sua atual redação, pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e ainda com base no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado a Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no qual se mantêm em vigor algumas disposições, nomeadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, nos termos do qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica, onde se agrega as previsões plurianuais dos projetos de investimentos e das atividades, fazendo a respetiva desagregação em termos do classificador orçamental estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º 2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

O referido QPPO carece de regulamentação estabelecida no artigo 47º do RFALEI, o qual refere que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Acontece que até ao momento este decreto-lei

não foi publicado e, desconhecendo-se o conteúdo de tais documentos, aquando da elaboração do orçamento municipal, optou-se por elaborar um QPPO, de forma a dar cumprimento ao preconizado no artigo 44º do RFALEI.

No entanto há a destacar o disposto na Norma de Contabilidade pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que refere que as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se num Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de Investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e “outros” e uma organização e apresentação consonantes com as regras do SNC-AP.

O SNC-AP prevê ainda, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP1, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa. No entanto a Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado para 2022 veio estabelecer, no n.º 2 do artigo 105º que, *“Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.”*

No processo de construção do Orçamento Municipal para 2023, adotou-se o classificador orgânico das despesas, tendo sido previstos os seguintes capítulos orgânicos para contemplar a nova estrutura municipal:

0101	Assembleia Municipal
0102	Câmara Municipal
	Gabinete do Cidadão e Empresas
	Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde Municipal
	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
	Gabinete Médico Veterinário
	Serviço de Polícia Municipal
	Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta
02	Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura (DDSEC)
	Divisão de Educação, Juventude e Desporto
	Divisão de Habitação e Coesão Social
	Divisão de Cultura
03	Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana (DSAU)
	Divisão de Mobilidade e Transportes
	Divisão de Ambiente
	Divisão da Água e Serviços Gerais
04	Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT)
	Divisão de Planeamento Territorial
	Divisão de Gestão Urbanística
	Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas
05	Departamento de Modernização Administrativa e Financeira (DMAF)
	Divisão Financeira
	Divisão de Desenvolvimento Organizacional
	Divisão de Recursos Humanos
	Serviço de Informática e Novas Tecnologias
06	Divisão de Museus e Bens Culturais
07	Divisão Jurídica
08	Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo

Para o ano de 2023 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser difundida visando aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura, manter o esforço de captação de novas receitas, nomeadamente no que diz respeito a fundos comunitários e o aumento de cobrança, nunca descorando do impacto que situações externas, como o conflito na Ucrânia que teve início a 24 de fevereiro, a subida da inflação e consequentemente dos preços possam vir a refletir-se na economia local.

Os cálculos efetuados para o orçamento do ano 2023 tiveram em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo.

Para os anos seguintes e, uma vez que os municípios não se encontram vinculados a estas regras, os cálculos tiveram em consideração, do lado da receita a taxa de inflação média registada no mês de setembro, as receitas estimadas em anos anteriores, bem como a previsão de subida nos impostos municipais, nomeadamente no IMT, resultante da tendência positiva demonstrada no último ano provocada pela expansão do mercado imobiliário. A partir do ano de 2024 não foi estimado qualquer montante a arrecadar relativamente à participação fixa no IRS, tendo em conta a deliberação tomada em setembro pelos órgãos municipais, de que resultou a não aplicação de qualquer taxa referente à participação variável no IRS sobre os rendimentos de 2023, receita a arrecadar em 2024.

Foram ainda considerados montantes tendo em conta as oportunidades que o Plano de Recuperação e Resiliência apresenta e ainda os montantes provenientes de Fundos Comunitários resultante de candidaturas já aprovadas e submetidas.

Do lado das despesas teve-se em consideração, igualmente a taxa de inflação média registada no mês de setembro, o histórico, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde, ação social, a implementação da nova estrutura orgânica e as intenções políticas no desenvolvimento de projetos e ações.

No entanto, dever-se-á ter em consideração que os valores apresentados são previsionais e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, e das disposições que virão previstas no Orçamento do Estado para 2023 e seguintes, da aprovação de novas candidaturas, bem como a possibilidade de recorrer a eventuais empréstimos.

Sumário da Proposta Orçamental

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2023 apresenta um montante global de 84 955 414,00 euros, o que representa um aumento de cerca de 16 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2022.

A estimativa de Receitas para incorporar a proposta de orçamento para 2023 segue os princípios previsionais estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;*

- *As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;*

- *Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;*

- *As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”*

De referir que, relativamente à receita proveniente nas rubricas de Saneamento, Venda de Água e Tarifa de Disponibilidade considerou-se, para além dos valores resultantes da aplicação das regras previsionais, mais a totalidade da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2023.

Para o cálculo da derrama foi considerado apenas o valor que falta receber referente a anos anteriores, dado que a Assembleia Municipal deliberou não aplicar este imposto em 2023, conforme proposta da Câmara Municipal.

A estimativa inscrita para a Venda de Bens de Investimento contém-se na média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 97º do Orçamento de Estado de 2022.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas.

Face ao valor da receita prevista para 2023, as receitas correntes têm um peso de cerca de 82% (69 432 277 euros), enquanto as receitas de capital representam cerca de 18% (15 523 137 euros).

Na elaboração da proposta de orçamento para 2023 foram consideradas as despesas obrigatórias e necessárias para o funcionamento da autarquia, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa de valores a transitar a partir de dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários no início do ano, em função da sua execução e do planeamento de novas atividades e investimentos de acordo com os objetivos prosseguidos.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2023, teve também subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”

No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo, considerou-se o regular pagamento do serviço da dívida, tendo em conta os valores resultantes dos planos de pagamento.

Foram ainda reforçadas as rubricas do orçamento decorrentes da transferência de competências nas áreas da educação e saúde e ação social.

As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2023, as despesas correntes ascendem a 45 510 814 euros, com um peso de cerca de 54% e as despesas de capital totalizam o montante de 39 444 600 euros e representam cerca de 46% do total da despesa.

A proposta do orçamento para 2023, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental estipulado no artigo 40º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 22 872 380 euros, ou seja a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital, designadamente para financiamento de investimento.

Apresentação geral do Orçamento de 2022

Os documentos previsionais para 2023, elaborados nos termos do RFALEI e do SNC-AP, apresentam um valor global de 84 955 414 euros, conforme se pode verificar no quadro que a seguir se apresenta.

Orçamento Municipal 2023

Receita	Ano		Despesa	Ano	
Receita Corrente	2022		Despesa Corrente	2022	
Impostos Diretos	41 150 981,00	48%	Despesas com Pessoal	20 706 668,00	24%
Taxas, multas e outras penalidades	4 433 495,00	5%	Aquisição de bens e serviços	21 738 427,00	26%
Rendimentos da propriedade	672 137,00	1%	Juros e outros encargos	49 745,00	0%
Transferências correntes	10 045 583,00	12%	Transferências correntes	2 172 523,00	3%
Venda de bens e serviços correntes	12 549 781,00	15%	Subsídios	112 494,00	0%
Outras receitas correntes	580 300,00	1%	Outras despesas correntes	730 957,00	1%
Total da Receita Corrente	69 432 277,00	82%	Total da Despesa Corrente	45 510 814,00	54%
Receita de Capital			Despesa de Capital		
Venda de bens de investimento	119 243,00	0%	Aquisição de bens de capital	36 604 460,00	43%
Transferências de capital	14 674 894,00	17%	Transferências de capital	1 653 770,00	2%
Ativos financeiros	1 000,00	0%	Ativos financeiros	0,00	0%
Passivos financeiros			Passivos financeiros	1 050 000,00	1%
Outras receitas de capital	698 000,00	1%	Outras despesas de capital	136 370,00	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000,00	0%			
Total da Receita de Capital	15 523 137,00	18%	Total das Despesas de Capital	39 444 600,00	46%
Total da Receita	84 955 414,00	100%		84 955 414,00	100%

A receita corrente cifra-se em 69 432 277,00 euros que suportará a despesa corrente, no montante de 45 510 814 euros, enquanto a receita de capital ronda os 15 523 137 euros para uma despesa de capital de 39 444 600 euros.

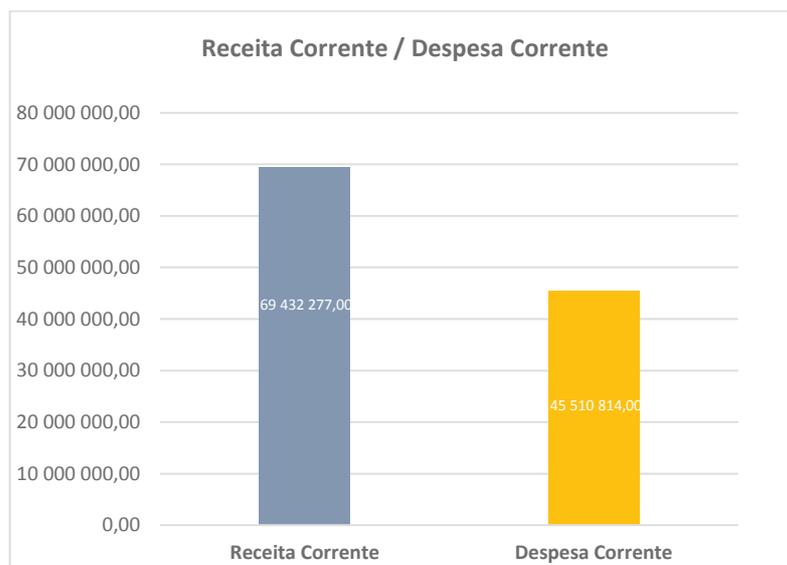
Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de cerca de 16% face aos valores iniciais previstos em 2022, no montante de 11 959 323 euros.

Na receita realça-se o peso dos Impostos Diretos, nomeadamente das receitas fiscais que totalizam 41 150 981 euros e que contribuem em cerca de 59% para a receita corrente e cerca de 48 % para a receita total. O comportamento positivo do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas – IMT, nos últimos anos foi fundamental para os valores previstos neste agregado da receita. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes, com 12 549 781 euros e 10 045 583 euros e que correspondem a 18% e 14% respetivamente para a receita corrente e 15% e 12% respetivamente do total da receita.

No que se refere à estimativa da despesa, que garante os compromissos assumidos para 2023, destaca-se a aquisição de bens e serviços com 21 738 427 euros, que corresponde a cerca de 48% da despesa corrente e cerca de 26% da despesa total. O peso dos encargos com pessoal, considerando a proposta de aumentos para 2023 e a nova estrutura orgânica cifra-se em 20 706 668 euros, que corresponde a 45% da despesa corrente e 24% da despesa total. A aquisição de bens de capital, orçada em 36 604 460 euros, é a rubrica com maior peso no total da despesa e que corresponde a 43%.

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 82% da receita total, enquanto a receita de capital representa 18%. Na componente da despesa o peso da despesa corrente fixa-se nos 54% e a despesa de capital ascende a 46%.

O saldo corrente regista um *superavit* de 23 921 463 euros, o qual irá financiar as despesas de capital.



Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei 73/2013, de 3 de setembro determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apurando-se nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 22 872 380,00 €, conforme quadro seguinte:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	69 432 277
Despesa Corrente	45 510 814
Saldo Corrente	23 921 463
Amortização média de EMLP	1 049 083
	22 872 380

Assim, concluímos que a presente proposta de orçamento cumpre esta regra de equilíbrio orçamental.

Plano Plurianual de Investimentos – 2023-2027

No Plano Plurianual de Investimentos - PPI estão previstos os programas e projetos/ações definidos pelo executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidos conforme quadro resumo seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Administração Geral	2 934 900,00	2 168 347,00	1 877 000,00	2 181 153,00	4 337 791,00
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	83 100,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Polícia Municipal	23 600,00	25 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
Ensino não Superior	2 030 550,00	1 906 000,00	1 760 000,00	2 810 000,00	360 000,00
Ação Social	51 000,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Habituação	5 427 855,00	8 781 200,00	15 363 600,00	11 068 400,00	2 300 000,00
Ordenamento do Território	2 827 950,00	2 821 000,00	5 299 709,00	3 644 210,00	4 534 210,00
Saneamento	1 205 430,00	380 000,00	290 000,00	395 000,00	1 295 000,00
Abastecimento de Água	2 398 000,00	2 928 500,00	315 000,00	465 000,00	1 285 000,00
Resíduos Sólidos	905 000,00	300 000,00	550 000,00	750 000,00	1 850 000,00
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	8 688 265,00	3 535 265,00	1 677 265,00	645 000,00	845 000,00
Cultura	4 301 700,00	2 545 000,00	123 510,00	605 000,00	2 386 490,00
Desporto, Recreio e Lazer	814 500,00	440 000,00	480 000,00	390 000,00	490 000,00
Indústria e Energia	1 791 700,00	3 620 000,00	1 525 000,00	1 825 000,00	2 025 000,00
Transportes Rodoviários	3 610 250,00	2 010 500,00	350 000,00	740 000,00	1 640 000,00
Mercados e Feiras	426 660,00	75 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
Administração Autárquica	5 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
Diversas não Especificadas	732 270,00	732 270,00	732 270,00	732 270,00	
TOTAL GERAL	38 258 230,00	32 411 082,00	30 521 354,00	26 429 033,00	23 526 491,00

Em termos de volume de despesa verifica-se que em 2023, os maiores gastos registam-se nos projetos inseridos na componente Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, na Habitação, na Cultura e nos Transporte Rodoviários, conforme projetos previstos e detalhados no PPI.

Estas rubricas, no montante de 22 028 070 euros representam cerca de 58% do total do PPI previsto para 2023 e 26% do total da despesa.

Rácios da receita e da despesa

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2023 com os valores estimados no orçamento de 2022.

Rácios	2022	2023
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total da Receita	44,77%	48,44%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0,17%	0,14%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	69,70%	70,90%
Total das Transferências/Total da Receita	30,30%	29,10%
Rácios da Despesa		
Transferências Correntes/Total das Despesas	4,80%	2,56%
Transferências de Capital/Total das Despesas	1,49%	1,95%
Despesas Correntes/Total das Despesas	53,69%	53,57%
Despesas de Capital/Total das Despesas	46,31%	46,43%
Total do Investimento/Total das Despesas	42,76%	43,09%
Rácios Despesa/Receita		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	29,50%	29,82%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Corrente	28,57%	31,31%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	5,83%	3,13%
Investimentos/Total Receita	42,76%	43,09%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1,60%	1,24%

Nota explicativa para as dotações a inscrever em 2023

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Está dotada com o valor de 12 534 123 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

A rubrica – 01.02.04 – Imposto Municipal sobre Transações onerosas de Imóveis – Está dotada com 27 455 568 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do POCAL previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

A rubrica - 04.01.23.06 – Saneamento - Está dotada com o valor de 2 648 400 euros sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2023.

A rubrica – 05.07.99 – Outras – Está dotada com 550 000,00 euros, sendo este valor referente à previsão da distribuição de dividendos de empresas participadas, nomeadamente, Algar, Águas do Algarve, Neofutur, conforme anos anteriores.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 2 290 230 euros inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica 06030106 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 – Está dotada com 1 213 268 euros relativa à transferência de competências, nomeadamente saúde, ação social, proteção civil, praias.

A rubrica – 06.03.06.01 – FEDER – O valor previsto de 565 665 euros diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente corrente de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rubrica – 06.03.07.01 – Transferência de competências- Lei nº 50/2018 – Está dotada com 3 159 738 euros, relativa à transferência de competências nas áreas da educação, conforme previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2023.

A rubrica – 07.01.08.02 – Água – Está dotada com o valor de 4 346 264 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores

e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2023.

A rúbrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos – Está dotada com o valor de 1 331 418 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3 que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2023.

A rúbrica – 07.02.09.03.03 – Transportes de Pessoas e Mercadorias – está dotada com 555 000,00 euros e respeita à previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

A rúbrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade - Está dotada com o valor de 4 633 373 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstos na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontrava liquidada de anos anteriores e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, respeitante a dívidas que se prevê que o seu pagamento ocorra em 2022.

A rúbrica – 07.02.09.99 – Outros – O valor previsto nesta rúbrica, no montante de 452 000 euros, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos e refeições escolares.

A rúbrica – 07.03.99.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica – 592 665 euros, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos e rendas pela ocupação de equipamentos - antenas.

NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rúbrica 10.03.01.09 – 1º Direito – Programa de Apoio Ao Acesso à Habitação – com um valor previsto de 5 591 585 euros diz respeito à comparticipação do INH relativo ao contrato programa assinado com o município, conforme cronograma financeiro.

A rúbrica – 10.03.07.01 - FEDER - O valor previsto de 3 635 018 euros, diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rúbrica – 10.03.07.02 – Fundo de Coesão - O valor previsto de 1 293 892 euros diz respeito à previsão da comparticipação comunitária na componente capital de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rúbrica – 10.03.07.06 – PRR Next Generation – O valor previsto de 3 497 003 euros, diz respeito a candidaturas aprovadas e submetidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica de 698 000 euros inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – 1 822 924 euros, referente ao valor do pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI.

01.02/02.02.18 – Vigilância e segurança – 350 500 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 170 250 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios, entre outros serviços prestados de esterilização de animais, serviços prestados por auditores externos, serviços especializados para restauro conservação de obras, certificação energética de edifícios, etc.

01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – 613 069 euros, inclui maioritariamente as transferências para os Bombeiros no âmbito do contrato-programa e as transferências para os concessionários dos apoios balneários que asseguram a vigilância e assistência a banhistas, no âmbito do programa de apoio às famílias e à economia local - Lagos Apoia.

01.02/05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais – Relativo à transferência efetuada para a empresa Lagos-em-Forma, no âmbito do Contrato Programa.

0102/0602010199 – Outras – 223 750 euros, refere-se ao pagamento à Docapesca da taxa de exploração do Parque de Estacionamento da Frente ribeirinha, conforme contrato de gestão de 26/03/2009.

01.02/06.02.03.05 – Outras – 141 250 euros, inclui, na sua maioria, o pagamento das quotas da Associação de Municípios – Terras do Infante.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA - DDSEC

02/02.01.21 – Outros Bens – 350 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços deste departamento.

02/02.02.02 – Limpeza e higiene – 290 000 euros, inclui maioritariamente a limpeza de edifícios municipais afetos a este departamento bem como a limpeza e higienização do Centro de Saúde de Lagos no âmbito da transferência de competências.

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – 390 000 euros, inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Valor Prime”.

02/02.02.18 – Vigilância e segurança – 325 320 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais afetos a esta unidade orgânica bem como do Centro de Saúde no âmbito da transferência de competências.

02/02.02.25 – Outros Serviços – 1 000 000 euros, inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as rubricas mais relevantes.

02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – 764 824 euros, inclui na sua maioria, a transferência para instituições e associações sem fins lucrativos, clubes desportivos e coletividades, no âmbito de acordos de cooperação e de programas de apoio ao desporto.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – 448 432 euros, inclui na sua maioria o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação e os apoios sociais e apoios ao arrendamento privado conforme Programa de Apoio às Famílias e à Economia Local – Lagos Apoia.

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA - DSAU

03/02.01.02.02 – Gasóleo – 500 000 euros, relativo ao concurso de combustíveis.

03/02.01.16.01 – Água – 1 016 000 euros, rubrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.01.21 – Outros Bens – 485 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços desta unidade orgânica, nomeadamente materiais para manutenção de redes de água e esgoto, materiais para espaços verdes, materiais de stock de armazém, material elétrico, material de madeira, tubagens, entre outros.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – 1 991 000 euros, rubrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – 2 000 000 euros, inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – 1 662 450 euros, rubrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 900 000 euros, rubrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, pagamento do tratamento de saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

03/02.02.25 – Outros Serviços – 1 131 000 euros, rubrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO - DPGT

04/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria – 135 000 euros, rúbrica que inclui o pagamento de estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – 1 812 039 euros, inclui serviços de fiscalização e coordenação de segurança a executar no âmbito das obras municipais, apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal, pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa, inspeção e reinspeção de elevadores, ascensores e monta-cargas entre outros serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não consegue elaborar pelos seus meios.

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DMAF

05/02.02.09 – Comunicações – 260 000 euros, rúbrica que inclui maioritariamente o pagamento aos CTT correspondente às avenças relativas à correspondência e à distribuição de faturas de água.

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – 612 500, rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

NOTAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

Classificações económicas de despesa de capital da rubrica 07 à 08 - Este tipo de despesas encontram-se detalhadas por classificação económica, projeto e serviço responsável no Plano Plurianual de Investimentos.

01.03. – 10.06.03 - Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras – Inclui a previsão dos encargos financeiros com os empréstimos bancários.

04-11.02.99 – Outras - Inclui as despesas de investimento que a autarquia poderá executar em bens que não pertencem ao património municipal.



MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª		
“		
Alteração – 1ª		
Alteração – 2ª		
Alteração – 3ª		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	69.432.277		Correntes	45.510.814	
Capital	15.522.137		Capital	38.394.600	
Total:		84.954.414	Total:		83.905.414
Efetivas	84.954.414		Efetivas	83.905.414	
Não efetivas.....	1.000		Não efetivas.....	1.050.000	
Total:		84.955.414	Total:		84.955.414
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		84.955.414	Total Geral:		84.955.414

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	41.150.981	01	Despesas com o pessoal	20.706.668
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	21.738.427
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	49.745
04	Taxas, multas e outras penalidades	4.433.495	04	Transferências correntes	2.172.523
05	Rendimentos da propriedade	672.137	05	Subsídios	112.494
06	Transferências correntes	10.045.583	06	Outras despesas correntes	730.957
07	Venda de bens e serviços correntes	12.549.781		Total das Despesas Correntes:	45.510.814
08	Outras receitas correntes	580.300	07	Aquisição de bens de capital	36.604.460
	Total das Receitas Correntes:	69.432.277	08	Transferências de capital	1.653.770
09	Venda de bens de investimento	119.243	11	Outras despesas de capital	136.370
10	Transferências de capital	14.674.894		Total das Despesas de Capital:	38.394.600
13	Outras receitas de capital	698.000		Total das Despesas Efetivas:	83.905.414
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000	09	Activos financeiros	
	Total das Receitas de Capital:	15.522.137	10	Passivos financeiros	1.050.000
	Total das Receitas Efetivas:	84.954.414	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros	1.000	17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros			Total das Despesas Não Efetivas:	1.050.000
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	1.000			

Total das Receitas: 84.955.414

Total das Despesas: 84.955.414

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		41.150.981	41.150.981	42.579.323	42.579.323	42.579.323	42.579.323
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		4.433.495	4.433.495	4.699.505	4.981.475	5.280.363	5.597.186
R04	Rendimentos de propriedade		672.137	672.137	712.465	755.213	800.526	848.557
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4.533.615	4.533.615	4.214.868	4.317.706	3.869.127	3.644.837
R05112	Administração Central - Outras entidades		3.205.738	3.205.738	3.398.082	3.601.968	3.818.086	4.047.169
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		16.000	16.000	16.960	17.978	19.056	20.199
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2.290.230	2.290.230	2.427.644	2.573.302	2.727.701	2.891.363
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		12.549.781	12.549.781	13.302.767	14.100.935	14.946.991	15.843.807
R07	Outras receitas correntes		580.300	580.300	615.118	652.024	691.147	732.615
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		119.243	119.243	126.397	133.980	142.021	150.540
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		14.590.394	14.590.394	7.944.064	6.644.766	3.696.677	1.732.158
R09112	Administração Central - Outras entidades		84.500	84.500	89.570	94.945	100.641	106.679
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		698.000	698.000	739.880	784.273	831.329	881.209
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Receita efetiva [1]			84.954.414	84.954.414	80.896.643	81.267.888	79.532.988	79.105.642
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			84.955.414	84.955.414	80.897.643	81.268.888	79.533.988	79.106.642

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		15.940.500	15.940.500	16.123.042	16.663.879	17.224.176	17.804.648
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		696.300	696.300	721.367	747.338	774.242	802.116
D013	Segurança Social		4.069.868	4.069.868	4.216.384	4.368.172	4.525.436	4.688.348
D02	Aquisição de bens e serviços		21.738.427	21.738.427	23.042.727	24.425.270	25.890.857	27.444.231
D03	Juros e outros encargos		49.745	49.745	52.730	55.894	59.248	62.802
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		120.050	120.050	127.253	134.888	142.982	151.560
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	106	112	120	126
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		204.798	204.798	217.086	230.111	243.918	258.553
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1.377.893	1.377.893	1.460.566	1.548.200	1.641.092	1.739.557
D0413	Famílias		449.682	449.682	476.663	505.262	535.579	567.713
D0414	Outras		20.000	20.000				
D042	Subsídios correntes		112.494	112.494	116.544	120.740	125.086	129.589
D05	Outras despesas correntes		730.957	730.957	774.814	821.303	870.584	922.815
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		36.604.460	36.604.460	31.025.812	29.136.084	25.398.763	23.128.491
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		45.000	45.000	290.000	290.000	35.000	35.000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		5.500	5.500	3.000	3.000	3.000	3.000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		871.000	871.000	360.000	360.000	260.000	360.000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		732.270	732.270	732.270	732.270	732.270	
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		136.370	136.370	141.279	146.365	151.635	157.093
Despesa efetiva [4]			83.905.414	83.905.414	79.881.643	80.288.888	78.613.988	78.255.642
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1.050.000	1.050.000	1.016.000	980.000	920.000	851.000
Despesa total [6] = [4]+[5]			84.955.414	84.955.414	80.897.643	81.268.888	79.533.988	79.106.642
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			1.049.000	1.049.000	1.015.000	979.000	919.000	850.000
	Despesa primária		83.855.669	83.855.669	79.828.913	80.232.994	78.554.740	78.192.840
	Saldo corrente		23.921.463	23.921.463	24.637.450	23.958.755	22.699.000	21.632.998
	Saldo de capital		-22.902.463	-22.902.463	-23.652.450	-23.009.755	-21.810.000	-20.812.998
	Saldo primário		1.098.745	1.098.745	1.067.730	1.034.894	978.248	912.802

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 534 123	12 534 123	12 534 123	12 534 123	12 534 123
010203	Imposto único de circulação	1 111 285	1 166 849	1 166 849	1 166 849	1 166 849
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	27 455 568	28 828 346	28 828 346	28 828 346	28 828 346
010205	Derrama	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	41 150 981	42 579 323	42 579 323	42 579 323	42 579 323
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	2 252	2 387	2 530	2 682	2 843
04012302	Loteamentos e obras	1 340 570	1 421 004	1 506 264	1 596 640	1 692 439
04012303	Ocupação da via pública	69 419	73 584	77 999	82 679	87 640
04012306	Saneamento	2 648 400	2 807 304	2 975 742	3 154 287	3 343 544
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	20 893	22 147	23 475	24 884	26 377
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 805	2 973	3 152	3 341	3 541
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	194 294	205 952	218 309	231 407	245 292
0401239906	Publicidade	945	1 002	1 062	1 126	1 193
0401239999	Outras	25 571	27 105	28 732	30 455	32 283

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	50 216	53 229	56 423	59 808	63 397
040202	Juros compensatórios	19 991	21 190	22 462	23 810	25 238
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	40 200	42 612	45 169	47 879	50 752
040299	Multas e penalidades diversas					
04029901	Taxa de justiça - Água	14 579	15 454	16 381	17 364	18 406
04029904	Taxa de justiça - Fossas	200	212	225	238	252
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	100	106	112	119	126
04029909	Taxa de justiça - Participação familiar	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
04029910	Taxa de justiça - Diversas	60	64	67	71	76
04029999	Outras	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
	Total do Capítulo Económico 04:	4 433 495	4 699 505	4 981 475	5 280 363	5 597 186
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050799	Outras	550 000	583 000	617 980	655 059	694 362
0510	Rendas					
051001	Terrenos	37	39	42	44	47
051004	Edifícios	100	106	112	119	126
051099	Outros	120 000	127 200	134 832	142 922	151 497
	Total do Capítulo Económico 05:	672 137	712 465	755 213	800 526	848 557

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010199	Outras	2 290 230	2 427 644	2 573 302	2 727 701	2 891 363
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	799 950	799 950	799 950	799 950	799 950
06030102	Fundo Social Municipal	790 771	790 771	790 771	790 771	790 771
06030103	Participação fixa no IRS	524 427	0	0	0	0
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	1 213 268	1 213 268	1 213 268	1 213 268	1 213 268
06030107	Turismo de Portugal	5 950	5 950	5 950	5 950	5 950
06030108	Participação na receita do IVA - Lei nº.73/2013	451 140	451 140	451 140	451 140	451 140
06030199	Outras	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	FEDER	565 665	782 833	891 416	445 708	222 854
06030602	Fundo de Coesão	13 677	6 839	3 419	1 710	855
06030603	FSE	6 000	3 000	1 500	750	375
06030604	FEAMP	1 300	650	325	163	81
06030606	FSUE	1 000	500	250	125	63
06030607	FEADER	1 000	500	250	125	63
06030608	PRR NextGeneration EU	109 467	109 467	109 467	109 467	109 467
060307	Serviços e fundos autónomos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	3 159 738	3 349 322	3 550 282	3 763 299	3 989 096
06030799	Outras	45 000	47 700	50 562	53 596	56 811
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
06050104	Associações de municípios	15 000	15 900	16 854	17 865	18 937
	Total do Capítulo Económico 06:	10 045 583	10 057 554	10 510 954	10 433 970	10 603 568
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070108	Mercadorias					
07010801	Habitação social	100	106	112	119	126
07010802	Água	4 346 264	4 607 040	4 883 462	5 176 470	5 487 058
07010899	Outros	23 000	24 380	25 843	27 393	29 037
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
07011099	Outros	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
070199	Outros	1 500	1 590	1 685	1 787	1 894
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	19 100	20 246	21 461	22 748	24 113
07020802	Serviços recreativos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0702080299	Outros	40 000	42 400	44 944	47 641	50 499
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	14 050	14 893	15 787	16 734	17 738
07020804	Serviços desportivos	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	12 500	13 250	14 045	14 888	15 781
07020902	Resíduos sólidos	1 331 418	1 411 303	1 495 981	1 585 740	1 680 885
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes escolares	336	356	378	400	424
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	555 000	588 300	623 598	661 014	700 675
0702090399	Outros	100	106	112	119	126
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8 800	9 328	9 888	10 481	11 110
07020905	Cemitérios	45 000	47 700	50 562	53 596	56 811
07020906	Mercados e feiras	143 500	152 110	161 237	170 911	181 165
07020907	Parques de estacionamento	26 823	28 432	30 138	31 947	33 863
07020909	Canídeos e gatídeos	2 800	2 968	3 146	3 335	3 535
07020911	Tarifa de disponibilidade	4 633 373	4 911 375	5 206 058	5 518 421	5 849 527
07020999	Outros	452 000	479 120	507 867	538 339	570 640
070299	Outros	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
0703	Rendas					
070301	Habitações					
07030101	Casas de Função	7 102	7 528	7 980	8 459	8 966

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
07030102	Casas de habitação social	218 850	231 981	245 900	260 654	276 293
07030103	Outras	500	530	562	596	631
070302	Edifícios	66 000	69 960	74 158	78 607	83 323
070399	Outras					
07039999	Outras	592 665	628 225	665 918	705 873	748 226
	Total do Capítulo Económico 07:	12 549 781	13 302 767	14 100 935	14 946 991	15 843 807
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	106	112	119	126
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	106	112	119	126
08019903	IVA reembolsado	100 000	106 000	112 360	119 102	126 248
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	106	112	119	126
08019999	Diversas	480 000	508 800	539 328	571 688	605 989
	Total do Capítulo Económico 08:	580 300	615 118	652 024	691 147	732 615
	Total das Receitas Correntes:	69 432 277	71 966 732	73 579 924	74 732 320	76 205 056
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	49 020	51 961	55 079	58 384	61 887
090110	Famílias	21 223	22 496	23 846	25 277	26 794
0904	Outros bens de investimento					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
09040102	Maquinaria e equipamento	500	530	562	596	631
09040103	Outros	47 000	49 820	52 809	55 978	59 336
090409	Instituições sem fins lucrativos					
09040901	Equipamento de transporte	100	106	112	119	126
09040902	Maquinaria e equipamento	100	106	112	119	126
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	100	106	112	119	126
09041002	Maquinaria e equipamento	100	106	112	119	126
09041003	Outros	100	106	112	119	126
	Total do Capítulo Económico 09:	119 243	126 397	133 980	142 021	150 540
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	88 883	88 883	88 883	88 883	88 883
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	259 312	259 312	259 312	259 312	259 312
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
10030107	Turismo de Portugal	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
10030108	Fundo Ambiental	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
10030109	1º. Direito- Programa Apoio Acesso Habitação	5 591 585	1 945 912	1 368 856	791 800	12 914
10030199	Outras	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	3 635 018	4 817 511	4 418 742	2 209 445	1 104 681
10030702	Fundo de Coesão	1 293 892	646 946	323 473	161 737	80 868
10030704	FEAMP	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
10030706	PRR next generation	3 497 003	0	0	0	0
10030707	FEADER	39 201	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
10030899	Outras	83 500	88 510	93 821	99 450	105 417
	Total do Capítulo Económico 10:	14 674 894	8 033 634	6 739 711	3 797 318	1 838 837
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	698 000	739 880	784 273	831 329	881 209
	Total do Capítulo Económico 13:	698 000	739 880	784 273	831 329	881 209
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
	Total do Capítulo Económico 15:	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
	Total das Receitas de Capital:	15 522 137	8 929 911	7 687 964	4 800 668	2 900 586
11	Activos financeiros					
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
110610	Famílias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 11:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total das Receitas não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
<hr/>						
	Total do Orçamento da Receita:	84 955 414	80 897 643	81 268 888	79 533 988	79 106 642
	Total das Receitas Correntes:	69 432 277	71 966 732	73 579 924	74 732 320	76 205 056
	Total das Receitas de Capital:	15 522 137	8 929 911	7 687 964	4 800 668	2 900 586
	Total das Receitas Efetivas:	84 954 414	80 896 643	81 267 888	79 532 988	79 105 642
	Total das Receitas Não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Orçamento da Receita:	84 955 414	80 897 643	81 268 888	79 533 988	79 106 642

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010204	Ajudas de custo	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021303	Senhas de presença	80 000	82 880	85 864	88 955	92 157
	Total do Capítulo Económico 01:	82 000	84 952	88 011	91 179	94 461
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100	106	112	119	126
0101 020108	Material de escritório	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	106	112	119	126
0101 020118	Livros e documentação técnica	100	106	112	119	126
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	106	112	119	126
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	106	112	119	126
0101 020121	Outros bens	100	106	112	119	126
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020203	Conservação de bens	500	530	562	596	631
0101 020209	Comunicações	2 500	2 650	2 809	2 978	3 156
0101 020210	Transportes	500	530	562	596	631
0101 020213	Deslocações e estadas	500	530	562	596	631

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	106	112	119	126
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100	106	112	119	126
0101 020217	Publicidade	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
0101 020219	Assistência técnica	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
0101 020220	Outros trabalhos especializados	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
0101 020225	Outros serviços	3 500	3 710	3 933	4 169	4 419
	Total do Capítulo Económico 02:	20 300	21 518	22 808	24 179	25 624
	Total das Despesas Correntes:	102 300	106 470	110 819	115 358	120 085
	Total da Divisão Orgânica 0101:	102 300	106 470	110 819	115 358	120 085
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	210 000	217 560	225 392	233 506	241 913
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	800 000	828 800	858 637	889 548	921 571
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	17 750	18 389	19 051	19 737	20 447
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	15 000	15 540	16 099	16 679	17 279
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000	4 144	4 293	4 448	4 608

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	125 000	129 500	134 162	138 992	143 996
0102 010111	Representação	9 000	9 324	9 660	10 007	10 368
0102 010112	Suplementos e prémios	5 500	5 698	5 903	6 116	6 336
0102 010113	Subsidio de refeição	137 500	137 500	137 500	137 500	137 500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	240 000	248 640	257 591	266 864	276 471
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	23 000	23 828	24 686	25 574	26 495
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	63 000	65 268	67 618	70 052	72 574
0102 010203	Alimentação e alojamento	50	52	54	56	58
0102 010204	Ajudas de custo	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456
0102 010205	Abono para falhas	14 000	14 504	15 026	15 567	16 128
0102 010211	Subsídio de turno	33 000	34 188	35 419	36 694	38 015
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021303	Senhas de presença	8 000	8 288	8 586	8 895	9 216
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	279 268	289 322	299 738	310 528	321 707
0102 010302	Outros encargos com a saúde	33 000	34 188	35 419	36 694	38 015
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
0102 010304	Outras prestações familiares	800	828	858	889	921
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 100	1 140	1 181	1 224	1 268
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	153 500	159 026	164 751	170 682	176 827
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	291 000	301 476	312 329	323 573	335 222
0102 01030503	Outros	50	52	54	56	58
0102 010308	Outras pensões	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250 000	259 000	268 324	277 984	287 991
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
	Total do Capítulo Económico 01:	2 726 218	2 819 413	2 915 963	3 015 989	3 119 616
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	50	53	56	60	63
0102 02010202	Gasóleo	27 500	29 150	30 899	32 753	34 718
0102 02010299	Outros	900	954	1 011	1 072	1 136
0102 020104	Limpeza e higiene	50	53	56	60	63
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000	42 400	44 944	47 641	50 499
0102 020108	Material de escritório	17 460	18 507	19 617	20 794	22 042
0102 020112	Material de transporte-Peças	5 513	5 843	6 194	6 565	6 959
0102 020114	Outro material-Peças	2 800	2 968	3 146	3 335	3 535
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	97 100	102 926	109 102	115 648	122 587
0102 020117	Ferramentas e utensílios	600	636	674	715	757

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 020118	Livros e documentação técnica	600	636	674	715	757
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	106	112	119	126
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
0102 020121	Outros bens	60 000	63 600	67 416	71 461	75 749
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
0102 020202	Limpeza e higiene	371 305	393 583	417 198	442 230	468 764
0102 020203	Conservação de bens	6 000	6 360	6 742	7 146	7 575
0102 020204	Locação de edifícios	1 822 924	1 932 299	2 048 237	2 171 131	2 301 399
0102 020205	Locação de material de informática	98 805	104 733	111 017	117 678	124 739
0102 020208	Locação de outros bens	115 000	121 900	129 214	136 967	145 185
0102 020209	Comunicações	71 000	75 260	79 776	84 562	89 636
0102 020210	Transportes	30 000	31 800	33 708	35 730	37 874
0102 020211	Representação dos serviços	10 000	10 600	11 236	11 910	12 625
0102 020212	Seguros	198 541	210 453	223 080	236 464	250 653
0102 020213	Deslocações e estadas	500	530	562	596	631
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	117 350	124 391	131 854	139 766	148 152
0102 020215	Formação	70 000	74 200	78 652	83 371	88 373
0102 020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
0102 020217	Publicidade	91 088	96 553	102 346	108 487	114 996
0102 020218	Vigilância e segurança	350 500	371 530	393 822	417 451	442 498
0102 020219	Assistência técnica	157 725	167 188	177 219	187 852	199 124

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 020220	Outros trabalhos especializados	170 250	180 465	191 293	202 770	214 937
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	2 200	2 332	2 472	2 620	2 777
0102 020225	Outros serviços	89 250	94 605	100 281	106 298	112 676
	Total do Capítulo Económico 02:	4 025 261	4 266 773	4 522 778	4 794 147	5 081 794
0102 03	Juros e outros encargos					
0102 0301	Juros da dívida pública					
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	45 720	48 463	51 371	54 453	57 720
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros					
0102 03050201	Despesas diversas	50	53	56	60	63
0102 03050202	Juros de mora	300	318	337	357	379
0102 03050299	Outros	50	53	56	60	63
0102 0306	Outros encargos financeiros					
0102 030601	Outros encargos financeiros	25	27	29	30	32
	Total do Capítulo Económico 03:	46 145	48 914	51 849	54 960	58 257
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040101	Públicas					
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000	0	0	0	0
0102 0403	Administração central					
0102 040301	Estado	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	50	53	56	60	63
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	50	53	56	60	63
0102 04050102	Freguesias	100 000	106 000	112 360	119 102	126 248
0102 04050104	Associações de municípios	79 748	84 533	89 605	94 981	100 680
0102 04050106	Regiões de turismo	25 000	26 500	28 090	29 775	31 562
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	613 069	649 853	688 844	730 175	773 985
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras					
0102 04080202	Outras	1 200	1 272	1 348	1 429	1 515
	Total do Capítulo Económico 04:	839 167	868 317	920 415	975 642	1 034 179
0102 05	Subsídios					
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0102 050101	Públicas					
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	112 494	116 544	120 740	125 086	129 589
	Total do Capítulo Económico 05:	112 494	116 544	120 740	125 086	129 589
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060201	Impostos e taxas					
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 0602010199	Outras	223 750	237 175	251 406	266 490	282 479
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	141 250	149 725	158 709	168 231	178 325
	Total do Capítulo Económico 06:	365 000	386 900	410 115	434 721	460 804
	Total das Despesas Correntes:	8 114 285	8 506 861	8 941 860	9 400 545	9 884 239
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos	120 000	10 000	0	0	0
0102 070102	Habitacões					
0102 07010202	Aquisição	805 000	150 000	500 000	500 000	500 000
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços	455 000	534 347	500 000	500 000	2 000 000
0102 07010307	Outros	51 000	0	0	0	0
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	15 000	25 000	30 000	30 000	30 000
0102 070107	Equipamento de informática	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 070109	Equipamento administrativo	52 000	30 000	30 000	30 000	30 000
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	44 700	34 000	34 000	34 000	34 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	500	3 000	3 000	3 000	3 000
0102 070115	Outros investimentos	10 000	30 000	30 000	30 000	30 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	143 000	20 000	20 000	110 000	1 500 000
	Total do Capítulo Económico 07:	1 702 200	843 347	1 154 000	1 244 000	4 134 000
0102 08	Transferências de capital					
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 080102	Privadas	732 270	732 270	732 270	732 270	0
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	10 000	255 000	255 000	0	0
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 08050104	Associações de municípios	4 500	2 000	2 000	2 000	2 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	50 000	40 000	40 000	40 000	40 000
	Total do Capítulo Económico 08:	797 770	1 030 270	1 030 270	775 270	43 000
	Total das Despesas de Capital:	2 499 970	1 873 617	2 184 270	2 019 270	4 177 000
	Total da Divisão Orgânica 0102:	10 614 255	10 380 478	11 126 130	11 419 815	14 061 239
0103	Operações Financeiras					
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 050 000	1 016 000	980 000	920 000	851 000
	Total do Capítulo Económico 10:	1 050 000	1 016 000	980 000	920 000	851 000
	Total das Despesas não Efetivas:	1 050 000	1 016 000	980 000	920 000	851 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 050 000	1 016 000	980 000	920 000	851 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11 766 555	11 502 948	12 216 949	12 455 173	15 032 324
02	Dep. de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	3 600 000	3 729 600	3 863 866	4 002 965	4 147 071
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	40 250	41 699	43 200	44 755	46 367
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	100 000	103 600	107 330	111 193	115 196
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	50	52	54	56	58
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	21 500	22 274	23 076	23 907	24 767
02 010111	Representação	12 000	12 432	12 880	13 343	13 824
02 010113	Subsidio de refeição	510 000	137 500	137 500	137 500	137 500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	765 000	792 540	821 071	850 630	881 253
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	93 000	96 348	99 817	103 410	107 133
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	33 000	34 188	35 419	36 694	38 015
02 010204	Ajudas de custo	4 000	4 144	4 293	4 448	4 608
02 010205	Abono para falhas	20 000	20 720	21 466	22 239	23 039
02 010211	Subsídio de turno	18 000	18 648	19 319	20 015	20 735
02 0103	Segurança social					
02 010302	Outros encargos com a saúde	53 000	54 908	56 885	58 933	61 054
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 000	11 396	11 806	12 231	12 672
02 010304	Outras prestações familiares	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	300 000	310 800	321 989	333 580	345 589
02 0103050202	Segurança Social - Regime geral	753 000	780 108	808 192	837 287	867 429
02 01030503	Outros	50	52	54	56	58
02 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58
02 010310	Outras despesas de segurança social					
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	22 500	23 310	24 149	25 019	25 919
	Total do Capítulo Económico 01:	6 362 600	6 200 795	6 419 077	6 645 213	6 879 489
02 02	Aquisição de bens e serviços					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 0201	Aquisição de bens					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	50	53	56	60	63
02 02010202	Gasóleo	135 000	143 100	151 686	160 787	170 434
02 02010299	Outros	40 000	42 400	44 944	47 641	50 499
02 020104	Limpeza e higiene	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	135 721	143 864	152 496	161 646	171 344
02 020108	Material de escritório	15 000	15 900	16 854	17 865	18 937
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	38 000	40 280	42 697	45 259	47 974
02 020111	Material de consumo clínico	50	53	56	60	63
02 020112	Material de transporte-Peças	15 000	15 900	16 854	17 865	18 937
02 020114	Outro material-Peças	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	40 500	42 930	45 506	48 236	51 130
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011603	Outras	10 000	10 600	11 236	11 910	12 625
02 020117	Ferramentas e utensílios	1 900	2 014	2 135	2 263	2 399
02 020118	Livros e documentação técnica	200	212	225	238	252
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	66 000	69 960	74 158	78 607	83 323
02 020121	Outros bens	350 000	371 000	393 260	416 856	441 867
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
02 020202	Limpeza e higiene	290 000	307 400	325 844	345 395	366 118

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	020203	Conservação de bens	32 000	33 920	35 955	38 113	40 399
02	020204	Locação de edifícios	390 000	413 400	438 204	464 496	492 366
02	020205	Locação de material de informática	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
02	020208	Locação de outros bens	175 000	185 500	196 630	208 428	220 933
02	020209	Comunicações	20 000	21 200	22 472	23 820	25 250
02	020210	Transportes	50 000	53 000	56 180	59 551	63 124
02	020212	Seguros	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
02	020213	Deslocações e estadas	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	62 000	65 720	69 663	73 843	78 274
02	020215	Formação	12 070	12 794	13 562	14 375	15 238
02	020216	Seminários, exposições e similares	20 000	21 200	22 472	23 820	25 250
02	020217	Publicidade	125 000	132 500	140 450	148 877	157 810
02	020218	Vigilância e segurança	325 320	344 839	365 529	387 461	410 709
02	020219	Assistência técnica	51 010	54 070	57 314	60 753	64 398
02	020220	Outros trabalhos especializados	190 000	201 400	213 484	226 293	239 871
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
02	020225	Outros serviços	1 000 000	1 060 000	1 123 600	1 191 016	1 262 477
		Total do Capítulo Económico 02:	3 604 871	3 821 162	4 050 433	4 293 459	4 551 062
02	04	Transferências correntes					
02	0403	Administração central					
02	040301	Estado	120 000	127 200	134 832	142 922	151 497
02	040305	Serviços e fundos autónomos	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	764 824	810 713	859 356	910 917	965 572
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080202	Outras	448 432	475 338	503 858	534 090	566 135
	Total do Capítulo Económico 04:	1 333 306	1 413 304	1 498 102	1 587 989	1 683 267
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010199	Outras	100	106	112	119	126
02 060203	Outras					
02 06020305	Outras	126 157	133 726	141 750	150 255	159 270
	Total do Capítulo Económico 06:	126 257	133 832	141 862	150 374	159 396
	Total das Despesas Correntes:	11 427 034	11 569 093	12 109 474	12 677 035	13 273 214
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070107	Equipamento de informática	45 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02 070108	Software informático	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
02 070109	Equipamento administrativo	48 000	70 000	70 000	70 000	70 000
02 070110	Equipamento básico					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 07011002	Outro	149 500	111 000	110 000	110 000	110 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	Total do Capítulo Económico 07:	258 500	222 000	221 000	221 000	221 000
02 08	Transferências de capital					
02 0803	Administração central					
02 080301	Estado	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	821 000	320 000	320 000	220 000	320 000
	Total do Capítulo Económico 08:	856 000	355 000	355 000	255 000	355 000
	Total das Despesas de Capital:	1 114 500	577 000	576 000	476 000	576 000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	12 541 534	12 146 093	12 685 474	13 153 035	13 849 214
03	Dep. de Sustentabilidade Ambiental e Urbana					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0101	Remunerações certas e permanentes					
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
03 01010401	Pessoal em funções	2 600 000	2 693 600	2 790 570	2 891 030	2 995 107
03 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	31 250	32 375	33 541	34 748	35 999
03 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
03 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000	10 360	10 733	11 119	11 520

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
03 010106	Pessoal contratado a termo					
03 01010601	Pessoal em funções	27 000	27 972	28 979	30 022	31 103
03 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
03 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
03 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 200	2 279	2 361	2 446	2 534
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
03 010111	Representação	12 000	12 432	12 880	13 343	13 824
03 010112	Suplementos e prémios	224 500	232 582	240 955	249 629	258 616
03 010113	Subsidio de refeição	425 000	137 500	137 500	137 500	137 500
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	593 000	614 348	636 465	659 377	683 115
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	95 000	98 420	101 963	105 634	109 437
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010202	Horas extraordinárias	213 000	220 668	228 612	236 842	245 368
03 010204	Ajudas de custo	31 000	32 116	33 272	34 470	35 711
03 010205	Abono para falhas	6 000	6 216	6 440	6 672	6 912
03 010211	Subsídio de turno	29 000	30 044	31 126	32 246	33 407
03 010213	Outros suplementos e prémios					
03 01021301	Prémios de desempenho	1 500	1 554	1 610	1 668	1 728
03 0103	Segurança social					
03 010302	Outros encargos com a saúde	32 000	33 152	34 345	35 582	36 863
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 000	8 288	8 586	8 895	9 216
03 010304	Outras prestações familiares	7 500	7 770	8 050	8 340	8 640

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
03	010305	Contribuições para a segurança social					
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 350	2 434	2 522	2 612	2 706
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	400 000	414 400	429 318	444 774	460 786
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	512 000	530 432	549 528	569 311	589 806
03	01030503	Outros	50	52	54	56	58
03	010308	Outras pensões	28 000	29 008	30 052	31 134	32 255
03	010310	Outras despesas de segurança social					
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456
		Total do Capítulo Económico 01:	5 294 550	5 182 354	5 363 971	5 552 122	5 747 051
03	02	Aquisição de bens e serviços					
03	0201	Aquisição de bens					
03	020102	Combustíveis e lubrificantes					
03	02010201	Gasolina	50 000	53 000	56 180	59 551	63 124
03	02010202	Gasóleo	500 000	530 000	561 800	595 508	631 238
03	02010299	Outros	47 760	50 626	53 664	56 883	60 296
03	020104	Limpeza e higiene	70 000	74 200	78 652	83 371	88 373
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	68 624	72 741	77 105	81 732	86 636
03	020108	Material de escritório	4 000	4 240	4 494	4 764	5 050
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 000	8 480	8 989	9 528	10 100
03	020112	Material de transporte-Peças	80 000	84 800	89 888	95 281	100 998
03	020114	Outro material-Peças	40 000	42 400	44 944	47 641	50 499

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000	12 720	13 483	14 292	15 150
03 020116	Mercadorias para venda					
03 02011601	Água	1 016 000	1 076 960	1 141 578	1 210 072	1 282 677
03 02011603	Outras	50	53	56	60	63
03 020117	Ferramentas e utensílios	6 800	7 208	7 640	8 099	8 585
03 020118	Livros e documentação técnica	50	53	56	60	63
03 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
03 020121	Outros bens	485 000	514 100	544 946	577 643	612 301
03 0202	Aquisição de serviços					
03 020201	Encargos das instalações	1 991 000	2 110 460	2 237 088	2 371 313	2 513 592
03 020202	Limpeza e higiene	2 000 000	2 120 000	2 247 200	2 382 032	2 524 954
03 020203	Conservação de bens	200 000	212 000	224 720	238 203	252 495
03 020205	Locação de material de informática	500	530	562	596	631
03 020208	Locação de outros bens	150 000	159 000	168 540	178 652	189 372
03 020209	Comunicações	44 000	46 640	49 438	52 405	55 549
03 020210	Transportes	1 662 450	1 762 197	1 867 929	1 980 005	2 098 805
03 020212	Seguros	50	53	56	60	63
03 020213	Deslocações e estadas	200	212	225	238	252
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	158 702	168 224	178 317	189 016	200 357
03 020215	Formação	15 000	15 900	16 854	17 865	18 937
03 020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
03 020217	Publicidade	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
03	020218	Vigilância e segurança	64 000	67 840	71 910	76 225	80 799
03	020219	Assistência técnica	37 000	39 220	41 573	44 068	46 712
03	020220	Outros trabalhos especializados	900 000	954 000	1 011 240	1 071 914	1 136 229
03	020225	Outros serviços	1 131 000	1 198 860	1 270 792	1 347 039	1 427 861
		Total do Capítulo Económico 02:	10 747 286	11 392 123	12 075 649	12 800 191	13 568 199
03	06	Outras despesas correntes					
03	0602	Diversas					
03	060201	Impostos e taxas					
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	137 500	145 750	154 495	163 765	173 591
03	0602010199	Outras	67 500	71 550	75 843	80 394	85 217
03	060203	Outras					
03	06020305	Outras	22 000	23 320	24 719	26 202	27 774
		Total do Capítulo Económico 06:	227 000	240 620	255 057	270 361	286 582
		Total das Despesas Correntes:	16 268 836	16 815 097	17 694 677	18 622 674	19 601 832
03	07	Aquisição de bens de capital					
03	0701	Investimentos					
03	070102	Habitacões					
03	07010203	Reparação e beneficiação	20 000	20 000	200 000	200 000	1 000 000
03	070103	Edifícios					
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	26 000	10 000	10 000	10 000	10 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
03 07010305	Escolas	21 500	30 000	30 000	30 000	30 000
03 07010307	Outros	29 000	80 000	80 000	80 000	80 000
03 070104	Construções diversas					
03 07010406	Instalações desportivas e recreativas	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03 07010409	Sinalização e trânsito	71 000	94 500	110 000	110 000	110 000
03 070106	Material de transporte					
03 07010602	Outro	1 370 000	150 000	150 000	100 000	500 000
03 070109	Equipamento administrativo	12 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03 070110	Equipamento básico					
03 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	815 000	200 000	400 000	500 000	1 100 000
03 07011002	Outro	1 646 000	425 000	555 000	605 000	1 455 000
03 070111	Ferramentas e utensílios	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
03 0703	Bens de domínio público					
03 070303	Outras construções e infraestruturas					
03 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	90 000	60 000	60 000	60 000	60 000
03 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	105 000	50 000	110 000	215 000	715 000
03 07030304	Iluminação pública	376 000	365 000	275 000	275 000	375 000
03 07030305	Parques e jardins	715 265	465 265	465 265	0	0
03 07030307	Captação e distribuição de água	115 000	90 000	90 000	90 000	85 000
03 07030312	Cemitérios	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
03	07030313	Outros	50 000	70 000	20 000	20 000	20 000
Total do Capítulo Económico 07:			5 491 765	2 164 765	2 610 265	2 350 000	5 595 000
Total das Despesas de Capital:			5 491 765	2 164 765	2 610 265	2 350 000	5 595 000
Total do Capítulo Orgânico 03:			21 760 601	18 979 862	20 304 942	20 972 674	25 196 832
04		Dep. de Planeamento e Gestão do Território					
04	01	Despesas com o pessoal					
04	0101	Remunerações certas e permanentes					
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
04	01010401	Pessoal em funções	1 300 000	1 346 800	1 395 285	1 445 515	1 497 554
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	9 150	9 479	9 820	10 174	10 540
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
04	010106	Pessoal contratado a termo					
04	01010601	Pessoal em funções	97 000	100 492	104 110	107 858	111 741
04	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	8 200	8 495	8 801	9 118	9 446
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
04	010111	Representação	12 000	12 432	12 880	13 343	13 824
04	010113	Subsidio de refeição	111 000	137 500	137 500	137 500	137 500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	220 000	227 920	236 125	244 626	253 432
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
04 010202	Horas extraordinárias	7 000	7 252	7 513	7 784	8 064
04 010204	Ajudas de custo	2 200	2 279	2 361	2 446	2 534
04 010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58
04 0103	Segurança social					
04 010302	Outros encargos com a saúde	15 000	15 540	16 099	16 679	17 279
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456
04 010304	Outras prestações familiares	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880
04 010305	Contribuições para a segurança social					
04 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	130 000	134 680	139 528	144 552	149 755
04 0103050202	Segurança Social - Regime geral	200 000	207 200	214 659	222 387	230 393
04 01030503	Outros	50	52	54	56	58
04 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58
04 010310	Outras despesas de segurança social					
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	800	829	859	890	922
	Total do Capítulo Económico 01:	2 130 200	2 229 392	2 304 699	2 382 724	2 463 550
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0201	Aquisição de bens					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes					
04	02010201	Gasolina	50	53	56	60	63
04	02010202	Gasóleo	50	53	56	60	63
04	02010299	Outros	50	53	56	60	63
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	50	53	56	60	63
04	020108	Material de escritório	7 000	7 420	7 865	8 337	8 837
04	020114	Outro material-Peças	50	53	56	60	63
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	53	56	60	63
04	020116	Mercadorias para venda					
04	02011603	Outras	15 000	15 900	16 854	17 865	18 937
04	020117	Ferramentas e utensílios	50	53	56	60	63
04	020118	Livros e documentação técnica	50	53	56	60	63
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
04	020121	Outros bens	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
04	0202	Aquisição de serviços					
04	020203	Conservação de bens	50	53	56	60	63
04	020205	Locação de material de informática	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
04	020208	Locação de outros bens	36 440	38 626	40 944	43 400	46 004
04	020209	Comunicações	10 550	11 183	11 854	12 565	13 319
04	020210	Transportes	100	106	112	119	126
04	020211	Representação dos serviços	50	53	56	60	63
04	020213	Deslocações e estadas	80	85	90	96	101

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	135 000	143 100	151 686	160 787	170 434
04	020215	Formação	10 000	10 600	11 236	11 910	12 625
04	020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
04	020217	Publicidade	14 000	14 840	15 730	16 674	17 675
04	020218	Vigilância e segurança	50	53	56	60	63
04	020219	Assistência técnica	100 000	106 000	112 360	119 102	126 248
04	020220	Outros trabalhos especializados	1 812 039	1 920 761	2 036 007	2 158 167	2 287 657
04	020225	Outros serviços	4 000	4 240	4 494	4 764	5 050
		Total do Capítulo Económico 02:	2 148 859	2 277 790	2 414 454	2 559 330	2 712 882
04	04	Transferências correntes					
04	0408	Famílias					
04	040802	Outras					
04	04080202	Outras	50	53	56	60	63
		Total do Capítulo Económico 04:	50	53	56	60	63
04	06	Outras despesas correntes					
04	0602	Diversas					
04	060201	Impostos e taxas					
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
04	0602010199	Outras	7 500	7 950	8 427	8 933	9 469
04	060203	Outras					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
04	06020305	Outras	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
Total do Capítulo Económico 06:			12 500	13 250	14 045	14 888	15 781
Total das Despesas Correntes:			4 291 609	4 520 485	4 733 254	4 957 002	5 192 276
04	07	Aquisição de bens de capital					
04	0701	Investimentos					
04	070102	Habitacões					
04	07010203	Reparação e beneficiação	4 607 855	8 611 200	14 663 600	10 368 400	800 000
04	070103	Edifícios					
04	07010301	Instalações de serviços	61 000	600 000	100 000	610 000	0
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	390 660	50 000	10 000	10 000	10 000
04	07010305	Escolas	1 861 050	1 745 000	1 600 000	2 650 000	200 000
04	07010307	Outros	1 256 200	1 376 000	225 000	225 000	225 000
04	070104	Construções diversas					
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	46 000	110 000	150 000	160 000	160 000
04	07010413	Outros	61 000	80 000	0	0	0
04	070109	Equipamento administrativo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04	070110	Equipamento básico					
04	07011002	Outro	12 600	5 000	5 000	5 000	5 000
04	070115	Outros investimentos	270 000	2 000 000	500 000	500 000	0
04	0703	Bens de domínio público					
04	070303	Outras construções e infraestruturas					
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 133 200	4 607 000	5 459 709	4 104 210	4 504 210

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 025 430	300 000	150 000	150 000	550 000
04	07030304	Iluminação pública	990 700	935 000	750 000	1 050 000	1 650 000
04	07030305	Parques e jardins	21 000	50 000	450 000	400 000	600 000
04	07030307	Captação e distribuição de água	1 713 000	2 668 500	75 000	75 000	500 000
04	07030312	Cemitérios	175 000	20 000	10 000	10 000	10 000
04	07030313	Outros	6 724 500	2 955 000	512 000	350 000	850 000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	3 350 500	1 505 000	18 510	500 000	2 281 490
		Total do Capítulo Económico 07:	28 704 695	27 622 700	24 683 819	21 172 610	12 350 700
04	11	Outras despesas de capital					
04	1102	Diversas					
04	110299	Outras	131 370	136 099	140 999	146 075	151 333
		Total do Capítulo Económico 11:	131 370	136 099	140 999	146 075	151 333
		Total das Despesas de Capital:	28 836 065	27 758 799	24 824 818	21 318 685	12 502 033
		Total do Capítulo Orgânico 04:	33 127 674	32 279 284	29 558 072	26 275 687	17 694 309
05		Dep. de Modernização Administrativa e Financeira					
05	01	Despesas com o pessoal					
05	0101	Remunerações certas e permanentes					
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05	01010401	Pessoal em funções	1 500 000	1 554 000	1 609 944	1 667 902	1 727 946
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	21 500	22 274	23 076	23 907	24 767

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
05 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
05 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000	10 360	10 733	11 119	11 520
05 010106	Pessoal contratado a termo					
05 01010601	Pessoal em funções	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
05 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
05 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
05 010111	Representação	11 000	11 396	11 806	12 231	12 672
05 010113	Subsidio de refeição	164 000	137 500	137 500	137 500	137 500
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	309 000	320 124	331 648	343 588	355 957
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000	103 600	107 330	111 193	115 196
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
05 010202	Horas extraordinárias	30 000	31 080	32 199	33 358	34 559
05 010204	Ajudas de custo	500	518	537	556	576
05 010205	Abono para falhas	13 000	13 468	13 953	14 455	14 976
05 0103	Segurança social					
05 010302	Outros encargos com a saúde	20 000	20 720	21 466	22 239	23 039
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000	10 360	10 733	11 119	11 520
05 010304	Outras prestações familiares	11 500	11 914	12 343	12 787	13 248
05 010305	Contribuições para a segurança social					
05 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 800	2 901	3 005	3 114	3 226

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	230 000	238 280	246 858	255 745	264 952
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	37 000	38 332	39 712	41 142	42 623
05	01030503	Outros	50	52	54	56	58
05	010308	Outras pensões	17 000	17 612	18 246	18 903	19 583
05	010310	Outras despesas de segurança social					
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456
		Total do Capítulo Económico 01:	2 494 550	2 551 951	2 638 872	2 728 922	2 822 214
05	02	Aquisição de bens e serviços					
05	0201	Aquisição de bens					
05	020102	Combustíveis e lubrificantes					
05	02010201	Gasolina	17 000	18 020	19 101	20 247	21 462
05	02010202	Gasóleo	40 000	42 400	44 944	47 641	50 499
05	02010299	Outros	50	53	56	60	63
05	020104	Limpeza e higiene	50	53	56	60	63
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	74 500	78 970	83 708	88 731	94 055
05	020108	Material de escritório	20 000	21 200	22 472	23 820	25 250
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
05	020112	Material de transporte-Peças	6 000	6 360	6 742	7 146	7 575
05	020114	Outro material-Peças	800	848	899	953	1 010
05	020116	Mercadorias para venda					
05	02011603	Outras	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
05	020117	Ferramentas e utensílios	100	106	112	119	126
05	020118	Livros e documentação técnica	3 000	3 180	3 371	3 573	3 787
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
05	020121	Outros bens	1 000	1 060	1 124	1 191	1 262
05	0202	Aquisição de serviços					
05	020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
05	020203	Conservação de bens	50	53	56	60	63
05	020204	Locação de edifícios	12 000	12 720	13 483	14 292	15 150
05	020205	Locação de material de informática	3 000	3 180	3 371	3 573	3 787
05	020209	Comunicações	260 000	275 600	292 136	309 664	328 244
05	020210	Transportes	50	53	56	60	63
05	020213	Deslocações e estadas	50	53	56	60	63
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	530	562	596	631
05	020215	Formação	13 000	13 780	14 607	15 483	16 412
05	020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
05	020217	Publicidade	3 000	3 180	3 371	3 573	3 787
05	020218	Vigilância e segurança	50	53	56	60	63
05	020219	Assistência técnica	5 000	5 300	5 618	5 955	6 312
05	020220	Outros trabalhos especializados	22 000	23 320	24 719	26 202	27 774
05	020222	Serviços de saúde	12 000	12 720	13 483	14 292	15 150
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	612 500	649 250	688 205	729 497	773 267

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
05 020225	Outros serviços	56 000	59 360	62 922	66 697	70 699
	Total do Capítulo Económico 02:	1 162 900	1 232 674	1 306 634	1 385 036	1 468 131
05 03	Juros e outros encargos					
05 0306	Outros encargos financeiros					
05 030601	Outros encargos financeiros	3 600	3 816	4 045	4 288	4 545
	Total do Capítulo Económico 03:	3 600	3 816	4 045	4 288	4 545
05 06	Outras despesas correntes					
05 0602	Diversas					
05 060201	Impostos e taxas					
05 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
05 0602010199	Outras	50	53	56	60	63
05 060203	Outras					
05 06020302	IVA pago	50	53	56	60	63
05 06020303	Diferenças de câmbio	50	53	56	60	63
05 06020305	Outras	50	53	56	60	63
	Total do Capítulo Económico 06:	200	212	224	240	252
	Total das Despesas Correntes:	3 661 250	3 788 653	3 949 775	4 118 486	4 295 142
05 07	Aquisição de bens de capital					
05 0701	Investimentos					
05 070106	Material de transporte					
05 07010602	Outro	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
05	070107	Equipamento de informática	108 500	100 000	250 000	194 153	560 791
05	070108	Software informático	223 800	10 000	150 000	150 000	200 000
05	070109	Equipamento administrativo	61 000	5 000	5 000	5 000	5 000
05	070110	Equipamento básico					
05	07011002	Outro	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		Total do Capítulo Económico 07:	399 300	121 000	415 000	359 153	775 791
		Total das Despesas de Capital:	399 300	121 000	415 000	359 153	775 791
		Total do Capítulo Orgânico 05:	4 060 550	3 909 653	4 364 775	4 477 639	5 070 933
06		Divisão de Museus e Bens Culturais					
06	01	Despesas com o pessoal					
06	0101	Remunerações certas e permanentes					
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
06	01010401	Pessoal em funções	300 000	310 800	321 989	333 580	345 589
06	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	1 500	1 554	1 610	1 668	1 728
06	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
06	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58
06	010106	Pessoal contratado a termo					
06	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	41 000	42 476	44 005	45 589	47 231
06	010111	Representação	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
06	010113	Subsidio de refeição	47 000	137 500	137 500	137 500	137 500
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	74 000	76 664	79 424	82 283	85 245
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
06	010202	Horas extraordinárias	8 000	8 288	8 586	8 895	9 216
06	010204	Ajudas de custo	2 000	2 072	2 147	2 224	2 304
06	010205	Abono para falhas	35 000	36 260	37 565	38 918	40 319
06	010211	Subsídio de turno	30 000	31 080	32 199	33 358	34 559
06	0103	Segurança social					
06	010302	Outros encargos com a saúde	6 000	6 216	6 440	6 672	6 912
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880
06	010304	Outras prestações familiares	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
06	010305	Contribuições para a segurança social					
06	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000	15 540	16 099	16 679	17 279
06	0103050202	Segurança Social - Regime geral	76 000	78 736	81 570	84 507	87 549
06	010310	Outras despesas de segurança social					
06	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 700	1 761	1 824	1 890	1 958
		Total do Capítulo Económico 01:	644 900	756 925	779 223	802 327	826 261
06	02	Aquisição de bens e serviços					
06	0201	Aquisição de bens					
06	020102	Combustíveis e lubrificantes					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
06	02010201	Gasolina	50	53	56	60	63
06	02010202	Gasóleo	50	53	56	60	63
06	02010299	Outros	50	53	56	60	63
06	020104	Limpeza e higiene	50	53	56	60	63
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	23 050	24 433	25 899	27 453	29 100
06	020108	Material de escritório	50	53	56	60	63
06	020114	Outro material-Peças	50	53	56	60	63
06	020116	Mercadorias para venda					
06	02011603	Outras	50	53	56	60	63
06	020117	Ferramentas e utensílios	50	53	56	60	63
06	020118	Livros e documentação técnica	50	53	56	60	63
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
06	020121	Outros bens	50	53	56	60	63
06	0202	Aquisição de serviços					
06	020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
06	020203	Conservação de bens	50	53	56	60	63
06	020204	Locação de edifícios	50	53	56	60	63
06	020205	Locação de material de informática	50	53	56	60	63
06	020209	Comunicações	50	53	56	60	63
06	020210	Transportes	50	53	56	60	63
06	020213	Deslocações e estadas	50	53	56	60	63
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
06	020215	Formação	50	53	56	60	63
06	020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
06	020217	Publicidade	50	53	56	60	63
06	020218	Vigilância e segurança	50	53	56	60	63
06	020219	Assistência técnica	50	53	56	60	63
06	020220	Outros trabalhos especializados	50	53	56	60	63
06	020225	Outros serviços	50	53	56	60	63
Total do Capítulo Económico 02:			24 350	25 811	27 355	29 013	30 738
Total das Despesas Correntes:			669 250	782 736	806 578	831 340	856 999
06	07	Aquisição de bens de capital					
06	0701	Investimentos					
06	070109	Equipamento administrativo	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
06	070110	Equipamento básico					
06	07011002	Outro	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
06	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06	070112	Artigos e objectos de valor	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Total do Capítulo Económico 07:			26 000	30 000	30 000	30 000	30 000
06	11	Outras despesas de capital					
06	1102	Diversas					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
06	110299	Outras	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
		Total do Capítulo Económico 11:	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
		Total das Despesas de Capital:	31 000	35 180	35 366	35 560	35 760
		Total do Capítulo Orgânico 06:	700 250	817 916	841 944	866 900	892 759
07	Divisão Jurídica						
07	01	Despesas com o pessoal					
07	0101	Remunerações certas e permanentes					
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
07	01010401	Pessoal em funções	300 000	310 800	321 989	333 580	345 589
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	108	112	116
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58
07	010106	Pessoal contratado a termo					
07	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152
07	010111	Representação	3 000	3 108	3 220	3 336	3 456
07	010113	Subsidio de refeição	28 000	137 500	137 500	137 500	137 500
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	49 000	50 764	52 592	54 485	56 446
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 200	1 243	1 288	1 334	1 382
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
07 010202	Horas extraordinárias	8 000	8 288	8 586	8 895	9 216
07 010204	Ajudas de custo	100	104	108	112	116
07 0103	Segurança social					
07 010302	Outros encargos com a saúde	4 000	4 144	4 293	4 448	4 608
07 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880
07 010305	Contribuições para a segurança social					
07 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
07 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000	22 792	23 613	24 463	25 343
07 0103050202	Segurança Social - Regime geral	47 000	48 692	50 445	52 261	54 142
07 010310	Outras despesas de segurança social					
07 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	700	725	751	778	806
	Total do Capítulo Económico 01:	466 800	592 098	608 465	625 420	642 984
07 02	Aquisição de bens e serviços					
07 0201	Aquisição de bens					
07 020102	Combustíveis e lubrificantes					
07 02010201	Gasolina	50	53	56	60	63
07 02010202	Gasóleo	50	53	56	60	63
07 02010299	Outros	50	53	56	60	63
07 020104	Limpeza e higiene	50	53	56	60	63
07 020107	Vestuário e artigos pessoais	50	53	56	60	63
07 020108	Material de escritório	50	53	56	60	63
07 020114	Outro material-Peças	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
07	020116	Mercadorias para venda					
07	02011603	Outras	50	53	56	60	63
07	020117	Ferramentas e utensílios	50	53	56	60	63
07	020118	Livros e documentação técnica	50	53	56	60	63
07	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
07	020121	Outros bens	50	53	56	60	63
07	0202	Aquisição de serviços					
07	020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
07	020203	Conservação de bens	50	53	56	60	63
07	020204	Locação de edifícios	50	53	56	60	63
07	020205	Locação de material de informática	50	53	56	60	63
07	020209	Comunicações	50	53	56	60	63
07	020210	Transportes	50	53	56	60	63
07	020213	Deslocações e estadas	50	53	56	60	63
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50	53	56	60	63
07	020215	Formação	50	53	56	60	63
07	020217	Publicidade	2 000	2 120	2 247	2 382	2 525
07	020218	Vigilância e segurança	50	53	56	60	63
07	020219	Assistência técnica	50	53	56	60	63
07	020220	Outros trabalhos especializados	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
07 020225	Outros serviços	50	53	56	60	63
	Total do Capítulo Económico 02:	3 250	3 445	3 647	3 882	4 100
	Total das Despesas Correntes:	470 050	595 543	612 112	629 302	647 084
07 07	Aquisição de bens de capital					
07 0701	Investimentos					
07 070109	Equipamento administrativo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07 070110	Equipamento básico					
07 07011002	Outro	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
	Total das Despesas de Capital:	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
	Total do Capítulo Orgânico 07:	481 050	606 543	623 112	640 302	658 084
08	Div. Gest de Fund. de Financ., Empreend e Turismo					
08 01	Despesas com o pessoal					
08 0101	Remunerações certas e permanentes					
08 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
08 01010401	Pessoal em funções	300 000	310 800	321 989	333 580	345 589
08 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	2 750	2 849	2 952	3 058	3 168
08 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	100	104	107	111	115
08 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	
08	010106	Pessoal contratado a termo					
08	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 500	57 498	59 568	61 712	63 934
08	010111	Representação	5 500	5 698	5 903	6 116	6 336
08	010113	Subsidio de refeição	17 000	137 500	137 500	137 500	137 500
08	010114	Subsídio de férias e de Natal	49 000	50 764	52 592	54 485	56 446
08	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000	20 720	21 466	22 239	23 039
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
08	010202	Horas extraordinárias	700	725	751	778	806
08	010204	Ajudas de custo	700	725	751	778	806
08	010205	Abono para falhas	500	518	537	556	576
08	0103	Segurança social					
08	010302	Outros encargos com a saúde	5 000	5 180	5 366	5 560	5 760
08	010305	Contribuições para a segurança social					
08	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP					
08	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38 000	39 368	40 785	42 254	43 775
08	0103050202	Segurança Social - Regime geral	10 000	10 360	10 733	11 119	11 520
		Total do Capítulo Económico 01:	504 850	642 913	661 108	679 958	699 486
08	02	Aquisição de bens e serviços					
08	0201	Aquisição de bens					
08	020102	Combustíveis e lubrificantes					
08	02010201	Gasolina	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
08 02010202	Gasóleo	50	53	56	60	63
08 02010299	Outros	50	53	56	60	63
08 020104	Limpeza e higiene	50	53	56	60	63
08 020107	Vestuário e artigos pessoais	50	53	56	60	63
08 020108	Material de escritório	50	53	56	60	63
08 020114	Outro material-Peças	50	53	56	60	63
08 020116	Mercadorias para venda					
08 02011603	Outras	50	53	56	60	63
08 020117	Ferramentas e utensílios	50	53	56	60	63
08 020118	Livros e documentação técnica	50	53	56	60	63
08 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	53	56	60	63
08 020121	Outros bens	50	53	56	60	63
08 0202	Aquisição de serviços					
08 020201	Encargos das instalações	50	53	56	60	63
08 020203	Conservação de bens	50	53	56	60	63
08 020204	Locação de edifícios	50	53	56	60	63
08 020205	Locação de material de informática	50	53	56	60	63
08 020209	Comunicações	50	53	56	60	63
08 020210	Transportes	50	53	56	60	63
08 020213	Deslocações e estadas	50	53	56	60	63
08 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50	53	56	60	63
08 020215	Formação	50	53	56	60	63

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
08	020216	Seminários, exposições e similares	50	53	56	60	63
08	020217	Publicidade	50	53	56	60	63
08	020218	Vigilância e segurança	50	53	56	60	63
08	020219	Assistência técnica	50	53	56	60	63
08	020220	Outros trabalhos especializados	50	53	56	60	63
08	020225	Outros serviços	50	53	56	60	63
Total do Capítulo Económico 02:			1 350	1 431	1 512	1 620	1 701
Total das Despesas Correntes:			506 200	644 344	662 620	681 578	701 187
08	07	Aquisição de bens de capital					
08	0701	Investimentos					
08	070109	Equipamento administrativo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
08	070110	Equipamento básico					
08	07011002	Outro	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
08 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
	Total das Despesas de Capital:	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
	Total do Capítulo Orgânico 08:	517 200	655 344	673 620	692 578	712 187
	Total do Orçamento da Despesa:	84 955 414	80 897 643	81 268 888	79 533 988	79 106 642
	Total das Despesas Correntes:	45 510 814	47 329 282	49 621 169	52 033 320	54 572 058
	Total das Despesas de Capital:	38 394 600	32 552 361	30 667 719	26 580 668	23 683 584
	Total das Despesas Efetivas:	83 905 414	79 881 643	80 288 888	78 613 988	78 255 642
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 050 000	1 016 000	980 000	920 000	851 000
	Total do Orçamento da Despesa:	84 955 414	80 897 643	81 268 888	79 533 988	79 106 642

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª		
“		
Alteração – 1ª		
Alteração – 2ª		
Alteração – 3ª		
“		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																							
11 001		Administração Geral																							
11 001	2017/109	Edifícios Municipais - Reabilitação do "Edifício Multifunções do Chincato para instalação do Posto Territorial da GNR"		04 07010307	E	100					DPGT	01/2017	12/2023	6	596 698	5 000	5 000							601 698	
11 001	2018/24	Construção do novo Arquivo Municipal		04 07010301	E	100					DPGT	01/2018	12/2024	0		5 000	5 000		500 000						505 000
11 001	2019/89	Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto		04 07010301	E	100					DPGT	05/2019	12/2026	1		56 000	56 000		100 000	100 000	610 000				866 000
11 001	2020/2	Aquisição e atualização de software informático		05 070108	O	100					DMAF	01/2020	12/2023	6	144 265	2 300	2 300								146 565
11 001	2020/19	DMAF - Equipamento administrativo		05 070109	O	100					DMAF	01/2020	12/2023	4	10 334	21 500	21 500								31 834
11 001	2020/21	Aquisição de edifício		010207010307	O	100					AA	01/2020	12/2023	9	238 000	50 000	50 000								288 000
11 001	2020/23	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI		04 07010307	E	100					DPGT	01/2020	12/2023	6	88 579	4 500	4 500								93 079
11 001	2021/1	Aquisição de equipamento informático		05 070107	O	100					DMAF	01/2021	12/2023	6	107 097	7 000	7 000								114 097
11 001	2021/2	Aquisição e atualização de software informático		05 070108	O	100					DMAF	01/2021	12/2023	6	120 858	11 500	11 500								132 358
11 001	2021/17	DPGT - Equipamento básico		04 07011002	O	100					DPGT	01/2021	12/2023	3	2 543	7 600	7 600								10 143
11 001	2021/19	DMAF - Equipamento administrativo		05 070109	O	100					DMAF	01/2021	12/2023	6	154 502	3 000	3 000								157 502
11 001	2021/22	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI		04 07010307	E	100					DPGT	01/2021	12/2024	0		65 000	65 000		1 000						66 000
11 001	2022/1	Aquisição de equipamento informático		05 070107	O	100					DMAF	01/2022	12/2023	6	17 069	1 500	1 500								18 569
11 001	2022/2	Aquisição e atualização de software informático		05 070108	O	100					DMAF	01/2022	12/2023	4	2 655	110 000	110 000								112 655
11 001	2022/3	Administração Autárquica - Equipamento Administrativo		0102070109	O	100					AA	01/2022	12/2023	5	10 686	28 000	28 000								38 686
11 001	2022/11	DSAU - Material de transporte - inclui grandes reparações		03 07010602	O	100					DSAU	01/2022	12/2024	2	4 982	1 320 000	1 320 000		100 000						1 424 982
11 001	2022/12	DSAU - Equipamento administrativo		03 070109	O	100					DSAU	01/2022	12/2023	2		2 000	2 000								2 000
11 001	2022/13	DSAU - Equipamento básico		03 07011002	O	100					DSAU	01/2022	12/2023	2	26 961	75 000	75 000								101 961
11 001	2022/14	DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações		03 07011002	O	100					DSAU	01/2022	12/2024	3	121 223	550 000	550 000		100 000						771 223
11 001	2022/19	DMAF - Equipamento administrativo		05 070109	O	100					DMAF	01/2022	12/2023	4	6 147	31 500	31 500								37 647
11 001	2022/21	Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação		03 07010307	A	100					DSAU	01/2022	12/2023	2		3 000	3 000								3 000
11 001	2022/22	Edifício Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI		04 07010307	E	100					DPGT	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		200 000						225 000
11 001	2023/1	Aquisição de equipamento informático		05 070107	O	100					DMAF	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		100 000	250 000	194 153	560 791	500 000		1 704 944
11 001	2023/2	Aquisição e atualização de software informático		05 070108	O	100					DMAF	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		10 000	150 000	150 000	200 000	200 000		810 000
11 001	2023/3	Administração Autárquica - Equipamento administrativo		0102070109	O	100					AA	01/2023	12/2028	0		14 000	14 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		89 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																						
11	001	Administração Geral																						
11	001	2023/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102 07011002	O	100					AA	01/2023	12/2028	0	3 000	3 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	23 000
11	001	2023/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100					AA	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 000
11	001	2023/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100					AA	01/2023	12/2028	0	500	500		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 500
11	001	2023/7		DDSEC - Equipamento administrativo	02 070109	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
11	001	2023/8		DDSEC - Equipamento básico	02 07011002	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	76 000
11	001	2023/9		DDSEC - Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2023/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/11		DSAU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03 07010602	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	150 000	100 000	500 000	500 000	1 350 000
11	001	2023/12		DSAU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	105 000
11	001	2023/13		DSAU - Equipamento básico	03 07011002	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0	70 000	70 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	520 000
11	001	2023/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	250 000	150 000	600 000	600 000	1 700 000
11	001	2023/15		DSAU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
11	001	2023/16		DPGT - Equipamento administrativo	04 070109	O	100					DPGT	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/17		DPGT - Equipamento básico	04 07011002	O	100					DPGT	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/18		DMAF - Material de transporte - inclui grandes reparações	05 07010602	O	100					DMAF	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	22 000
11	001	2023/19		DMAF - Equipamento administrativo	05 070109	O	100					DMAF	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/20		DMAF - Equipamento básico	05 07011002	O	100					DMAF	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/21		DMBC - Equipamento administrativo	06 070109	O	100					DMBC	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/22		DMBC - Equipamento básico	06 07011002	O	100					DMBC	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/23		DMBC - Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100					DMBC	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/24		DMBC - Artigos e objetos de valor	06 070112	O	100					DMBC	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2023/25		DJ - Equipamento administrativo	07 070109	O	100					DJ	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/26		DJ - Equipamento básico	07 07011002	O	100					DJ	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/27		DJ - Ferramentas e utensílios	07 070111	O	100					DJ	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2023/28		DGFFET - Equipamento administrativo	08 070109	O	100					DGFF	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/29		DGFFET - Equipamento básico	08 07011002	O	100					DGFF	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11	001	2023/30		DGFFET - Ferramentas e utensílios	08 070111	O	100					DGFF	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																								
11 001 Administração Geral																								
11	001	2023/31		Aquisição/Expropriação de edifício	0102 07010301	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	455 000	455 000		534 347	500 000	500 000	2 000 000	1 000 000	4 989 347	
11	001	2023/32		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	03 07010307	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000	
11	001	2023/33		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - inclui SCl	04 07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0	30 000	30 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	780 000	
11	001	2023/34		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04 07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0	20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	270 000	
Totais do Programa 001:															1 652 599	3 374 900	3 374 900		2 168 347	1 877 000	2 181 153	4 337 791	3 277 000	18 868 790
Totais do Objetivo 11:															1 652 599	3 374 900	3 374 900	0	2 168 347	1 877 000	2 181 153	4 337 791	3 277 000	18 868 790
12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																								
12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																								
12	001	2021/25		Serviço de Proteção Civil - equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2021	12/2023	2	1 524	18 100	18 100							19 624
12	001	2023/35		Segurança pública - inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios	0102 070115	E	100				AA	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	160 000	
12	001	2023/36		Serv. Proteção Civil e Defesa da Floresta - Material de transporte - inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000	
12	001	2023/37		Serv. Proteção Civil e Defesa da Floresta - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
12	001	2023/38		Serv. Proteção civil e Defesa da Floresta - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000	
12	001	2023/39		Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
Totais do Programa 001:															1 524	83 100	83 100	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	584 624
12 002 Polícia Municipal																								
12	002	2019/10		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2019	12/2023	6	32 864	3 600	3 600							36 464
12	002	2023/40		Material de Transporte - inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
12	002	2023/41		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
12	002	2023/42		Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
12	002	2023/43		Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 002:															32 864	23 600	23 600	0	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	201 464
Totais do Objetivo 12:															34 388	106 700	106 700	0	125 000	130 000	130 000	130 000	130 000	786 088

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
21		FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																								
21 001		Ensino Não Superior																								
21 001	2017/96		Conservação, manutenção de escolas do concelho - inclui Equipamento	04	07010305	E	100					DPGT	05/2017	12/2023	2		78 500	78 500								78 500
21 001	2018/34		Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04	07010305	E	40	60				DPGT	01/2018	12/2024	6	3 609 521	20 000	20 000		5 000						3 634 521
21 001	2018/35		Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiáxere - inclui equipamento	04	07010305	E	100					DPGT	01/2018	12/2023	6	171 401	3 000	3 000								174 401
21 001	2019/90		Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem	04	07010305	E	100					DPGT	05/2019	12/2023	6	18 268	12 000	12 000								30 268
21 001	2019/91		Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos	04	07010305	E	100					DPGT	05/2019	12/2026	1	86 157	193 050	193 050		1 500 000	1 500 000	2 500 000				5 779 207
21 001	2020/32		Requalificação da rede de escolas do concelho - inclui Estudos e Equipamentos	04	07010305	E	100					DPGT	01/2020	12/2023	6	176 497	3 500	3 500								179 997
21 001	2021/32		Conservação e manutenção de escolas do concelho	04	07010305	E	100					DPGT	01/2021	12/2023	6	177 265	1 000	1 000								178 265
21 001	2021/33		Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnópolis	04	07010305	E	100					DPGT	01/2021	12/2024	1	174 802	450 000	450 000		50 000						674 802
21 001	2021/34		Trabalhos de beneficiação na Escola Secundária Gil Eanes	04	07010305	E	100					DPGT	01/2021	12/2024	2	221 780	390 000	390 000		10 000						621 780
21 001	2022/31		Rede de escolas do concelho - aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100					DDSE	01/2022	12/2023	0		30 000	30 000								30 000
21 001	2022/34		Rede de escolas do concelho - equipamento básico	02	07011002	O	100					DDSE	01/2022	12/2024	6	48 113	13 000	13 000		1 000						62 113
21 001	2022/36		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	03	07010305	A	100					DSAU	01/2022	12/2023	6	1 422	1 500	1 500								2 922
21 001	2022/37		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	04	07010305	E	100					DPGT	01/2022	12/2024	1		665 000	665 000		50 000						715 000
21 001	2022/38		Adaptação e reabilitação da nova Escola de Artes e Profissões - 6ª fase	04	07010305	E	100					DPGT	01/2022	12/2024	1		20 000	20 000		100 000						120 000
21 001	2023/44		Rede de Escolas do Concelho - Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		115 000
21 001	2023/45		Rede de Escolas do Concelho - Aquisição de software informático	02	070108	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		85 000
21 001	2023/46		Rede de Escolas do Concelho - Equipamento administrativo	02	070109	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0		25 000	25 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		225 000
21 001	2023/47		Rede de Escolas do Concelho - Equipamento básico	02	07011002	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
21 001	2023/48		Agrupamentos Escolares - Transferência para apetrechamento	02	080301	O	100					DDSE	01/2023	12/2028	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		210 000
21 001	2023/49		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	03	07010305	A	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		170 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																									
21 001 Ensino Não Superior																									
21	001	2023/50		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas no concelho	04	07010305	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000		30 000	100 000	150 000	200 000	250 000	755 000		
Totais do Programa 001:															4 685 226	2 030 550	2 030 550		1 906 000	1 760 000	2 810 000	360 000	410 000	13 961 776	
Totais do Objetivo 21:															4 685 226	2 030 550	2 030 550	0	1 906 000	1 760 000	2 810 000	360 000	410 000	13 961 776	
23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																									
23 002 Acção Social																									
23	002	2022/39		Aquisição de edifício	0102	07010307	O	35	65	AA	01/2022	12/2023	0		1 000	1 000							1 000		
23	002	2022/40		Atribuição de subsídios - Associações e outros	0102	080701	O	100		AA	01/2022	12/2023	9	98 450	10 000	10 000								108 450	
23	002	2022/41		Centro Comunitário do Bairro 28 de Setembro - inclui equipamentos	04	07010413	E	35	65	DPGT	01/2022	12/2024	0		30 000	30 000		30 000						60 000	
23	002	2023/51		Atribuição de Subsídios - Associações e outros	0102	080701	O	100		AA	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
Totais do Programa 002:															98 450	51 000	51 000		40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	229 450
Totais do Objetivo 23:															98 450	51 000	51 000	0	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	229 450	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
24 001 Habitação																									
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04	07010203	E	100		DPGT	01/2018	12/2023	6	1 036 287	8 500	8 500								1 044 787	
24	001	2019/95		Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafrim	04	07010203	E	100		DPGT	05/2019	12/2024	5	884 962	657 900	657 900		100 000						1 642 862	
24	001	2019/96		Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04	07010203	E	100		DPGT	05/2019	12/2023	6	68 672	1 000	1 000								69 672	
24	001	2020/36		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos em Bensafrim	04	07010203	E	100		DPGT	01/2020	12/2024	5	585 072	323 000	323 000		10 000						918 072	
24	001	2020/37		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos no Sargaçal	04	07010203	E	100		DPGT	01/2020	12/2024	4	426 598	676 000	676 000		10 000						1 112 598	
24	001	2020/115		Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL	04	07010203	E	100		DPGT	05/2020	12/2026	0		436 000	436 000		4 500 000	5 500 000	4 514 000				14 950 000	
24	001	2020/116		Programa Municipal de Habitação - Construção de edifício multifamiliar a custos controlados na Urbanização CHESGAL - Lote 14	04	07010203	E	100		DPGT	05/2020	12/2024	2	24 538	1 300 000	1 300 000		400 000						1 724 538	
24	001	2022/43		Reabilitação, conservação e manutenção do parque habitacional municipal	04	07010203	E	100		DPGT	01/2022	12/2024	4	19 906	299 000	299 000		50 000						368 906	
24	001	2022/44		Programa Municipal de Habitação - Construção de 12 fogos em Lagos - Cerca do cemitério	04	07010203	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	1		129 800	129 800		1 020 000	356 400					1 506 200	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																											
24 001 Habitação																											
24	001	2022/45		Programa Municipal de Habitação - Construção de 6 fogos em Barão de São João	04	07010203	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	1		205 455	205 455		463 500							668 955
24	001	2022/46		Programa Municipal de Habitação - Construção de 50 fogos em Santo Amaro - inclui aquisição de terreno e requalificação de espaço	04	07010203	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		307 500	307 500		1 699 400	4 579 200	1 526 400					8 112 500
24	001	2023/52		Reparação e beneficiação de habitação social municipal	03	07010203	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		20 000	200 000	200 000	1 000 000	800 000			2 240 000
24	001	2023/53		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		100 000	200 000	300 000	800 000	500 000			1 930 000
24	001	2023/54		Programa Municipal de Habitação - Construção de 24 fogos no Chinicato	04	07010203	E	100				DPGT	01/2023	12/2026	0		116 850	116 850		129 150	1 908 000	1 908 000					4 062 000
24	001	2023/55		Programa Municipal de Habitação - Construção de 34 fogos em Bensafrim	04	07010203	E	100				DPGT	01/2023	12/2026	0		116 850	116 850		129 150	2 120 000	2 120 000					4 486 000
24	001	2023/56		Programa Municipal de Habitação - Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010202	O	100				AA	01/2023	12/2028	0		805 000	805 000		150 000	500 000	500 000	500 000	100 000			2 555 000
Totais do Programa 001:															3 046 035	5 432 855	5 432 855		8 781 200	15 363 600	11 068 400	2 300 000	1 400 000	47 392 090			
24 002 Ordenamento do Território																											
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		38 000	38 000		1 000	1 000	1 000	1 000	2 529 320			2 571 320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 043 147			4 048 147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		74 500	74 500		1 000	1 000	1 000	1 000	2 383 500			2 462 000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		120 000	120 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 907 500			5 031 500
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	3 788 000			3 793 000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	3 800 000			3 805 000
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	9 812 830			9 817 830
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100				DPGT	01/2009	12/2028	0		105 000	105 000		1 000	1 000	1 000	1 000	6 757 601			6 866 601
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100				DPGT	01/2010	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	10 045 000			10 050 000
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100				DPGT	01/2013	12/2028	0		180 500	180 500		1 000	1 000	1 000	1 000	9 995 000			10 179 500
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100				DPGT	01/2016	12/2028	1	69 240	1 000	1 000		1 000	3 064 209	3 064 210	3 064 210	9 725 203			18 989 072
24	002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de cicloviás, percursos pedonais e sinalética	04	07030301	E	50	50			DPGT	01/2017	12/2024	1	9 225	68 450	68 450		500 000							577 675
24	002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04	07010413	E	100				DPGT	01/2018	12/2024	0		1 000	1 000		50 000							51 000
24	002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04	07030301	E	100				DPGT	01/2019	12/2024	0		1 000	1 000		10 000							11 000
24	002	2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Meia Praia	04	07030301	E	100				DPGT	05/2019	12/2024	0		1 000	1 000		10 000							11 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
24 002		Ordenamento do Território																							
24	002	2020/38		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070301	O	100				AA	01/2020	12/2023	9	44 839	60 000	60 000								104 839
24	002	2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de S.João - Vila da Luz	04 07030301	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	0		80 000	80 000		15 000						95 000
24	002	2020/117		Parque da Cidade - 3ª. Fase	04 07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	0		335 000	335 000		400 000	1 395 500					2 130 500
24	002	2020/118		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04 07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2025	0		10 000	10 000		500 000	10 000					520 000
24	002	2020/119		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Barão de S. João	04 07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	0		25 000	25 000		25 000						50 000
24	002	2020/120		Requalificação de espaço junto à igreja de Almádena	04 07030301	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	0		32 500	32 500		5 000						37 500
24	002	2022/48		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	03 07030301	A	100				DSAU	01/2022	12/2023	2	4 118	50 000	50 000								54 118
24	002	2022/53		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	1	11 150	355 000	355 000		100 000						466 150
24	002	2022/55		Requalificação do espaço público - Urbanização Dunas Douradas - Meia Praia	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		90 000	90 000		500 000	500 000	100 000				1 190 000
24	002	2022/56		Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim - inclui levantamento topo-hidrográfico	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	2		570 000	570 000		20 000						590 000
24	002	2022/57		Requalificação do caminho e zonas de estadia do Jardim da Constituição - inclui equipamentos	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		320 000	320 000		50 000						370 000
24	002	2022/58		Valorização e reconversão urbana - Agrupamento habitacional de Bensafrim - arranjos exteriores	04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		300 000						325 000
24	002	2023/57		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070301	O	100				AA	01/2023	12/2028	0		15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	1 000 000	1 000 000		2 045 000
24	002	2023/58		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	03 07030301	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		180 000
24	002	2023/59		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		100 000	100 000	250 000	250 000	100 000		900 000
24	002	2023/60		Remodelação de infraestruturas na área do município	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		280 000
24	002	2023/61		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		170 000
24	002	2023/62		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		280 000
24	002	2023/63		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		280 000
24	002	2023/64		Parque Urbano de Lagos - Complexo desportivo, de saúde e bem estar	04 07030301	E	100				DPGT	01/2023	12/2024	0		25 000	25 000		5 000						30 000
Totais do Programa 002:															138 572	2 827 950	2 827 950		2 821 000	5 299 709	3 644 210	4 534 210	69 097 101	88 362 752	
24 003		Saneamento																							
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E	100				DPGT	01/2016	12/2023	6	309 562	3 500	3 500								313 062

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																								
24 003 Saneamento																								
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15	85	DPGT	01/2017	12/2023	6	504 290	2 000	2 000						506 290		
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSEUR)	04	07030302	E	15	85	DPGT	01/2017	12/2024	1	5 175	297 500	297 500			1 000				303 675	
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04	07030302	E	100		DPGT	01/2018	12/2024	0		5 000	5 000			125 000				130 000	
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DPGT	01/2019	12/2024	4	83 198	65 000	65 000			15 000				163 198	
24	003	2020/49		Substituição da rede de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas na Av. Cabo Bojador	04	07030302	E	100		DPGT	01/2020	12/2024	6	794 175	100 000	100 000			1 000				895 175	
24	003	2020/121		Benef.R.Figueira incl.subst. conduta abast.água e execução redes águas residuais e domésticas pluviais	04	07030302	E	100		DPGT	05/2020	12/2024	1		20 000	20 000			5 000				25 000	
24	003	2020/122		Reformul.troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04	07030302	E	100		DPGT	05/2020	12/2024	1		140 000	140 000			1 000				141 000	
24	003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04	07030302	E	100		DPGT	05/2020	12/2024	1		5 000	5 000			5 000				10 000	
24	003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren.águas residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Caliças - Meia Praia	04	07030302	E	100		DPGT	05/2020	12/2024	1		23 000	23 000			2 000				25 000	
24	003	2022/63		Reparação e reabilitação dos coletores da Marina de Lagos	04	07030302	E	100		DPGT	01/2022	12/2024	4	265 001	259 430	259 430			10 000				534 431	
24	003	2022/64		Substituição de rede de coletores na Avenida D. Manuel I	04	07030302	E	100		DPGT	01/2022	12/2024	0		5 000	5 000			35 000				40 000	
24	003	2023/65		Equipamento básico	03	07011002	O	100		DSAU	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
24	003	2023/66		Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100		DSAU	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
24	003	2023/67		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100		DSAU	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000			45 000	100 000	205 000	705 000	205 000	1 360 000
24	003	2023/68		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DPGT	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000			100 000	150 000	150 000	550 000	550 000	1 600 000
Totais do Programa 003:														1 961 401	1 160 430	1 160 430		380 000	290 000	395 000	1 295 000	795 000	6 276 831	
24 004 Abastecimento de Água																								
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100		DPGT	01/2011	12/2023	6	305 324	34 500	34 500							339 824	
24	004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04	07030307	E	100		DPGT	01/2016	12/2023	6	251 351	5 500	5 500							256 851	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	004	Abastecimento de Água																							
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100				DPGT	05/2017	12/2024	0		4 500	4 500		12 000					16 500
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafrim/Colégio	04	07030307	E	100				DPGT	01/2018	12/2024	0		25 000	25 000		2 500					27 500
24	004	2018/103		Construção de conduta de água - Montes Lemos/Luz - Orçamento Participativo Lagos 2018	04	07030307	E	100				DPGT	05/2018	12/2023	0		5 000	5 000							5 000
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2019	12/2023	6	35 348	12 000	12 000							47 348
24	004	2019/52		Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03	07011002	O	100				DSAU	01/2019	12/2024	5	163 037	105 000	105 000		10 000					278 037
24	004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	1		10 000	10 000		1 000					11 000
24	004	2020/54		Substituição de Conduitas de distribuição de água em Bensafrim	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	1		70 000	70 000		1 000					71 000
24	004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	1		520 000	520 000		1 200 000					1 720 000
24	004	2020/56		Conduta de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	0		15 000	15 000		125 000					140 000
24	004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	0		10 000	10 000		385 000					395 000
24	004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	0		85 000	85 000		10 000					95 000
24	004	2020/125		Ampliação da rede pública de abastecimento de água no Parque da Praia - Luz	04	07030307	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	6	70 048	5 000	5 000		5 000					80 048
24	004	2020/126		Subst. da rede de abastecimento de água do Bairro da Liberdade - Espiche	04	07030307	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	1		160 000	160 000		1 000					161 000
24	004	2020/127		Substituição da rede de abast.de água da Cama da Vaca e pavimentação	04	07030307	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	1		10 000	10 000		10 000					20 000
24	004	2020/128		Ampliação da rede de abastecimento de água nas Quatro Estradas	04	07030307	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	1	109 642	10 000	10 000		1 000					120 642
24	004	2021/47		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicação	03	07011002	O	100				DSAU	01/2021	12/2024	4	119 130	220 000	220 000		10 000					349 130
24	004	2021/50		Reabilitação do Reservatório RVII - Monte Lemos - Luz	04	07030307	E	100				DPGT	01/2021	12/2024	0		31 000	31 000		5 000					36 000
24	004	2021/51		Substituição de conduta de abastecimento de água do RI à cidade	04	07030307	E	100				DPGT	01/2021	12/2024	1	26 952	240 000	240 000		750 000					1 016 952
24	004	2021/95		Ampliação, conservação e remodelação de condutas, reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	03/2021	12/2024	5	306 493	146 000	146 000		80 000					532 493
24	004	2022/66		Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui sistema de comunicações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2022	12/2023	0		95 000	95 000							95 000
24	004	2022/68		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e captações de redes de água - inclui equipamentos	03	07030307	A	100				DSAU	01/2022	12/2023	5	8 747	25 000	25 000							33 747

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																										
24 004 Abastecimento de Água																										
24	004	2022/69		Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de água - inclui equipamentos	04	07030307	E	100				DPGT	01/2022	12/2023	4	34 710	98 000	98 000								132 710
24	004	2022/70		Degradação das células do Reservatório RIII - Torralinha	04	07030307	E	100				DPGT	01/2022	12/2023	1		80 000	80 000								80 000
24	004	2023/69		Equipamento básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
24	004	2023/70		Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui sistema de comunicações	03	07011002	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		100 000	100 000	250 000	650 000	650 000		1 850 000
24	004	2023/71		Execução de ramais domiciliários	03	07030307	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
24	004	2023/72		Ampliação, conservação e remod. de reservatórios e de captações de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	75 000	75 000		470 000
24	004	2023/73		Ampl., conser., remod. e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		50 000	50 000		75 000	75 000	75 000	500 000	500 000		1 275 000
24	004	2023/74		Subst. de conduta de abast. de água RI à cidade - troço RI até à R.Vasco da Gama, pela EN120	04	07030307	E	100				DPGT	01/2023	12/2024	0		86 500	86 500		5 000						91 500
															Totais do Programa 004:	1 430 782	2 398 000	2 398 000		2 928 500	315 000	465 000	1 285 000	1 285 000		10 107 282
24 005 Resíduos Sólidos																										
24	005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03	07011002	O	100				DSAU	01/2017	12/2023	0		40 000	40 000								40 000
24	005	2021/52		Equipamento básico	03	07011001	O	100				DSAU	01/2021	12/2023	5	16 925	10 000	10 000								26 925
24	005	2021/96		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	03/2021	12/2023	4	54 090	100 000	100 000								154 090
24	005	2022/71		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DSAU	01/2022	12/2024	0		555 000	555 000		50 000						605 000
24	005	2023/75		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		50 000	50 000		50 000	300 000	400 000	1 000 000	800 000		2 600 000
24	005	2023/76		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000		480 000
24	005	2023/77		Equipamento básico	03	07011001	O	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
24	005	2023/78		Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamento e tratamento paisagístico	04	07030313	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		50 000	50 000		100 000	150 000	250 000	750 000	500 000		1 800 000
															Totais do Programa 005:	71 015	905 000	905 000		300 000	550 000	750 000	1 850 000	1 400 000		5 826 015
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																										
24	006	2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04	07030305	E	100				DPGT	01/2016	12/2023	6	9 595	1 000	1 000								10 595
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40	60			DPGT	01/2017	12/2024	4	694 306	2 313 000	2 313 000		1 100 000						4 107 306

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	006	Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
24	006	2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04	07030313	E	30		70	DPGT	01/2017	12/2024	1	20 858	480 000	480 000		10 000						510 858
24	006	2018/108		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui Equipamento	04	07030313	E	100			DPGT	05/2018	12/2023	6	239 050	35 000	35 000								274 050
24	006	2019/64		Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04	07010307	E	100			DPGT	01/2019	12/2024	1	3 690	260 000	260 000		5 000						268 690
24	006	2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui estudos geológicos	04	07030313	E	100			DPGT	01/2019	12/2024	1	52 850	70 000	70 000		50 000						172 850
24	006	2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04	07030313	E	100			DPGT	05/2019	12/2024	1	12 155	311 500	311 500		10 000						333 655
24	006	2019/107		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102	080301	O	100			AA	05/2019	12/2025	0		10 000	10 000		255 000	255 000					520 000
24	006	2020/75		Reabilitação e recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia	04	07030313	E	25		75	DPGT	01/2020	12/2025	3	509 667	2 052 000	2 052 000		200 000	50 000					2 811 667
24	006	2021/63		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03	07030305	A	100			DSAU	01/2021	12/2025	4	486 753	715 265	715 265		465 265	465 265					2 132 548
24	006	2021/65		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100			DPGT	01/2021	12/2024	2	26 974	55 000	55 000		50 000						131 974
24	006	2021/67		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04	07030313	E	100			DPGT	01/2021	12/2023	5	4 613	15 000	15 000								19 613
24	006	2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04	07030313	E	100			DPGT	01/2021	12/2024	0		75 000	75 000		800 000						875 000
24	006	2021/69		Passeio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04	07030313	E	100			DPGT	01/2021	12/2024	1	23 955	185 000	185 000		5 000						213 955
24	006	2021/98		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102	070101	O	100			AA	03/2021	12/2024	9	1 068 360	120 000	120 000		10 000						1 198 360
24	006	2022/75		Sistema tecnológico de monitorização e gestão de rega em espaços verdes	03	07011002	O	79		21	DSAU	01/2022	12/2023	0		250 000	250 000								250 000
24	006	2022/78		Tratamento das rotundas da EN 125 - Lagos - inclui equipamentos	04	07030313	E	100			DPGT	01/2022	12/2025	0		583 000	583 000		150 000	212 000					945 000
24	006	2022/79		Requalificação da rotunda da entrada nascente de Lagos - inclui estudos e escultura	04	07030313	E	100			DPGT	01/2022	12/2024	0		195 000	195 000		50 000						245 000
24	006	2022/81		Estabilização da arriba da Praia do Pinhão	04	07030313	E	100			DPGT	01/2022	12/2024	0		50 000	50 000		10 000						60 000
24	006	2022/84		Viveiro Municipal - obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100			DPGT	01/2022	12/2024	1		119 500	119 500		10 000						129 500
24	006	2022/87		Cemitérios - obras de conservação e remodelação	04	07030312	E	100			DPGT	01/2022	12/2024	1	3 065	160 000	160 000		10 000						173 065
24	006	2023/79		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100			DSAU	01/2023	12/2028	0		1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		51 000
24	006	2023/80		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2023	12/2028	0		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		26 000
24	006	2023/81		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0		1 000	1 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		76 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
24				FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																			
24 006				Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																			
24 006	2023/82			Cemitérios - Equipamento básico	03 07011002	O	100			DSAU	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
24 006	2023/83			Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03 07030312	A	100			DSAU	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000	
24 006	2023/84			Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000	
24 006	2023/85			Centro de Recolha Oficial de Animais - Equipamento básico	0102 07011002	O	100			AA	01/2023	12/2028	0	5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
24 006	2023/86			Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	03 07010307	A	100			DSAU	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000	
24 006	2023/87			Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000	
24 006	2023/88			Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	03 07030313	A	100			DSAU	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		70 000	20 000	20 000	20 000	20 000	200 000	
24 006	2023/89			Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04 07030313	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
24 006	2023/90			Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04 07030305	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	20 000	20 000		50 000	450 000	400 000	600 000	600 000	2 120 000	
24 006	2023/91			Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04 07030313	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
Totais do Programa 006:														3 155 891	8 288 265	8 288 265		3 535 265	1 677 265	645 000	845 000	845 000	18 991 686
Totais do Objetivo 24:														9 803 696	21 012 500	21 012 500	0	18 745 965	23 495 574	16 967 610	12 109 210	74 822 101	176 956 656
25				FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																			
25 001				Cultura																			
25 001	2016/64			Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04 070305	E	40	60		DPGT	01/2016	12/2024	6	2 669 504	150 000	150 000		50 000					2 869 504
25 001	2017/66			Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04 070305	E	30	70		DPGT	01/2017	12/2024	5	370 828	50 000	50 000		15 000					435 828
25 001	2017/67			Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04 070305	E	40	60		DPGT	01/2017	12/2024	6	246 461	30 000	30 000		10 000					286 461
25 001	2019/71			Obras de conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04 07010307	E	100			DPGT	01/2019	12/2024	1	41 780	30 000	30 000		250 000					321 780
25 001	2019/74			Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02 080701	O	100			DDSE	01/2019	12/2023	9		100 000	100 000							100 000
25 001	2019/108			Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Barão de São João	04 07010307	E	100			DPGT	05/2019	12/2023	6	125 224	5 000	5 000							130 224
25 001	2020/87			Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04 07010307	E	100			DPGT	01/2020	12/2024	1	6 747	55 700	55 700		300 000					362 447
25 001	2020/88			Conservação, restauro e recuperação de elementos decorativos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo	04 070305	E	100			DPGT	01/2020	12/2024	3	35 069	525 000	525 000		25 000					585 069

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																							
25 001		Cultura																							
25 001	2020/89	Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia		04	070305	E	40	60			DPGT	01/2020	12/2024	3	346 834	2 500 000	2 500 000		600 000						3 446 834
25 001	2020/90	Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico		04	07010307	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	1	13 432	65 500	65 500		300 000						378 932
25 001	2021/71	Centro Cultural - Equipamento básico		02	07011002	O	100				DDSE	01/2021	12/2023	0		31 000	31 000								31 000
25 001	2021/99	Projeto Escola Ciência Viva - Casa Jardim		04	07010413	E	100				DPGT	03/2021	12/2023	0		30 000	30 000								30 000
25 001	2022/94	Centro Cultural - equipamento básico		02	07011002	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	6	30 941	7 000	7 000								37 941
25 001	2022/95	Centro Cultural de Lagos - obras de conservação - inclui reabilitação e implementação de projeto de SCI		04	07010307	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		545 000	545 000		75 000						620 000
25 001	2022/96	Biblioteca Municipal - equipamento administrativo		02	070109	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	6	10 879	2 000	2 000								12 879
25 001	2022/97	Biblioteca Municipal - equipamento básico		02	07011002	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	5	3 111	5 000	5 000								8 111
25 001	2022/100	Reabilitação das muralhas e torreões da cidade de Lagos		04	070305	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		750 000	18 510	500 000	2 281 490			3 600 000
25 001	2022/101	Balneário Romano da Praia da Luz - Centro de acolhimento ao visitante (PADRE-CRESC Algarve)		04	070305	E	30	70			DPGT	01/2022	12/2024	0		40 000	40 000		50 000						90 000
25 001	2022/102	Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira		04	070305	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		5 500	5 500		5 000						10 500
25 001	2023/92	Construção de edifício da Reserva do Museu de Lagos - inclui equipamento		04	07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000						10 000
25 001	2023/93	Requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro		04	07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2024	0		5 000	5 000		5 000						10 000
25 001	2023/94	Museu Municipal - Equipamento administrativo		06	070109	O	100				DMBC	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25 001	2023/95	Museu Municipal - Equipamento básico		06	07011002	O	100				DMBC	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25 001	2023/96	Centro Cultural - Equipamento administrativo		02	070109	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
25 001	2023/97	Centro Cultural - Equipamento básico		02	07011002	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000
25 001	2023/98	Biblioteca Municipal - Equipamento administrativo		02	070109	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
25 001	2023/99	Biblioteca Municipal - Equipamento básico		02	07011002	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
25 001	2023/100	Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras		02	080701	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
25 001	2023/101	Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos		02	080701	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Totais do Programa 001:															3 900 810	4 301 700	4 301 700		2 545 000	123 510	605 000	2 386 490	105 000	13 967 510	
25 002		Desporto, Recreio e Lazer																							
25 002	2018/88	Criação do Centro Náutico de Lagos		04	07010406	E	100				DPGT	01/2018	12/2024	0		1 000	1 000		10 000						11 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																							
25 002		Desporto, Recreio e Lazer																							
25	002	2019/81		Construção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio e instalações desportivas - inclui equipamentos	04	07010406	E	100				DPGT	01/2019	12/2023	6	454 348	25 000	25 000							479 348
25	002	2020/93		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2020	12/2023	9	261 106	60 000	60 000							321 106
25	002	2022/103		Instalações desportivas e de lazer - equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	3	7 637	25 000	25 000							32 637
25	002	2022/105		Espaço Jovem - equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	0		12 500	12 500							12 500
25	002	2022/106		Atribuição de subsídios - Clubes desportivo	02	080701	O	100				DDSE	01/2022	12/2023	9	74 931	341 000	341 000							415 931
25	002	2023/102		Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	002	2023/103		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
25	002	2023/104		Espaço Jovem - equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
25	002	2023/105		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2023	12/2028	0		300 000	300 000	300 000	300 000	200 000	300 000	300 000		1 700 000
25	002	2023/106		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	002	2023/107		Reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000	100 000	150 000	160 000	160 000	160 000		750 000
Totais do Programa 002:															798 022	814 500	814 500		440 000	480 000	390 000	490 000	490 000	3 902 522	
Totais do Objetivo 25:															4 698 832	5 116 200	5 116 200	0	2 985 000	603 510	995 000	2 876 490	595 000	17 870 032	
32		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia																							
32 000		Industria e Energia																							
32	000	2016/75		Eficiência energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	20	80			DPGT	01/2016	12/2023	6	112 091	11 000	11 000							123 091
32	000	2019/111		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	O	100				DSAU	05/2019	12/2023	6	173 224	20 500	20 500							193 724
32	000	2020/98		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	5	470 219	53 000	53 000	435 000						958 219
32	000	2020/130		Construção de rede de telecomunicações na Torralinha	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	0		150 000	150 000	170 000						320 000
32	000	2020/131		Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2024	0		5 000	5 000	150 000						155 000
32	000	2021/83		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100				DSAU	01/2021	12/2024	6	291 853	25 000	25 000	80 000						396 853
32	000	2022/109		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100				DSAU	01/2022	12/2024	4	30 225	15 500	15 500	10 000						55 725
32	000	2022/110		Eficiência Energética - intervenções de natureza diversa	03	07030304	A	100				DSAU	01/2022	12/2024	0		40 000	40 000	100 000						140 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
32		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia																						
32 000		Industria e Energia																						
32 000	2022/112		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0	575 000	575 000		50 000						625 000
32 000	2023/108		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000
32 000	2023/109		Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	03	07030304	A	100				DSAU	01/2023	12/2028	0	200 000	200 000		100 000	200 000	200 000	300 000	300 000		1 300 000
32 000	2023/110		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0	99 000	99 000		100 000	100 000	250 000	450 000	100 000		1 099 000
32 000	2023/111		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0	80 000	80 000		50 000	150 000	300 000	500 000	300 000		1 380 000
32 000	2023/112		Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100				DPGT	01/2023	12/2028	0	172 700	172 700		300 000	500 000	500 000	700 000	700 000		2 872 700
32 000	2023/113		Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração	04	070115	E		100			DPGT	01/2023	12/2026	1	270 000	270 000		2 000 000	500 000	500 000				3 270 000
Totais do Programa 000:															1 077 612	1 791 700	1 791 700		3 620 000	1 525 000	1 825 000	2 025 000	1 475 000	13 339 312
Totais do Objetivo 32:															1 077 612	1 791 700	1 791 700	0	3 620 000	1 525 000	1 825 000	2 025 000	1 475 000	13 339 312
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																						
33 001		Transportes Rodoviários																						
33 001	2016/77		Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100				DPGT	01/2016	12/2023	6	962 566	2 000	2 000							964 566
33 001	2016/78		Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E	91		9		DPGT	01/2016	12/2023	6	1 995 866	80 000	80 000							2 075 866
33 001	2017/107		Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04	07030301	E	50		50		DPGT	05/2017	12/2024	1	30 843	655 000	655 000		50 000					735 843
33 001	2019/112		Execução da Via V10 do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100				DPGT	05/2019	12/2024	6	2 370 293	120 000	120 000		20 000					2 510 293
33 001	2019/113		Requalificação urbana de São Sebastião	04	07030301	E	100				DPGT	05/2019	12/2024	1		40 000	40 000		800 000					840 000
33 001	2020/101		Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas	04	07030301	E	100				DPGT	01/2020	12/2024	1		475 000	475 000		50 000					525 000
33 001	2021/85		Sinais, placas trânsito e outros	03	07010409	O	100				DSAU	01/2021	12/2024	5	69 505	41 000	41 000		14 500					125 005
33 001	2021/88		Reabilitação de pontes sobre a ribeira de Bensafrim	04	07030301	E	100				DPGT	01/2021	12/2024	2	33 456	507 750	507 750		50 000					591 206
33 001	2022/114		Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102	070301	O	100				AA	01/2022	12/2023	9	2 168	63 000	63 000							65 168
33 001	2022/116		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		245 000	245 000		20 000					265 000
33 001	2022/117		Pavimentação de vias e arruamentos municipais	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0	1 060 000	1 060 000		530 000						1 590 000
33 001	2022/118		Reabilitação de troço da antiga estrada de Burgau	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		196 500	196 500		50 000					246 500
33 001	2022/119		Variante Norte da Luz - Ligação EM537/537-1	04	07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2024	0		20 000	20 000		120 000					140 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																							
33 001		Transportes Rodoviários																							
33 001	2022/120		Requalificação da estrada da Ponta da Piedade - troço Praça d'Armas - D. Ana	04 07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2024	0		20 000	20 000		86 000						106 000
33 001	2023/114		Aquisição/Expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O	100					AA	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		10 000	10 000	100 000	500 000	10 000		635 000
33 001	2023/115		Sinais, placas trânsito e outros	03 07010409	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		30 000	30 000		80 000	110 000	110 000	110 000	110 000		550 000
33 001	2023/116		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		160 000
33 001	2023/117		Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E	100					DPGT	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		50 000	100 000	200 000	500 000	500 000		1 370 000
33 001	2023/118		Pavimentação de vias e arruamentos municipais	04 07030301	E	100					DPGT	01/2023	12/2028	0		20 000	20 000		50 000	100 000	300 000	500 000	100 000		1 070 000
Totais do Programa 001:															5 464 697	3 610 250	3 610 250		2 010 500	350 000	740 000	1 640 000	750 000	14 565 447	
Totais do Objetivo 33:															5 464 697	3 610 250	3 610 250	0	2 010 500	350 000	740 000	1 640 000	750 000	14 565 447	
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																							
34 001		Mercados e Feiras																							
34 001	2019/114		Mercados Municipais - Requalificação do Mercado de Levante	04 07010303	E	100					DPGT	05/2019	12/2023	6	428 871	5 000	5 000								433 871
34 001	2020/109		Requalificação dos mercados rurais	04 07010303	E	30		70			DPGT	01/2020	12/2024	3	116 508	370 660	370 660		30 000						517 168
34 001	2022/123		Mercados Municipais - obras de conservação e manutenção	03 07010303	A	100					DSAU	01/2022	12/2023	2		21 000	21 000								21 000
34 001	2023/119		Mercados Municipais - Equipamento administrativo	03 070109	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
34 001	2023/120		Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
34 001	2023/121		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A	100					DSAU	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
34 001	2023/122		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04 07010303	E	100					DPGT	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
34 001	2023/123		Obras de requalificação e conservação do Mercado de Santo Amaro - inclui espaço envolvente	04 07010303	E	100					DPGT	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000		10 000						20 000
Totais do Programa 001:															545 379	426 660	426 660	0	75 000	35 000	35 000	35 000	35 000	1 187 039	
Totais do Objetivo 34:															545 379	426 660	426 660	0	75 000	35 000	35 000	35 000	35 000	1 187 039	
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																							
42 000		Administração Autárquica																							
42 000	2023/124		Transferência de Capital para as Juntas de Freguesia	0102 08050102	O	100					AA	01/2023	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
42 000	2023/125		Transferência de Capital para a AMAL	0102 08050104	O	100					AA	01/2023	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2023			Anos seguintes					
							(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)						2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
42 OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																								
42 000 Administração Autárquica																								
42	000	2023/126		Transferência de Capital para a Terras do Infante - Associação de Municípios	0102 08050104	O	100			AA	01/2023	12/2028	0	3 500	3 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 500			
Totais do Programa 000:															5 500	5 500	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 500		
Totais do Objetivo 42:															0	5 500	5 500	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 500
43 OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																								
43 000 Diversas não especificadas																								
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102 080102	O	100			AA	03/2013	12/2026	5	6 833 471	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270		9 762 551			
Totais do Programa 000:															6 833 471	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	732 270	9 762 551		
Totais do Objetivo 43:															6 833 471	732 270	732 270	0	732 270	732 270	732 270	0	0	9 762 551
Total Geral:															34 894 350	38 258 230	38 258 230	0	32 411 082	30 521 354	26 429 033	23 526 491	81 507 101	267 547 641

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2023			Anos seguintes							
							(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)						2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)							
21		FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																								
21 001		Ensino Não Superior																								
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100				DDSE	01/2013	12/2028	4	1 200 501	230 000	230 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 430 501	
																Totais do Programa 001:	1 200 501	230 000	230 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 430 501
																Totais do Objetivo 21:	1 200 501	230 000	230 000	0	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	2 430 501
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																								
24 006		Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																								
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100				DSAU	01/2013	12/2028	4	8 944 576	1 365 000	1 365 000		1 365 000	1 365 000	1 300 000	1 000 000	1 000 000	16 339 576	
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100				DSAU	01/2013	12/2028	2	1 287 751	350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	3 387 751	
24	006	2023/5001		Limpeza e manutenção de fontes ornamentais do concelho	03	020220	O	100				DSAU	01/2023	12/2023	0		168 000	168 000		168 000	168 000				504 000	
																Totais do Programa 006:	10 232 327	1 883 000	1 883 000		1 883 000	1 883 000	1 650 000	1 350 000	1 350 000	20 231 327
																Totais do Objetivo 24:	10 232 327	1 883 000	1 883 000	0	1 883 000	1 883 000	1 650 000	1 350 000	1 350 000	20 231 327
																Total Geral:	11 432 828	2 113 000	2 113 000	0	2 083 000	2 083 000	1 850 000	1 550 000	1 550 000	22 661 828

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

DIVISÃO FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 “REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS” -

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2023 com o valor de 30.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Chefe da Divisão Financeira, R.S.

Lina Maria Gomes Ramos Malveiro



Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro



Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2023-2027, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para os anos de 2023-2027

	2023			2024			2025			2026			2027		
	Receita	Despesa	Diferença												
Corrente	69 432 277	45 510 814	23 921 463	71 966 732	47 329 282	24 637 450	73 579 924	49 621 169	23 958 755	74 732 320	52 033 320	22 699 000	76 205 056	54 572 058	21 632 998
Capital	15 523 137	39 444 600	-23 921 463	8 930 911	33 568 361	-24 637 450	7 688 964	31 647 719	-23 958 755	4 801 668	27 500 668	-22 699 000	2 901 586	24 534 584	-21 632 998
Total	84 955 414	84 955 414	0	80 897 643	80 897 643	0	81 268 888	81 268 888	0	79 533 988	79 533 988	0	79 106 642	79 106 642	0

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

- Para o ano 2023:

$$69\,432\,277 \text{ €} \geq 45\,510\,814 \text{ €} + 1\,049\,083 \text{ €}$$

$$69\,432\,277 \text{ €} \geq 46\,559\,897 \text{ €}$$

- Para o ano 2024:

$$71\,966\,732 \text{ €} \geq 47\,329\,282 + 1\,015\,982 \text{ €}$$

$$71\,966\,732 \text{ €} \geq 48\,345\,264 \text{ €}$$

- Para o ano 2025:

$$73\,579\,924 \text{ €} \geq 49\,621\,169 \text{ €} + 978\,056 \text{ €}$$

$$73\,579\,924 \text{ €} \geq 50\,599\,225 \text{ €}$$



- Para o ano 2026:

74 732 320 € ≥ 52 033 320 € + 915 964 €

74 732 320 € ≥ 52 949 284 €

- Para o ano 2027:

76 205 056 € ≥ 54 572 058€ + 850 130 €

76 205 056 € ≥ 55 422 188 €

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumprido o disposto no supra referido artigo 40º**, apresentando um valor de receitas correntes superior às despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2023-2027.



Anexo II

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanha o orçamento. Salva-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2027

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2023	2024	2025	2026	2027
Receita					
Impostos diretos	41 150 981,00 €	42 579 324,00 €	42 579 324,00 €	42 579 324,00 €	42 579 324,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	4 433 495,00 €	4 699 505,00 €	4 981 475,00 €	5 280 363,00 €	5 597 185,00 €
Rendimentos da propriedade	672 137,00 €	712 465,00 €	755 213,00 €	800 526,00 €	848 557,00 €
Transferências Correntes:					
Orçamento do Estado	3 835 506,00 €	3 311 079,00 €	3 311 079,00 €	3 311 079,00 €	3 311 079,00 €
Fundos Comunitários	698 109,00 €	903 788,00 €	1 006 628,00 €	558 047,00 €	333 757,00 €
Outras	5 511 968,00 €	5 842 686,00 €	6 193 247,00 €	6 564 842,00 €	6 958 733,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 549 781,00 €	13 302 768,00 €	14 100 934,00 €	14 946 990,00 €	15 843 809,00 €
Outras receitas correntes	580 300,00 €	615 118,00 €	652 025,00 €	691 147,00 €	732 615,00 €
Total das Receitas Correntes	69 432 277,00 €	71 966 733,00 €	73 579 925,00 €	74 732 318,00 €	76 205 059,00 €
Venda de Bens de Investimento	119 243,00 €	126 397,00 €	133 980,00 €	142 021,00 €	150 540,00 €
Transferências de Capital:					
Orçamento do Estado	349 195,00 €	349 195,00 €	349 195,00 €	349 195,00 €	349 195,00 €
Fundos Comunitários	8 645 114,00 €	5 644 456,00 €	4 922 215,00 €	2 551 184,00 €	1 365 546,00 €
Outras	5 680 585,00 €	2 039 982,00 €	1 468 300,00 €	896 941,00 €	124 093,00 €
Ativos Financeiros	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Outras receitas de capital	698 000,00 €	739 880,00 €	784 273,00 €	831 329,00 €	881 209,00 €
Total das Receitas de Capital	15 493 137,00 €	8 900 910,00 €	7 658 963,00 €	4 771 670,00 €	2 871 583,00 €
Outras Receitas					
Reposições não abatidas no pagamentos	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
Total das Outras Receitas	30 000,00 €				
Total das Receitas	84 955 414,00 €	80 897 643,00 €	81 268 888,00 €	79 533 988,00 €	79 106 642,00 €
Despesa					
Despesas com pessoal	20 706 668,00 €	21 060 793,00 €	21 779 389,00 €	22 523 854,00 €	23 295 112,00 €
Aquisição de bens e serviços	21 738 427,00 €	23 042 727,00 €	24 425 270,00 €	25 890 857,00 €	27 444 231,00 €
Juros e outros encargos	49 745,00 €	52 730,00 €	55 894,00 €	59 248,00 €	62 802,00 €
Transferências Correntes	2 172 523,00 €	2 281 674,00 €	2 418 573,00 €	2 563 691,00 €	2 717 509,00 €
Subsídios	112 494,00 €	116 544,00 €	120 740,00 €	125 086,00 €	129 589,00 €
Outras despesas correntes	730 957,00 €	774 814,00 €	821 303,00 €	870 584,00 €	922 815,00 €
Total das Despesas Correntes	45 510 814,00 €	47 329 282,00 €	49 621 169,00 €	52 033 320,00 €	54 572 058,00 €
Aquisição de bens de capital	36 604 460,00 €	31 025 812,00 €	29 136 084,00 €	25 398 763,00 €	23 128 491,00 €
Transferências de capital	1 653 770,00 €	1 385 270,00 €	1 385 270,00 €	1 030 270,00 €	398 000,00 €
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	1 050 000,00 €	1 016 000,00 €	980 000,00 €	920 000,00 €	851 000,00 €
Outras despesas de capital	136 370,00 €	141 279,00 €	146 365,00 €	151 635,00 €	157 093,00 €
Total das Despesas de Capital	39 444 600,00 €	33 568 361,00 €	31 647 719,00 €	27 500 668,00 €	24 534 584,00 €
Total das Despesas	84 955 414,00 €	80 897 643,00 €	81 268 888,00 €	79 533 988,00 €	79 106 642,00 €



Anexo III

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Passivos Contingentes

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas (<i>Lagos Suite Hotel</i>), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.
166/18.3BELLE	Horário Gonçalves Santos	Que os réus sejam solidariamente condenados a pagar ao autor a quantia de 127.785,00€, a título de danos patrimoniais, decorrentes da aquisição de seis lotes de terreno em Odiáxere, que se encontravam abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/94, cujo registo foi cancelado pelo AVERB. - AP. 3400 de 2010/09/02, na sequência de declaração da nulidade do mesmo
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.

Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de €1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).
18/21.0BELLE	Ilda dos Santos	Ser o Município condenado a pagar à autora a quantia de € 5.059,84 referente ao diferencial entre o vencimento que esta efetivamente recebeu e o que devia ter recebido entre 01/01/2010 e 01/08/2019 e condenação no pagamento dos juros de mora que, à taxa legal, se vencerem sobre aquela quantia, desde a data da ação até ao efetivo e integral pagamento.
508/21.4BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente ao processo 2021/350.30.001/3, no valor de € 4.440,00 e, consequentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 4.440,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 463 da autora datada de 31/05/2021.
543/21.2BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente aos processos 2020/350.30.001/29 e 2021/350.30.001/1, no valor de € 13.320,00. Consequentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 13.320,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 611 da autora datada de 30/06/2021. Subsidiariamente, caso assim não se entenda, devem ser reduzidas as penalidades aplicadas pelo Município de acordo com o princípio da proporcionalidade, por referência aos valores unitários previstos no mapa de quantidades.
709/21.5BELLE	Manuel Pedro Martins Passarinho Pereira	Procedência da oposição à execução fiscal, no montante de € 10.857,89, e condenação do Município como litigante de má-fé no pagamento de uma indemnização não inferior a € 2.500.
578/21.5BELLE	Maria Cristina Cardoso Rodrigues	Condenação do Município no pagamento à autora da quantia de € 3.375,00, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento.

Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

A) Propostos contra a Câmara ou o Município de Lagos

N.º de Processo	Autor	Pedido
585/21.8BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 147/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 147/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
586/21.6BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 274/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 274/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
587/21.4BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 155/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 155/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
90/22.5BELLE	Massa Insolvente de ENSUL MECI - Gestão de Projetos, S.A.	Condenação do Município no pagamento da quantia de € 592.251,28, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral e efetivo pagamento.



Anexo IV

Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9. 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa

utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta n.º 4/2021, de 12 de outubro de 2021- Edital n.º 264/2021, de 18.10.2021) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada na Secção de Expediente Geral e, posteriormente, enviados para a Secção de Contabilidade.

3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Artigo 9º.

Reembolsos e restituições

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.

2. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10º.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 11º.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 12º.

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - b) Presidente da Câmara:
 - até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 15/10/2021- Edital n.º. 264/2021, de 18.10.2021;
 - até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
 - c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021-Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021;
 - d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021- Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021.



2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, nos termos do despacho emitido em 20.07.2022 (Edital n.º.185/2022).

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 16º.

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 17º.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.

2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2023.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 18º.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO I

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.



Anexo V

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Método de contabilização	Designação da Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Tipo
					Direto	Indireto	
Empresa municipal - integrada na consolidação de contas	Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	250 000,00	1 277 290,58	100%		Capital Social
Participação minoritária registada pelo MEP	Águas do Algarve, S.A.	Rua do Repouso n.º 10 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Algar, S.A.	Rua Cândido Guerreiro n.º 43 3.º Frt 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Neofutur - Promoção e Conservação de Imóveis, SA	Marina de lagos - Loja 6 Núcleo Gil eanes 8600-780 Lagos	100 000,00	489 092,46	49,00%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Centro de Ciência Viva de Lagos	Rua Dr. Faria e Silva, n.º 34 8600 Lagos	50 579,79	20 689,82	33,33%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Terras do Infante - Associação de Municípios	Edifício do Paços do Concelho, 8	743 360,65	292 793,31	33,33%		Participação
Participação por realizar no capital social, registada de acordo com indicação do SATAPOCAL	Fundo de Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	650 000 000,00	1 046 812,50	0,036%		Participação



Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2023

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) A missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, o presente Mapa de Pessoal identifica, ainda, o número de assistentes operacionais das diversas áreas funcionais passíveis de atribuição do referido suplemento por, habitualmente, exercerem atividades nas áreas definidas no artigo 2.º do mesmo diploma, mediante reconhecimento de níveis altos, médios ou baixos de penosidade e insalubridade, consoante a avaliação de riscos efetuada.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2023** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, designação de trabalhadores para exercício de cargos dirigentes em regime de substituição e, ainda regresso das situações de mobilidade noutras órgãos ou serviços e de licença sem remuneração) e de saídas (aposentações e reformas, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades e denúncias de contratos), ocorridos / a ocorrer em 2022, ou previsíveis ao longo de 2023, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos ou serviços e designação para outros serviços, bem como os trabalhadores em exercício de funções em regime de mobilidade intercategorias ou intercarreiras e a previsão de novas situações que visem a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, e que determinam o número de postos de trabalho cativos;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a mobilidade na categoria;
- A duração e data de termo das situações de Licença Sem Remuneração que pode influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2023 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e

atribuições dos serviços, sempre que possível, através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutro posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”. Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias, ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador “ocupa,” simultaneamente, dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções, seja em regime de mobilidade, ou de comissão de serviço, pelo período de duração dos mesmos. Existe, ainda, lugar à cativação de postos de trabalho nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano, de frequência em formação específica para acesso/ingresso em carreira especial, ou quando o trabalhador se encontre em exercício de funções noutros organismos/entidades públicas, nas modalidades de mobilidade entre órgãos ou serviços, cedência de interesse público ou designação para outros serviços, cuja previsão de termo seja posterior a 31.12.2023.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2023, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou definitivamente por motivo de aposentação, reforma, denúncia ou caducidade de contrato, consolidação de mobilidade noutros órgãos ou serviços, falecimentos, entre outros;
- Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de:
 - Designação para outros serviços, prevendo a eventualidade do seu regresso;

- Mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
 - Mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
 - Exercício de cargo dirigente, em regime de substituição.
- Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2023;
 - Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, entre as quais a assunção de competências no âmbito da ação social e gestão das praias e das atividades marítimo-turísticas, bem como o desenvolvimento dos projetos e processos inerentes às mesmas. De forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes postos de trabalho:
 - 3 Técnico Superior (Área Jurídica) ¹
 - 2 Técnico Superior (Arqueologia)
 - 1 Técnico Superior (Arquitetura)
 - 1 Técnico Superior (Assessoria de Administração)
 - 1 Técnico Superior (Biologia)
 - 1 Técnico Superior (Conservação e Restauro)
 - 1 Técnico Superior (Educação)
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Alimentar/Nutrição)
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Mecânica)
 - 1 Técnico Superior (Engenharia Química)
 - 2 Técnico Superior (Gestão)
 - 2 Técnico Superior (História)
 - 1 Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística)
 - 1 Técnico Superior (Mobilidade e Transportes)
 - 1 Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)
 - 1 Técnico Superior (Psicologia)
 - 1 Técnico Superior (Relações Internacionais)
 - 6 Técnico Superior (Serviço Social/Sociologia)
 - 1 Técnico Superior (Urbanismo) ²
 - 23 Assistente Técnico (Área Administrativa)
 - 2 Assistente Técnico (Arqueologia)
 - 1 Assistente Técnico (Desenho de Construção Civil, Medição e Orçamentos)
 - 3 Assistente Técnico (Museografia e Turismo)
 - 10 Assistente Operacional (Ação Educativa / Área Alimentar) ³
 - 5 Assistente Operacional (Área Alimentar)
 - 5 Assistente Operacional (Canalização)
 - 2 Assistente Operacional (Eletricidade)
 - 1 Assistente Operacional (Eletricidade Auto)

¹ 1 Por tempo indeterminado e 2 a Termo Resolutivo Certo;

² A Termo Resolutivo Certo;

³ A Termo Resolutivo Certo.

- 7 Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público)
- 1 Assistente Operacional (Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados)
- 3 Assistente Operacional (Pintura)
- 5 Especialista de Informática

C) CONCLUSÃO

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não obstante o aumento do número de trabalhadores ao longo dos últimos anos, justificado pelo aumento de atribuições e competências municipais.

Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às diferentes modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente mobilidade na categoria (reajuste e adequação da área de atividade dos trabalhadores) e mobilidade intercarreiras e intercategorias (reconhecimento de competências de trabalhadores habilitados para exercício de funções de grau de complexidade e/ou responsabilidade superior à da categoria detida), em detrimento do recurso a novas contratações sem análise prévia dos recursos internos existentes.

Mapa de Pessoal 2023

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho										
		Comissão de Serviço			Designação	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres		Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	40	35	5								
	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1							
	Chefe de Equipa Multidisciplinar	2		1								
Técnico Superior	Técnico Superior					197	137	41	19	8	5	3
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					22	21		1			
	Assistente Técnico					329	276	41	12			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional					1		1				
	Encarregado Operacional					25	23	2				
	Assistente Operacional					637	533	89	15	54	1	53
Pessoal Docente	Educador de Infância					1	1					
Informática	Coordenador Técnico de Informática											
	Especialista de Informática	1	1			11	5	5	1			
	Técnico de Informática											
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador											
	Agente Graduado					25	17	7	1			
	Agente Municipal											
Fiscal Municipal	Fiscal					13	3	10				
	Chefe de Serviços de Administração Escolar					1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)					1	1					
TOTAIS		42	35	6	1	1265	1019	196	49	62	6	56

* Inclui Comandante Municipal de Polícia

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo Certo ou Incerto					Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR								
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]					Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]								
Dirigentes Intermédios					40	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	35	5
n.a.	Diretor de Departamento		Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, tendo em vista a execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados a alcançar; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica do trabalho produzido, o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos/as destinatários/as; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; acompanhar e motivar os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0
n.a.	Chefe de Divisão		Definir os objetivos de atuação da divisão que dirige, alinhando-os com os objetivos do departamento de que depende, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as e identificar as necessidades de formação específicas dos mesmos; promover o controlo da assiduidade e o cumprimento do período normal de trabalho; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		16	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	15	1
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades do Serviço de Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços; exercer o comando sobre todo o pessoal do serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; representar, quando aplicável, o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada; promover a fiscalização do cumprimento da lei, regulamentos, posturas e orientações superiores; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico ou por determinação do Presidente da Câmara, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, com as necessárias adaptações.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		22	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	18	4

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO						
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Coordenador Municipal de Proteção Civil					1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselham; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Chefe de Equipa					2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço		2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	
Técnico Superior					203	141	197	137	41	19	0	0	2	1	1	8	5	3	0	-16	-16	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Jurídica)		Estudar, planejar e elaborar pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	12	5	10	5	3	2	0	0	1	0	0	2	0	2	0	-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)		Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	3	0	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	13	12	11	10	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)		Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)		Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incluindo as de educação ambiental, biodiversidade, economia circular, entre outras, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Biologia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)		Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas e Publicidade)		Elaborar estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)		Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Design de Comunicação	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)		Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)		Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular e outras de cariz educativo; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	2	5	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)		Detetar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e Intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reabilitação)		Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																					
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO									
							Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto		Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]				
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR												
Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]					Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]												
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto)		Planear, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Agrária / Agrónoma)		Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Alimentar / Nutrição)		Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)		Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	2	7	2	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)		Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	18	12	18	12	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)		Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR								
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]					Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]								
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Mecânica)		Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	4	2	4	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Química)		Desempenhar funções no âmbito do controlo da Qualidade da Água reportando a informação ao regulador (ERSAR); acompanhar e implementar o Plano de Segurança da Qualidade da Água (PCQA); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Química	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Topográfica)		Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	4	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão no âmbito das diversas áreas de atuação municipais; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; recolher, selecionar e preparar a informação patrimonial.	Gestão	18	14	18	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)		Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; investigar, criar conteúdos e difundir a história municipal; registar em suporte fotográfico ou outro eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Mobilidade Interesse Público	Outra	LSR < 1 Ano	LSR >= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Juventude)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, designadamente: Intervir na conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, mediante metodologias do domínio da educação não-formal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural; Diagnosticar e analisar áreas de intervenção para a juventude; Colaborar na definição e gestão de recursos técnicos, logísticos, formativos e financeiros necessários para a realização de atividades juvenis, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, do espaço e das prestações de serviços; Intervir no planeamento, organização, dinamização e avaliação de atividades de animação juvenil; Colaborar na elaboração e implementação de projetos de intervenção e desenvolvimento, de âmbito nacional e/ou internacional, destinados aos jovens; Intervir no desenvolvimento de campanhas de informação e comunicação, de âmbito nacional e/ou internacional, em temáticas da área da juventude; Promover a dimensão internacional da área da juventude, especialmente no espaço europeu, Ibero-americano e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)		Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística)		Conceber e implementar estratégias de marketing e de promoção turística e colaborar na elaboração dos respetivos planos de atividades; operacionalizar modelos de gestão turística e políticas de comunicação, divulgação e captação de interesse, atratividade e investimento interno e externo; interpretar as tendências de evolução do consumo no turismo, face à oferta e à procura do mercado, conceber e promover diferentes serviços e produtos e coordenar as atividades de promoção dos mesmos; gerir a informação e a respetiva autenticidade e integrá-la de forma eficaz nas aplicações informáticas de suporte à atividade e meios de comunicação a utilizar; integrar equipas de trabalho ou investigação especializada e elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; monitorizar a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente; elaborar relatórios técnicos envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)		Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto								
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediação de Atendimento)		Prestar informação e proporcionar atendimento assistido no âmbito de serviços digitais disponibilizados ao empresário, bem como no contexto de programas nacionais e europeus; Apoiar na reflexão sobre a ideia e tipo de negócio a implementar, informar sobre apoios e internacionalização e dar a conhecer a rede de infraestruturas de acolhimento e apoio empresarial; Garantir a mediação em processos de licenciamento municipal e assegurar a articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial e comunicar a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)		Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	3	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mobilidade e Transportes)		Promover a execução das atividades inerentes à gestão da rede de transportes urbanos "A Onda"; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)		Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural ou Património Cultural e Arqueológico	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)		Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	9	6	9	6	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)		Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO				
							Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto				
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]
Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																	
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Florestais)		Colaborar na elaboração execução, gestão e atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; organizar e compilar informação relativa aos incêndios florestais na área do município e elaborar os respetivos relatórios; colaborar e apoiar técnica e logisticamente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e garantir a divulgação o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município e nas questões de proteção civil; acompanhar os Programas de Ação previstos no Plano de Defesa da Floresta.	Recursos Naturais e Florestais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)		Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)		Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre assuntos relacionados com esses países ou regiões e providenciar a elaboração dos respetivos acordos; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho)		Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Saúde no Trabalho	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social/ Sociologia)		Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na comunidade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, emprego e educação e atuar sobre a mesma; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência de trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social / Sociologia [8] / Ciências Sociais	21	14	21	13	6	2	0	0	1	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)		Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	7	5	5	4	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto					
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																		
Coordenador Técnico					22	21	22	21	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico (Área Administrativa)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativa	21	20	21	20	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico					329	276	329	276	41	12	4	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)		Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planejar e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planejar, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Socioeducativa)		Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Socioeducativa	21	21	21	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Área Administrativa)		Elaborar informações, ofícios, atas, contratos, editais, certidões e demais expediente; executar tarefas de registo, processamento, monitorização, organização de processos, arquivo de correspondência, secretariado, atendimento do público e outras tarefas de suporte administrativo, designadamente, em áreas como a jurídica, de recursos humanos, contabilidade, aprovisionamento, contratação, licenciamento, cultura, educação, ação social, ambiente e serviços urbanos, entre outras.	Administrativa	237	203	237	203	23	11	4	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Arqueologia)		Prestar apoio logístico e assegurar a verificação de sítios arqueológicos; executar tarefas de registo nos trabalhos de terreno e processar em base de dados relatórios técnico-científicos das intervenções no Município; garantir o transporte de material arqueológico entre laboratórios de entidades externas e a reserva provisória de arqueologia da Câmara Municipal; proceder ao registo fotográfico de trabalhos de terreno e gabinete; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																				
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO								
							Tempo Indeterminado													Termo Resolutivo Certo ou Incerto					
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação)		Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Conservação e Restauro)		Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)		Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades)		Proceder ao acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da prestação de serviços diversos nas áreas de intervenção da unidade orgânica, através da realização de vistorias e visitas nos termos do planeamento das atividades a executar e do preenchimento dos respetivos registos; Garantir a realização de atividades administrativas diversas no âmbito da atividade desenvolvida, entre as quais a elaboração e preenchimento de fichas e bases de dados que permitam o controlo do cumprimento da prestação de serviços, a fundamentação das não conformidades detetadas nas vistorias e visitas efetuadas e a proposta de regularização das mesmas; Prestar o apoio necessário aos trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades da unidade orgânica.	12.º Ano ou Equiparado	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho)		Efetuar medições e calcular volumes, superfícies e outros fatores não especificados; confirmar ficheiros e elaborar relatórios nas aplicações informáticas de suporte à gestão urbanística; verificar a correspondência ente peças desenhadas; confirmar áreas e relatórios de Propriedade Horizontal; inserir informação relativa às operações urbanísticas nas aplicações internas e nos Portais das entidades públicas; executar a ampliação e redução de desenhos, cópias e respetivas dobragens; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes; executar e/ou compor desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.	Desenho	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho Construção Civil, medição e orçamentos)		Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenho de Construção Civil / Medição Orçamentista	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)		Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)		Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade		LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)		Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	21	14	21	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)		Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapadores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)		Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Revitalização do Património)		Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)		Apolar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	5	8	5	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Saúde no Trabalho)		Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Saúde no Trabalho	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional					1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																						
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO										
							Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]					
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano																							
Encarregado Operacional					25	23	25	23	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	8 Postos de Trabalho	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		25	23	25	23	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional					691	534	637	533	89	15	2	0	11	2	1	54	1	53	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa	227	181	197	181	8	8	2	0	6	0	0	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa / Área Alimentar)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; exercer as funções específicas dos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa / Área Alimentar	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)		Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Administrativa)		Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo aseo, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Área Administrativa	15	7	15	7	6	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)		Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	51	46	51	46	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Armazéns)		Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Armazéns	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Arqueologia)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Arqueologia	2	0	2	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Atendimento Telefónico)		Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Atendimento Telefónico	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)		Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bem-estar Animal)	4 Postos de Trabalho	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmas; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Bem-estar Animal	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Biblioteca, Arquivo e Documentação)		Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro)	até 7 Postos de Trabalho	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro	12	9	12	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)		Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	5	7	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo Certo ou Incerto		Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR									
Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]					Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]									
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalização)	até 20 Postos de Trabalho	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalização	21	14	21	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpintaria)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpintaria	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cemitérios)	3 Postos de Trabalho	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cemitérios	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade)		Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade	13	9	13	9	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade Auto)		Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais de electricista, direccionadas para as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade Automóvel	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras)	6 Postos de Trabalho	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	6	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Impressão de Artes Gráficas)		Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressão de Artes Gráficas	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardinagem)	17 Postos de Trabalho	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardinagem	19	17	19	17	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavagem de Viaturas)	1 Posto de Trabalho	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavagem de Viaturas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitura de Consumos)		Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitura de Consumos	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO							
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto											
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza de Coletores)	até 3 Postos de Trabalho	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpeza de Coletores	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	até 67 Postos de Trabalho	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Limpeza Urbana	82	62	68	61	7	0	0	0	0	0	0	14	1	13	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)		Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público)	até 3 Postos de Trabalho	Executar pequenas obras por administração direta no espaço público e zelar pelo bom estado do espaço público, assegurando a sua manutenção e reparação, tanto na vertente de circulação rodoviária e pedonal como de estacionamento; efetuar intervenções de recuperação e conservação ligeira na rede viária, incluindo obras de reparação e asfaltamento das vias municipais; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Manutenção do Espaço Público	7	0	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marcenaria)		Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marcenaria	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados)	até 31 Postos de Trabalho	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados	38	33	38	33	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânica)		Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânica	9	7	9	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mercados e Feiras)		Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mercados e Feiras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montagem Elétrica)	2 Postos de Trabalho	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montagem Elétrica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Museografia e Turismo)		Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Museografia / Turismo	5	2	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																		
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO						
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto										
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	2 Postos de Trabalho	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	9	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura)		Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintura	10	5	10	5	3	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura Auto)		Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)		Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de, sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Topografia)		Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralharia)		Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralharia / Serralharia Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais)	até 2 Postos de Trabalho	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de carácter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	45	40	45	40	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)		Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	até 1 Posto de Trabalho	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais e do espaço público, efetuando a sua reparação e manutenção.	Trânsito e Sinalização	11	8	11	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Coletivos)		Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Transportes Coletivos	16	11	16	11	4	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Ligeiros)		Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Transportes Ligeiros	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																	
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO					
							Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo Certo ou Incerto									
							Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas					52	28	53	29	22	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Docente	Educador de Infância		Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem	Enfermeiro		Desempenhar, com autonomia técnico-científica, funções no âmbito da sensibilização para a saúde pública, comunitária e social, entre outras de apoio geral ou especializado e inerentes ao exercício da atividade de enfermagem; proceder ao diagnóstico de necessidades e participar da conceção, proposta e implementação de programas e projetos de prevenção da doença e promoção da saúde ao longo do ciclo de vida (tanto em idade escolar, como na média e terceira idade); intervir no âmbito da resposta à emergência social e participar de ações que visem articular as diferentes redes e cuidados de saúde entre outros; colaborar na implementação de projetos e programas locais e/ou interinstitucionais de impacto municipal.	Enfermagem	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Coordenador Técnico de Informática		Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Especialista de Informática		Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	7	1	7	1	5	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Técnico de Informática		Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador		Coordenar, planejar, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl. / Estagiário		Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	24	16	24	16	7	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscalização	Fiscal		Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	3	13	3	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2023

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade (SPI)	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)																			
					CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												COMISSÃO DE SERVIÇO							
					Tempo Indeterminado												Termo Resolutivo Certo ou Incerto							
					Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]		
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar		Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de <u>conta de gerência</u> .		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)		Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS CML					1364	1059	1265	1019	196	49	6	0	22	4	2	62	6	56	1	42	35	6		

Notas:

- [1] **Total de Postos de Trabalho Necessários:** corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2023.
- [2] **Total de Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previstos em 31/12/2023 nas diferentes modalidades de vinculação (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, Designação e Comissão de Serviço).
- [3] **Postos de Trabalho Previstos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2023.
- [4] **Postos de Trabalho Ocupados:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2023 na respetiva modalidade de vinculação.
- [5] **Postos de Trabalho Vagos:** corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma, mantendo-se os mesmos livres para eventual ocupação.
- [6] **Postos de Trabalho Cativos:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.
- [7] **Designação:** corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.
- [8] Um Técnico Superior de Sociologia habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontra-se a executar essas funções.



Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	3
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	4
RECURSOS FÍSICOS	6
RECURSOS DIDÁTICOS	6
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	6
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	6
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	6

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Formação tem como objetivo principal programar as ações destinadas a dotar os/as trabalhadores/as municipais dos conhecimentos necessários à concretização das atividades individuais e/ou em equipa, bem como o desenvolvimento dos projetos municipais.

Na elaboração do Plano cumpriu-se a metodologia pré-definida, tendo os dirigentes municipais prestado informação que retrata as necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação, decorrentes das responsabilidades atribuídas no Regulamento Orgânico do Município de Lagos e nas Grandes Opções do Plano, com o objetivo de produzir o diagnóstico das necessidades de formação.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2023 foi estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Formação identificada a nível organizacional;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão consideradas sempre que exista oferta formativa.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação ministrada por formadores/as internos/as.

Neste contexto, contamos com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que disponibiliza apoio para a atribuição de formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as.

No âmbito do Plano de Acolhimento e Integração dos/as trabalhadores/as admitidos no final de 2022 e a admitir em 2023 está programada a respetiva frequência de ações de formação interna, composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas durante o mês de Julho, Setembro e Outubro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JULHO	SETEMBRO	OUTUBRO
Envio aos dirigentes, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional para preenchimento e devolução.			
Análise e tratamento da informação recolhida/ elaboração da Proposta do Plano de Formação			
Apreciação da Proposta do Plano de Formação			
Envio do Plano de Formação à Divisão Financeira para integração nas Grandes Opções do Plano			

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2023 assentou na interpretação, análise e tratamento da informação constante no guião de entrevista organizacional aplicado aos dirigentes.

Assim, em Setembro e Outubro, procedeu-se à análise da informação constante nos Guião de Entrevista preenchidos pelos dirigentes que retrata as necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação, decorrentes das responsabilidades atribuídas no Regulamento Orgânico do Município de Lagos e nas Grandes Opções do Plano.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foram identificadas as necessidades de formação em duas vertentes:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas e restantes serviços);
- Necessidades dos/as trabalhadores/as (grupo profissional/unidade orgânica).

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE PARTICIPANTES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de Veículos pesados de mercadorias para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) – mercadorias – 35 horas	15 part.	3.600€
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)	4 part.	960€
Formação complementar para motoristas de transporte coletivo de crianças - TCC Renovação	13 part.	4.160€
Formação de Tacógrafos e Regulamentação Social (Avançado) – 8 horas	23 part.	1.850€
Formação contínua e treino de tiro	16 part.	930€

Necessidades de formação a nível organizacional e resultantes das entrevistas de SIADAP, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Primeiros Socorros	3	2.574€
Folha de Cálculo	1	2.310€
Folha de Cálculo – Funcionalidades Avançadas	1	2.310€
Código dos Contratos Públicos	2	7.460€
CCP – Conceitos Chave	1	3.730€
Medidas Excecionais de Contratação Pública – Lei n.º 30/2021	1	3.730€
Regime ordinário e extraordinário da Revisão de Preços	1	3.730€
Sistema de Rega	1	3.520€
Controlo de som e luzes	1	2.750€
Liderança, Motivação e Gestão de Equipas	2	2.750€
Comportamentos disfuncionais na criança	2	2.750€
Evolução e desenvolvimento infantil	1	1.380€
Socorrismo pediátrico	3	4.360€
Gestão de dados – elaboração de dashboard de apoio à decisão	2	7.460€
AIRC MyDoc	4	4.930€
AIRC SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas	1	1.350€
Sensibilização em Cibersegurança	8	---
GEPAL		16.250€

Ações de formação de curta duração, nos seguintes termos:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS	
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	11	3.080€
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	3	840€
	Módulo: Qualidade	14	1.120€
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	2	540€
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	6	1.680€
Workshop – Classificação documental	2	560€	

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado. No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2023 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2023 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia de de 2022.

O Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....
.....
.....
.....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2023, que antecedem, mereceram aprovação por (2), da Assembleia Municipal (1).....em sua sessão do dia de de 2022.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

.....

(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria